ANNO XXXIII N. 163

Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SEGUNDA FEIRA 20 DE JULHO DE 1857

Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPCAÕ DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes ; Natal, o Sr. Joaquim Pereira Junior ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Cea-ra', o Sr. J. José de Oliveira ; Maranhão, o Sr. Joaquim Marques Rodrigues ; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino ; Pará, o Sr. Justino J. Ramos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda : todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba : nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Geranhuns : na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal : quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio : segundas e quintas.
Relação : terças feiras e sabbados.
Fazenda : quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio : segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos : segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel : segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE JULHO.
7 Lua cheia as 4 horas e 24 minutos da manhãa.
14 Quarto minguante as 10 horas e 57 minutos da manhãa.
21 Lua nova as 3 horas e 53 minutos da manhãa.
28 Quarto crescente as 6 horas e 55 minuto da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 8 horas e 30 minutos da tarde.
Segunda as 8 horas e 54 minutos da manhãa.

DIAS DA SEMANA.
20 Segunda S. Jeronymo Emiliano : s. Elias proph.
21 Terça. S. Prazedes v. ; s. Daniel proph.
22 Quarta. S. Maria Magdalena.
23 Quinta. S. Appolinario b. m. ; s. Liborio b.
24 Sexta. S. Christina v. ; s. Erancisco Solano.
25 Sabado. S. Thiago Ap.
26 Domin go. Santa Anna Mãi da Mãi de Deos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇAÕ NO SUL
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias ; Bahia, o Sr. D. Duar Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

No dia 20 do corrente termina o prazo para o pagamento da subscripção do presente quartel deste DIARIO, a razão de 4$000, depois delle só se recebera' a 4$500, segundo esta' estipulado : os senhores que se acham em debito de quarteis vencidos, queiram manda-los pagar a 4$500 como são obrigados.

PARTE OFFICIAL.

COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 18 de julho de 1857.

ORDEM DO DIA N. 5.

O marechal de campo commandante das armas determina, em observancia ao art. 47 e § 8 do art. 48 do regulamento do corpo de saude do exercito, que as sessões ordinarias da junta militar de saude desta provincia, tenham lugar nas quarta-feiras ou no primeiro dia util que se lhe seguir, se aquelle fôr santificado.

O mesmo marechal resolve, para regularidade do serviço que a guarda de palacio fique considerada guarda principal, recebendo o santo do senhor official superior do dia.

Assignado.—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.—Trajano Antonio Gonçalves de Medeiros Oliveira, capitão aju lante d'ordens.

INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

SENADO.

SESSÃO EM 25 DE JUNHO DE 1857.

Presidencia do Sr. Manoel Ignacio Cavalcanti de Lacerda.

A' hora do costume, feita a chamada, achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da anterior, he approvada.

O Sr. Primeiro Secretario dá conta do seguinte expediente :

Um officio do 1.º secretario da camara dos deputados, acompanhando as emendas feitas, e approvadas pela mesma camara, à proposta do poder executivo, fixando a força naval para o anno financeiro de 1858 a 1859.

Outro do mesmo 1.º secretario, acompanhando as proposições da mesma camara: 1.ª, concedendo um anno de licença ao Dr. Elias José Pedrosa, lente da Faculdade de Medicina da Bahia ; ao Dr. Luiz de Carvalho Paes de Andrade, guarda-mór da alfandega de Pernambuco, e a Manoel José do Amaral Cunha, escrivão da descarga da alfandega do Maranhão, para tratarem de sua saude na Europa ; e 2.ª, autorisando a possuir bens de raiz ás irmandades da ordem terceira de S. Francisco da cidade do Recife, às das Santas Casas de Misericordia das cidades da Fortaleza e de Coritiba, e ao hospital de caridade da villa de S. Gabriel, na provincia de S. Pedro, as duas primeiras até o valor de 100:000$ rs. cada uma, e as outras até o de 50:000$ rs. cada uma.

Vão a imprimir no jornal que publica os trabalhos do senado.

ORDEM DO DIA.

Entra em 2.a discussão a proposição do senado, autorisando o governo para depositar no Banco do Brasil e suas caixas filiaes, as sommas disponiveis no thesouro e thesourarias da fazenda das provincias.

O Sr. Silveira da Motta diz, que julga vantajosa a idéa do projecto, não só porque tornará productivos os saldos de que se trata, como porque vai facilitar ás caixas filiaes do Banco do Brasil nas provincias mais alguns meios para occorrem ás necessidades do commercio e da industria, meios que em algumas são extremamente limitados.

Entende, porém, que se deve eliminar a clausula das retiradas livres, não só por ser contraria aos estatutos do Banco e de nenhuma conveniencia para este, como porque importa uma restricção desnecessaria ao governo.

Cumpre-lhe, entretanto, declarar, que julgando boa a idéa do projecto, não lhe liga a importancia que se lhe tem querido dar.

Uma lei que tem por base a existencia de saldos de renda para serem dados a juro pelo governo como emprezario, não pó le em sua opinião ser admittida como regular no systema representativo.

Sobre aquillo a que se póde chamar sommas disponiveis, e que se reduz a pouca cousa, póde sem inconveniente tomar-se a medida indicada, e então a importancia do projecto fica muito limitada ; mas a respeito dos saldos de renda não he assim.

Quando o paiz exige a satisfação de tantas necessidades, quando tantas obras publicas se não fazem por falta de meios, quando he preciso provocar o apparecimento de braços cuja falta constitue uma verdadeira crise no paiz, quando ha provicinas como a de Goyaz que jazem em um perfeito estado de miseria, fallar-se na existencia de saldos e em da-los a juros he realmente extraordinario !

Infelizmente, porem, esta circumstancia he ephemera e transitoria, e a medida por conseguinte sera' só para actualidade, e por mui limitado prazo ; e então, como disse, não duvida apoia-la com a emenda que apontou.

Julgando ligada com a materia a questão da reforma hypothecaria, aproveita-se o orador da opportunidade para interpellar o Sr. ministro sobre o pensamento do governo a respeito do projecto que se acha submettido ao exame da commissão de legislação.

Posto que esta commissão tenha ja' adiantado muito os seus trabalhos sobre a materia, tem lutado e continua a lutar com difficuldades, uma das quaes he estar ainda as escuras a respeito daquillo que o governo deseja que se faça

O Sr. Visconde de Itaborahy começa recapitulando as primeiras objecções que apresentou na primeira discussão do projecto, e em vista das quaes entendia que não podia elle merecer o assentimento do senado.

Subsistindo ainda essas objecções, visto como não foram ellas desfeitas pelo nobre ministro da fazenda, continua a ser de opinião que o projecto não póde passar tal qual se acha redigido.

Parece-lhe indecoroso que o corpo legislativo faça uma lei na qual se impõe uma condição que não póde ser de maneira alguma executada pela corporação a quem se não offerecer os depositos, sem que ella viole expressamente a sua lei fundamental ; parece-lhe indecoroso que o governo a apresente, porque como que provoca assim uma violação que elle devia ser o mais interessado em reprimir.

Da primeira vez que fallou procurou tambem demonstrar que o projecto do nobre ministro não tinha o alcance que elle lhe quiz dar.

As razões fundamentaes em que S. Exc. o baseou foram : 1.ª, que o projecto ia restituir a' circulação uma somma de capital que estava aninhado nos cofres do thesouro ; 2.ª, que ia augmentar o mal circulante que era insufficiente.

Ora, elle orador provou, ao que lhe parece, que o projecto não ia restituir a' circulação uma somma de capitaes que nella não estivesse, e que os bilhetes do Banco recolhidos ao thesouro não eram capitaes tirados da circulação. E neste ponto foi acompanhado por todos os oradores ; o unico que confundio assim o capital com o instrumento que o faz gyrar, foi o nobre ministro da fazenda.

Um nobre senador por S. Paulo, concordando com o orador em que os bilhetes retidos no thesouro não eram capitaes retirados, entendeu todavia que a circumstancia desses bilhetes alli se conservarem prendia a mobilidade do capital.

O orador não comprehendeu bem o alcance da proposição, mas como talvez não se exprimisse bem, quando fallou a esse respeito, figura uma hypothese em que torna mais claro o seu pensamento, e pela qual chega novamente a' conclusão que então tirou.

A unica objecção que aquelle nobre senador poderia offerecer, traduzir-se-hia em falta de meio circulante neste caso ; mas tendo o orador ja' mostrado que essa falta não se dava porque não apparecia nenhum dos caracteres que forçosamente hão de apparecer quando em um mercado ha falta de meio circulante, segue-se que os bilhetes que existem no thesouro não fazem falta a' circulação. E podem não fazer falta por differentes motivos : ou porque a producção diminuio, ou porque esses bilhetes foram substituidos por outros, etc.

E respondendo por esta occasião a um nobre senador pela Bahia, que perguntou como he que se fazia essa substituição, o orador figura tambem algumas operações commerciaes e casos em que o Banco faz emissões, pelos quaes mostra que se da' a substituição de maneira que as sommas recolhidas ao thesouro nenhuma falta vem fazer a circulação.

Perguntou-se, porém, se o thesouro podia emittir bilhetes que não representassem productos reaes no paiz.

O orador não duvida responder affirmativamente. O Banco he obrigado a fazer remessas para a Inglaterra, afim de importar ouro ; compra, por exemplo, na praça do Rio de Janeiro 1,000:000$ em cambiaes ; esses 1.000:000$ representam acaso productos que existem no mercado ? Não. Representam productos que foram mandados para fora do paiz e que hão de voltar convencidos para entrarem no mercado. He outro meio de substituir-se o dinheiro que esta' retido nos cofres do thesouro.

Ultimamente, a prova mais convincente que se pode offerecer de que os bilhetes do Banco retirados no thesouro não importam sommas retiradas da circulação, e que por conseguinte não lhe podem fazer falta, he a declaração de que a maior somma desses bilhetes provém de saques do thesouro a favor do Banco do Brasil, do modo seguinte : sobre a thesouraria da Bahia, em abril, 800:000 ; em maio, 400:000$; e até 20 de junho, 100:000$, somma 1,300:000$: sobre a thesouraria de Pernambuco, em abril, 600:000 : em maio, 1,100:000$; e até 20 de junho, 100:000$, somma 1,800$000 ; o que dá um total de 3,100:000$ que passaram da caixa de emissão do Banco para os cofres do thesouro sem nunca terem feito as funcções de meio circulante.

Mas, nem esta explicação era necessaria para se mostrar que não faziam essas sommas a menor falta à circulação ; bastava para isso que não tivesse apparecido um só dos caracteres que indicam a deficiencia de meio circulante em um paiz :

O orador disse em outra occasião que não concebia essa deficiencia sem diminuição do preço de todos os productos. Um nobre senador reflectio que poda haver deficiencia e um ou outro producto augmentar de preço. Sem duvida ; mas quando se diz que a diminuição dos preços he uma consequencia da deficiencia do meio circulante, falla-se de todos os preços em geral, embora esta regra seja contrariada em um ou outro facto especial proveniente da relação entre a deficiencia de um producto e a sua procura. No Rio de Janeiro porem não he só este ou aquelle producto que tem encarecido, são todos ; e he sabido que quando se dá a deficiencia, os generos alimenticios são os primeiros que sentem os seus effeitos, ou que sentem mais intensamente.

Perguntou-se a razão por que faria conta ao Banco receber depositos das mãos de particulares e não lhe conviria recebe-los do thesouro.

Na primeira vez que fallou foi bem explicito a este respeito, como que antecipadamente respondeu a esta objecção do nobre ministro da fazenda.

Quando se diz que uma praça tem necessidade, por exemplo, de 10,000:000$ para fazerem as funcções de instrumento de circulação, segue-se por ventura que a todos os instantes, a todas as horas, todos os dias, he indispensavel que existam na circulação esses 10,000:000$? Não, por certo. O que se quer dizer he que em um prazo curto e determinado o termo médio indispensavel para as transacções he de 10,000:000$ Ha sempre uma certa porção de meio circulante que perde momentaneamente esse caracter para recolher-se aos cofres dos capitalistas ou dos banqueiros ; mas elle he procurada no dia immediato áquelle em que isso succede, ou dahi a poucos dias, para continuar em suas funcções.

Assim, os depositos que os Bancos recebem, que fazem parte do meio circulante, e que perdem momentaneamente essa natureza, são procurados no dia immediato áquelle em que entraram, ou poucos dias depois, para continuarem no seu gyro. Mas quando esses estabelecimentos recebem grandes sommas, que não faziam as funcções de meio circulante, de duas uma, ou hão de conserva-las nos seus cofres, pagando juros sem tirarem vantagem alguma, ou lança-las immediatamente na circulação, e por consequencia irão perturba-la, depreciar o meio circulante, e fazer sentir todas as consequencias que resultam deste facto.

Logo não ha paridade entre um e outro caso.

O Banco do Brasil recebe depositos dos particulares, por que está certo de que elles formam parte do meio circulante, e hão de ser procurados dahi a dias para voltarem à circulação ; está portanto certo de que com essa operação não se vão perturbar as transacções commerciaes.

Mas disse-se que qualquer outro Banco receberia com prazer esses depositos. O orador tambem o crê, adoptaria mesmo a emenda do nobre senador por S. Paulo, se o nobre ministro a quizesse aceitar. Se S. Exc. julga que pode carregar com a responsabilidade de os mandar para qualquer dos Bancos que existem, dar-lhe-hia o seu voto, porque antes queria que elles fossem confiados a esse estabelecimento do que ao Banco do Brasil. Dará a razão.

Se o Banco hypothecario, que não he de emissão, recebesse os 3,000:000$ do thesouro, procuraria reduzir a taxa dos juros para poder pôr essa somma em circulação, e não teria por isso a menor responsabilidade. Os bilhetes assim emittidos affluiriam ao Banco do Brasil, que não teria remedio senão troca-los em ouro, que seria remettido para outros mercados ; tambem não tinha responsabilidade, cumpria antes um dever.

Mas se o proprio Banco do Brasil recebesse aquella somma, a lançasse de chofre na circulação, e fizesse portanto depreciar o meio circulante, e se os 3,000:000$ corressem aos seus cofres para serem trocados em ouro, esse Banco seria necessariamente obrigado á diminuir seus descontos, com prejuizo da praça, e este mal havia de ser-lhe lançado em culpa, porque para se livrar do prejuizo de conservar os 3,000:000$ em seus cofres havia feito uma operação que a consciencia do seu dever lhe inhibia.

Por um lado o Banco do Brasil aceitava a consequencia de um facto que lhe era estranho ; no outro caso o mal seria provocado pelo Banco, e só elle carregaria com a sua responsabilidade.

He o motivo porque desejaria que não fosse este Banco o que se tornasse depositario das sommas de que falla o projecto.

Mas disse o nobre senador por S. Paulo, a quem ja se referio, que o Banco não teria razão de queixar-se, que o governo ficará livre de uma despeza semestral de 100:000$, e a praça alliviada da pressão que sobre ella exerce a alta dos descontos.

Mas como he que S. Exc. entende que lançada na circulação a somma existente no thesouro concorreria para a diminuição da taxa dos descontos ? A taxa dos descontos resulta da relação entre a offerta e a demanda dos capitaes ; os 3 ou 4 000:000$ de que se trata não são capital (no que S. Exc. convem), são meio circulante ; como he pois que dessa emissão pode resultar o allivio daquella taxa ? He materialmente impossivel.

Pode he verdade resultar esse allivio ephemero momentaneamente. O Banco que recebesse esses 3,000:000$ podia immediatamente fazer baixar a taxa dos descontos de 8 ou 9 a 6 ou 7 ; mas o que succederia ? Todo o mundo que precisasse de dinheiro acudiria immediatamente, esgotar-se-hia essa somma, e esse mesmo Banco quando se visse obrigado a realisar seus pagamentos ao governo teria de elevar novamente a taxa talvez a mais do que estava. E não he um grave inconveniente esta vacillação constante e permanente da taxa dos descontos ?

Mas o thesouro ficaria alliviado dos 100:000$ que paga semestralmente. Era bom que tivesse esse allivio, mas não indo lançar o encargo sobre outro que não tem obrigação de sustenta-lo, fazendo mal ao commercio. O governo não deve olhar para a bagatella de 100:000$ quando para economisa-los pode causar gravissimo mal às transacções commerciaes do paiz.

O orador nunca disse que em circumstancias regulares não seria a medida conveniente. Pelo contrario, não veria inconveniente algum, antes grande vantagem em que os dinheiros que fossem entrando para o thesouro e que estivessem representando instrumentos de circulação fossem remettidos para o Banco, para nella entrarem novamente quando as necessidades do commercio o exigissem. Mas não se trata disto, e sim de um caso excepcional ; de uma somma de bilhetes que existem no thesouro ha muito tempo, que não fazem falta ao meio circulante, e que emittidos de chofre não podem senão torna-lo superabundante e trazer os inconvenientes que desse mal devem provir.

Verdade he que um nobre senador disse que ainda que estes 3,000:000$ não fossem necessarios para as transacções da praça do Rio de Janeiro, eram em quantia tão insignificante que não poderiam perturbar o meio circulante, mormente em uma occasião em que tinha havido construcção de credito.

O orador depois de contestar a primeira parte desta proposição com as razões que ja deu na primeira discuscussão, sendo a principal que estes 3,000:000$ de meio circulante equivaleriam a 30,000 de movimento commercial, nega tambem que se tenha contrahido o credito, baseando a sua negativa nos seguintes dados.

A carteira do Banco do Brasil, isto he, a somma dos titulos commerciaes que são descontados no Banco do Brasil, era em 30 de junho de 1856 de .... 29,435:000$; em 30 de abril do corrente anno, de 38,468:452$ em 31 de maio, de 38,796:313$, e em 20 de junho, de 39,335:563$. No espaço por tanto de menos de um anno tem a carteira do Banco subio de 29 a 39,000:000$!

Se pude-se declinar nomes perante o senado, acrescenta, e declarar qual he a responsabilidade de alguns no Banco do Brasil, daria a razão por que tantas censuras se tem feito a esse Banco. Se algumas censuras merece he por ter dado demasiada expansão ao credito em vez de se conter nos limites que devia. São principalmente 4 ou 5 os que se queixam, por que entendem que o Banco deve ser feitoria de alguns individuos.

O orador dá em seguida ao Sr. ministro da fazenda algumas explicações em que não pôde entrar na primeira discussão.

O nobre ministro entende que os inconvenientes graves da situação provem primeiro de ter a praça do Rio de Janeiro sido a importadora de metaes para o serviço de todo o imperio. Mas qual será o meio de evitar esta importação ! Fazer com que o papel do Banco corresse como moeda por todo o imperio ? He este o que ja se tem proclamado por varias vezes como proprio para felicitar o paiz. Se o nobre ministro entende que he este, discutir-se ha em occasião propria. Ao orador não occorre nenhum para evitar esse inconveniente.

Mas não he a praça do Rio de Janeiro que tem importado quasi todo o ouro que corre, he o Banco do Brasil que tem feito á sua custa para augmentar a massa do meio circulante por todo o imperio. He uma consequencia da existencia do Banco qualquer que fosse a sua organisação, uma vez que não fosse reduzido a fabrica de cunhar papel.

Outro inconveniente he não ter o Banco lançado mão de outras operações para evitar as remessas de ouro e para as provincias do norte.

O orador lê um trecho do discurso do Sr. ministro a este respeito, e diz :

Não justificarei o Banco do Brasil por não ter creado as suas caixas filiaes mais cedo; não era eu governo, nem era o Banco do Brasil, na phrase do nobre ministro da fazenda. Não o justificarei ainda, porque S. Exc. ja me absolveu deste peccado, e em verdade a absolvição do grande sacerdote da nova religião que tem sido abraçada com tanto enthusiasmo pelos novos Israelitas he para mim de grande consolação, não tenho ao menos receio de ser condemnado á inquisição.

O honrado membro contesta em seguida a proposição de que por meio dos saques sobre as caixas filiaes se pudesse evitar a remessa de metaes para as provincias do norte, e estranha que S. Exc. viesse dizer em pleno parlamento que o Banco do Brasil, remettendo para as provincias o ouro e guardando para a praça do Rio de Janeiro as suas notas, fez a partilha do leão.

O nobre ministro, exprimindo-se deste modo, collocou-se na posição de um deputado novel que só quer ganhar popularidade, dando-se-lhe pouco de suscitar o ciume das provincias do imperio contra a capital. Não he proprio do lugar em que S. Exc. se acha collocado procurar excitar estas rivalidades mesquinhas que tanto mal podem fazer, tanto mais que a proposição não he exacta. O norte não perde, porque recebe ouro comprado pelo Rio de Janeiro, por que obtem uma moeda que pode quando quizer converter em producto, em vez de tiras de papel que não representam senão uma promessa de pagamento de capital.

Disse-se ainda que o Banco podia ter evitado a exportação do ouro por via de cambiaes, tomadas aqui e vendidas em Pernambuco e na Bahia. S. Exc. não exprimio bem o seu pensamento, mas fallando a este respeito na outra camara ainda deixou a posição de ministro para arvorar-se em accusador da directoria do Banco, sem ter a prudencia de examinar os factos de que fallava.

O nobre ministro esqueceu-se de que o Banco, apresentando-se nesta praça como tomador de letras, faz necessariamente baixar o cambio; e que apresentando-se como vendedor em Pernambuco e na Bahia, praças de pouca importancia em relação ao Rio de Janeiro, faz por força altear o cambio ; e que essa baixa aqui e alta alli despertaria infalivelmente os especuladores. As remessas teriam de continuar.

Esta operação ja foi tentada por mais de uma vez pelo Banco do Brasil, e em todas os especuladores inutilisaram os effeitos da medida.

E he por não ter a direcção do Banco feito esta operação, que o nobre ministro julga salvadora, e que, na opinião do orador, he eminentemente prejudicial, que elle entendeu que estava autorisado a fazer gravissimas accusações ao primeiro estabelecimento de credito do Brasil ! Este procedimento do nobre ministro, sem ser chamado a fallar sobre a materia, sem ter procurado informar-se devidamente, he inqualificavel. Não era indecoroso ao nobre ministro consultar sobre o Banco do Brasil um seu collega que era presidente do mesmo Banco, e se achasse que elle não podia fornecer-lhe esclarecimentos, não faltariam outras pessoas a quem o nobre ministro recorresse, não para instruir-se sobre questões financeiras, nem sobre principios de economia politica, mas sobre factos de que S. Exc. não podia estar interado.

Quando S. Exc. respondeu ao primeiro discurso delle orador, observa ainda este, torceu o sentido de algumas das suas opiniões.

O orador não disse que o Banco do Brasil não sabia o que havia de fazer dos capitaes que fossem entregues ; fez apenas algumas considerações para mostrar o inconveniente que havia no emprego desses saldos avultadissimos que o Banco fosse obrigado a receber.

A proposição do orador a este respeito não podia admirar àquelles que entendem que um Banco de emissão não pode fazer emprestimos senão ao comprador de productos reaes que se obriga a restituir o que tomou em um prazo curto.

A sua proposição podia ser estranha àquelles que pensam como o homem do povo menos illustrado nestas materias, que meio circulante e capital são a mesma cousa ; mas não aos que teem estudado a organisação que devem ter semelhantes estabelecimentos, e as cautelas que se devem tomar para que não sejam uma fonte de desgraça em lugar de origem de beneficios para o commercio e industria.

Outras observações teria o orador de fazer sobre o que disse o Sr. ministro quando lhe respondeu, mas sentindo-se cansado, conclue o seu discurso, reservando-se para quando novamente tomar a palavra.

O Sr. Carneiro de Campos não podendo deixar de tomar em consideração a contrariedade que o precedente orador acaba de fazer a honra de offerecer a algumas de suas opiniões emittidas na primeira discussão, julga conveniente explicar os fundamentos dessas opiniões.

Disse então que as sommas retidas no thesouro não deixavam o meio circulante no estado normal, e tinham influencia sobre a mobilidade dos capitaes do paiz. He o que ainda sustenta, embora o nobre visconde que o precedeu sustente o contrario.

Sendo os bancos destinados a auxiliar a industria do paiz, pondo ao seu alcance valores com que ajude a seus empenhos, mas não podendo elles prestar esse auxilio além de certo quantum, he claro que se uma parte consideravel da sua emissão ficar aferrolhada nas caixas do thesouro nacional, esse auxilio que se esperava do banco não poderá realisar-se. Todas as transacções, todo o movimento de cabedaes que he dependente do emprego daquella parte da emissão tem necessariamente de paralysar-se.

Além disto os Bancos fazem as suas emissões descontando lettras que as negociantes ou outros productores lhes levam.

Mas estas lettras devem ser pagas dahi a 4 mezes, e como ? Pelos mesmos bilhetes emittidos. Se estes bilhetes estão presos nas caixas do thesouro, he necessario lançar mão do metal precioso, e então, além do mal apontado, accresce o de obrigar-se o paiz à diminuir a massa dos cabedaes empregados na industria para converte-los em ouro. Isso quanto aos cabedaes.

Quanto ao meio circulante, he sabido que todo o paiz tem necessidade de um quantum desse meio, segundo o volume da sua producção, do seu commercio e da rapidez de suas transacções.

O Banco, pela sua emissão, vem supprir a necessidade do emprego da moeda metalica, mas essa emissão nesse sentido tambem não pode ser illimitada. Supponha-se que o Banco fez a emissão conveniente, mas que o thesouro nacional guarda em seus cofres 3, 4, ou 5,000:000$, tirando assim da circulação ; não causará isso alteração no estado do meio circulante do paiz ? De certo ; e he fora de toda a conveniencia expor o meio circulante do paiz a alterações rapidas, ora tendo o thesouro nas suas mãos 4 ou 5,000:000$, ora arrojando-os de repente no mercado.

Se se entende que o Banco pode supprir pela sua emissão o que se acha feito nas caixas do thesouro, quando estas sommas voltarem a circulação achar-se-ha meio circulante de mais, e achando-se de mais terá lugar a sua depreciação, e como consequencia immediata a sua conversão em ouro, e em tal caso além de outros resultados máos, os bilhetes affluirão em grande copia ao Banco para os trocar, e poderá dar-se uma crise e graves embaraços para o mesmo campo.

Estas considerações devem no seu entender encaminhar o senado a approvar o projecto, e não só como medida para a actualidade, mas como medida permanente. Se estes depositos não se poderem realisar nos Bancos, o meio circulante do paiz achar-se-ha constantemente ameaçado de alterações inconvenientes, e de um estado anormal. No caso contrario o Banco ha de fazer as suas emissões em relação ao auxilio de que o commercio carecer, sem receio de que uma operação do governo venha de repente embaraça-lo ou contraria-lo.

O Sr. Visconde de Itaborahy diz em aparte que admitte a medida como permanente.

O Sr. Carneiro de Campos, continuando, declara que faz estas observações desejando que o nobre senador e outros discutam a materia. Esclarecer o paiz sobre seus verdadeiros interesses não pode deixar de ser muito conveniente. Ha hoje no paiz propensão muito pronunciada para o melhoramento das instituições bancarias, etc. Uns querem toda a liberdade a respeito de sua creação, outros entendem que sua multiplidade he perigosa. He pois necessario que o paiz veja bem o que lhe convém, porque os extremos nesta questão são damnosos. O pensamento de que a prisão e inercia dos bilhetes do Banco nas caixas do thesouro não tem influencia na sorte dos cabedaes do paiz e no seu meio circulante, se for aceito, he tambem prejudicial.

Concluindo, o orador diz que o Banco, para preencher o seu fim, precisa tambem da medida ; que o meio circulante do paiz não ha de ser tão perturbado, passando o projecto, como havendo os depositos ; que as provincias que não teem caixas filiaes, sobretudo, podem mais facilmente ser suppridas de meio circulante necessario para as suas transacções, se o projecto passar, não sendo então necessario converter em ouro, como actualmente succede, os cabedaes do paiz, para envia-lo para essas provincias, pois que, entre outros meios, o papel do governo, sendo dispensado na circulação desta praça, pode, como he necessario, ser todo destinado para essas provincias.

O Sr. Souza Franco (ministro da fazenda) diz que achando-se a hora tão adiantada não poderá responder a todas as questões que se apresentaram, o que fará em outra sessão, caso não se vote, ou na terceira discussão.

Não pode satisfazer ao nobre senador por Goyaz na sua interpellação sobre a reforma hypothecaria. O projecto passou na outra camara, está em uma commissão do senado ; não lhe parece propria a occasião para o governo dizer mais do que já disse, isto he, que não adoptava todo o projecto tal qual estava, mas que julgava a reforma necessaria, e até urgente.

O mesmo nobre senador, adoptando o projecto em discussão, entende que se deve supprimir a clausula das retiradas livres ; outros querem que os depositos de que se trata possam ser extensivos a outros Bancos e caixas filiaes.

Quando elle orador, na qualidade de senador, apresentou o projecto, não se suppoz com direito a pedir ao senado a autorisação ampla que a discussão tem mostrado que se lhe quer dar, pelo contrario desconfiou de si, não suppoz tanta confiança por parte do senado.

Pareceu-lhe, e ainda hoje lhe parece de tanta vantagem, a medida, que o Banco do Brasil não podia deixar de aceita-la muito voluntariamente, concordando com o governo em um contrato favoravel a ambos, a menos que estivesse prevenido, que suppozesse no governo o desejo de hostilisa-lo. E como ainda está persuadido de que o Banco do Brasil he aquelle que melhores condições de segurança pode offerecer para os depositos, entendeu tambem que esse contrato podia ser logo feito de forma a admittir as retiradas livres. Qualquer outro Banco que não esteja sob a inspecção do governo, nem que não tenha com elle a intima alliança que deve ter o do Brasil, podia receiar que o governo, mal disposto, sem confiança nelle, retiraria os depositos de um dia para outro , o Banco do Brasil nunca o poderia temer.

Estes depositos em tão larga escala são feitos de uma vez, em seguida hão de limitar-se semanalmente a algumas dezenas de contos de réis, de modo que passados os 60 dias o deposito de 4,000:000$ ha de ter uma retirada livre, ainda quando fique supprimida esta clausula. O risco continuaria então o mesmo, passados outros 60 dias haveria nova retirada livre, e assim o receio que se pode dar não ficará evitado com a suppressão. O facto porém he que tal pedido não se ha de verificar nem pode verificar-se por inteiro de uma só vez.

Observando-se-lhe que então a clausula he inutil, o orador diz que não ; que ella suppõe uma confiança que podia ser aceita ; e tanto a julga inoffensiva que admitte a sua suppressão.

Sempre que se der uma necessidade grave de dinheiro, he ao Banco que o governo deve ir procurar capitaes ; e o paiz inteiro entende que o Banco deve estar sempre dirigido de forma que essa grave necessidade possa ser satisfeita por elle, e que não se daria a hypothese do governo pedir sem necessidade, nem do Banco achar-se em situação de não poder satisfazer a exigencia que fosse fundada em verdadeira urgencia do thesouro. E pois, como dizia, não poderá nunca dar-se o facto que se receia.

Em uma questão desta natureza o primeiro passo a dar-se era a autorisação para o contrato. Dada a autorisação, se o Banco entendesse que podia receber os depositos com retiradas livres, apressar-se-hia a propor uma modificação nos seus estatutos neste sentido, e a proporia com tanta mais vontade quanto já tinha visto que o governo era favoravel à proposta, tendo-a como que approvado previamente.

Ja disse uma vez, e acredita que um Banco de emissão como o do Brasil não he o mais proprio para receber depositos ; mas tendo elle mesmo declarado que está na posição de os receber, que os aceita de qualquer, e até os procura, parecia-lhe que com mais razão os devia receber do thesouro. Mas, se o Banco entende que taes depositos só podem prejudica-lo, se entende que não pode modificar os seus estatutos no sentido de que se trata, porque receia por qualquer eventualidade não estar preparado para fazer ao governo os adiantamentos de que precisa, segue-se que esse Banco não he o unico que não pode por si só satisfazer a todas as necessidades do publico e do proprio governo ; e a conclusão he que o mesmo Banco he que está reconhecendo a necessidade da creação de outros estabelecimentos da mesma natureza.

Partindo desta hypothese, existindo esses estabelecimentos, organisados de forma a prestarem as necessarias garantias, o orador não duvidaria aceitar uma autorisação, que está como que implicita no projecto, para que os depositos possam ser feitos em outros Bancos. Por sua parte ha de empregar todos os esforços para só os fazer no Banco do Brasil, mas na ultima extremidade, quando o bem publico o exigir, ha de recorrer aos outros se o poder legislativo para tal o autorisar.

E não admitte a opinião do nobre senador pelo Rio de Janeiro de que isto, que he um favor para os outros Bancos, o não seria para o do Brasil. He verdade que um Banco que goza de uma emissão tripla não precisa pagar juros de capitaes que lhe levam, não precisa repartir com os portadores desses capitaes os juros que tira facilmente de tal emissão. Mas o nobre senador deve notar que essa emissão tripla não he normal ; foi-lhe concedida em attenção a circumstancias da praça ; desde que ellas desapparecerem, o Banco deve ser trazido ás condições normaes, que são a emissão dupla, que lhe marcam os estatutos.

O nobre senador pelo Rio de Janeiro collocou o orador, talvez involuntariamente, em uma posição da qual se seguiria que não póde, nem como senador, nem como ministro da corôa, fazer observações das quaes se conclua que um estabelecimento tem commettido alguns erros.

Nunca se persuadio de que se pudesse tomar como offensa ou aggressão ao Banco o que disse na camara dos deputados sobre a sua direcção. A prevalecer a opinião do nobre senador, nunca um ministro da corôa podia iniciar medida alguma de reforma de Bancos nem de outras quaesquer repartições, porque para isso seria preciso mostrar os vicios da sua gestão. E o que admira he que essa aggressão não fosse sentida na occasião, que ficasse como que pairando nos ares, que uma unica observação se não fizesse ao seu discurso ouvido no meio do mais religioso silencio, em attenção à importancia da materia, sem reclamação alguma por parte de um director do Banco então presente. Não provará isso que não se deu a menor offensa ?

Offensa poderia dar-se por parte do nobre senador quando, notando-lhe erros, faltas gravissimas, até disse que um homem do povo não pensaria assim. Entretanto o orador não se deu por offendido. Sente sim que o nobre senador faça tão pouco conceito da capacidade do ministro da fazenda nestas materias, que entenda que elle não sabe o que saberia qualquer homem do povo ; não aceita a sentença, recorre della, mas não lhe nega o direito de a dar.

O Sr. Visconde de Itaborahy declara que protesta contra a interpretação que se deu às suas palavras.

O Sr. Ministro da Fazenda, continuando, insiste na opinião que emittio, e que foi sustentada pelo nobre senador por S. Paulo, quanto á natureza dos bilhetes do Banco, ás operações de que a sua emissão deve provir, etc., observando que da doutrina sustentada hoje pelo Sr. visconde de Itaborahy pode concluir-se que uma parte dessa emissão não representa titulos de valor real, seguindo-se então que o Banco emittio notas que não devia emittir, e que então não pode ve-las sahir do thesouro novamente para a circulação, porque vem contrariar as forças do seu fundo disponivel.

Querer sustentar que essa emissão foi para pagar cambiaes, que taes notas não estiveram no mercado, que não representam transacção alguma, seria confessar que foram entregues sem nenhum valor aos que forneceram essas cambiaes ou ao thesouro.

E ainda ha um erro na opinião do nobre senador, e he separar elle as notas que estão effectivamente na circulação das que se acham em poder dos banqueiros ou nas differentes algibeiras, quando todas se podem dizer na circulação, quando a respeito de todas não pode o Banco exceder as regras marcadas para suas emissões. Se as que existem no thesouro foram emittidas em consequencia de um titulo qualquer, podem vir á circulação, e o thesouro pode as lançar nella sem risco para o Banco. Se não representam valor algum, segue-se a conclusão ja tirada pelo orador.

Pelo que respeita á apresentação da lei que o nobre senador julgou um acto indecoroso para o governo, o orador já mostrou que o governo não queria a violação dos estatutos, e tambem já foi explicada satisfactoriamente a questão da substituição dos bilhetes.

Não comprehende a opinião do nobre senador de que os bilhetes existentes no thesouro nunca estiveram na circulação. Em qualquer hypothese que se figure, o thesouro não entendeu vender os valores que tem nas provincias, resultado de impostos recebidos por titulos do Banco sem valor algum. Trocou moeda com valor que tinha na thesouraria da Bahia e na de Pernambuco por outros valores que o Banco lhe apresentou aqui. Se o Banco deu titulos que representam valores existentes, não tenha receio de que lhe voltem ; mas se tem esse receio, milita a opinião ja' enunciada.

He exacto que existe uma parte de meio circulante que esta' sempre dormente ; mas nem por isso assiste ao Banco o direito de dizer, a quem o tem na algibeira, que o deixe dormente em tal ou tal momento, porque o não pode receber, porque o mercado não precisa delle.

Fez tambem o nobre senador uma distincção que o orador não comprehende. Disse que em these a medida he magnifica, mas que não deve ser tomada agora, porque a situação he anormal ! O que quer isto dizer ? Que ha falta de capitaes ? A restituição delles ao mercado a tornara' normal. Sera' porque ha notas do Banco emittidas além das necessidades do mercado ? A resposta he simples, o Banco teria sido culpado dessa emissão ; se dahi nasce a situação anormal, foi o Banco que a creou.

A situação he em seu pensar muito normal, o bem de hoje ha de ser o daqui em diante, ou maior. Da restituição de fundos circulantes ao mercado na importancia de 100:000$, resultaria um bem como 100:000$; mas resultara' um como 3,000:000$ se se restituirem 3,000:000$ agora.

Entregues estas sommas a qualquer Banco, disse o nobre senador, a taxa do juro baixaria. Aceita isto como uma confissão de adhesão ao que se tem sustentado.

O Sr. Visconde de Itaborahy diz que essa baixa, como declarou, ha de ser momentanea.

O Sr. Ministro da Fazenda responde que então a consequencia he que os 3,000:000$ não bastam para satisfazer as necessidades da circulação.

Não querendo cansar mais a attenção do senado, o orador declara que conclue por hoje, guardando para outra occasião o mais que se lhe offerecer em resposta ao nobre senador com cujo discurso se tem occupado.

A discussão fica adiada pela hora.

Marca-se a ordem do dia e levanta-se a sessão.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

DISCURSO DO SR. DR. VILLELA TAVARES PRONUNCIADO NA CAMARA DOS DEPUTADOS NA SESSA'O DE 12 JUNHO DO CORRENTE.

O Sr. Villela Tavares : — Sr. presidente, pedi a palavra para apresentar a' camara uma indicação, e he ella para que a nobre commissão de constituição e poderes, reunida com a de negocios ecclesiasticos, examinando e interpretando a disposição do § 1. art. 10 do acto addicional, na parte relativa ao poder que confere ás assembléas legislativas provinciaes para legislar sobre a divisão ecclesiastica das respectivas provincias, interponha com urgencia o seu parecer sobre o seguinte ponto, se o poder temporal, a' vista dessa disposição, pode crear, dividir e supprimir freguezias sem a intervenção e accordo do prelado diocesano V. Exc. me permittira que offereça algumas considerações para justificar esta minha indicação.

Desde que se promulgou o acto addicional tem entrado em duvida se as assembléas legislativas provinciaes podem ou não crear, dividir e supprimir freguezias sem aquella intervenção. Algumas assembléas provinciaes tem entendido pela affirmativa, e semelhante intelligencia tem dado logar a lutas muito graves entre as mesmas assembléas e os prelados diocesanos.

De proximo consta-me que na provincia de Minas a assembléa provincial tem supprimido algumas freguezias sem audiencia previa do respectivo prelado ; e em Pernambuco a assembléa provincial acaba de crear freguezias e dividir outras ja divididas, sem tambem ouvir o respectivo bispo.

Aquelles que entendem que as assembléas provinciaes podem legislar sobre a divisão ecclesiastica das respectivas provincias, prescindindo da opinião e accordo dos prelados diocesanos, estabelecem principios, cujas consequencias tem um grande alcance (apoiados) ; porque, Sr. presidente, se pela disposição do acto addicional, concebida como se acha, as assembléas provinciaes podem crear freguezias sem audiencia do bispo respectivo, podem tambem dividi-las sem essa audiencia, e igualmente sem ella supprimi-las. Isto he o que logicamente se deduz de semelhante opinião.

V. Exc. porem sabe a que absurdos nos conduz essa doutrina. A creação de uma parochia não importa somente a creação de recursos ou vantagens temporaes ; não traz comsigo somente, por exemplo, a creação de um juiz de paz, de um ou mais subdelegados de policia, ou de outras autoridades civis ; mas importa para os fieis, comprehendidos em um certo territorio dado, onde existe certo numero de fogos, o provimento de um sacerdote proprio, que fica encarregado de pregar o evangelho, administrar os sacramentos, e proporcionar a esses fieis o pasto espiritual. (Apoiados.) Creio que ninguem mais habilitado do que o prelado diocesano para avaliar taes necessidades, isto he, para saber qual he a porção de territorio que esta' no caso de carecer da presença desse sacerdote chamado parocho. (Apoiados.)

Uma voz :— Folgo muito de ouvir esta doutrina ao nobre deputado.

O Sr. Villela Tavares : — Se consultarmos a historia do nosso paiz com referencia a este assumpto, veremos que nunca se effectuou entre nós a creação de parochias sem a intervenção e accordo do poder ecclesiastico (apoiados), e isto quer antes quer depois da nossa independencia. A historia refere, por exemplo, que por occasião do terremoto de Lisboa em 1755 as freguezias ficaram deslocadas, perderam os seus limites naturaes ; e a rainha D. Maria, querendo que essas freguezias fossem convenientemente divididas, incumbio esse trabalho ao cardeal D. Fernando, em quem reconheceu jurisdicção para isso, e divididas por esse cardeal, foram approvadas pelo poder civil em 1780. Depois da nossa independencia o poder temporal sempre tem marchado de accordo com o espiritual sobre esse assumpto tão grave, e foi só depois do acto addicional que appareceram duvidas.

Aquelles que entre nós combatem esta doutrina, fundam-se tambem na portaria de 1. de outubro de 1832, em que se diz que a creação de freguezias, ao menos no que toca aos seus effeitos temporaes, não pertence aos bispos diocesanos. Mas tenho que lembrar á casa que, alem desta portaria ser anterior ao acto addicional, que he de 1834, não pode ser considerada como regra, como lei que resolva uma materia tão importante.

Demais, vejo que o aviso (se não me engano) de 27 de fevereiro de 1844, e outro ainda mais explicito de 6 de março de 1848, recommendam muito positivamente aos presidentes das provincias que não sanccionem leis das assembléas provinciaes relativas a' creação, divisão e suppressão de freguezias, sem audiencia dos prelados diocesanos.

Ora, para que havemos de consentir que esta materia esteja dependente de avisos do governo, quando podemos legislar de um modo definitivo e explicar o acto addicional (apoiados), fazendo com que haja neste assumpto entre o poder temporal e ecclesiastico perfeito accordo ?

Assim pedi a palavra para mandar a' mesa a seguinte indicação.

Lê-se a seguinte indicação.

« Indico que a commissão de constituição e poderes, reunida com a de negocios ecclesiasticos, examinando e interpretando o § 1. art. 10 da lei das reformas constitucionaes, na parte que confere às assembléas legislativas provinciaes o direito de legislar sobre a divisão ecclesiastica da respectiva provincia, dê o seu parecer, com urgencia, sobre o seguinte ponto :

« Se o poder temporal, em vista da citada disposição da lei das reformas constitucionaes, pode crear, dividir e supprimir parochias, sem audiencia e intervenção do prelado diocesano.—S. R.— Villela Tavares. »

i a' respectiva commissão.

FOLHETIM.

ORIGINAL DO DIARIO DE PERNAMBUCO.

A CARREIRA.

19 DE JULHO DE 1857.

OS PRIMEIROS HABITADORES DO BRASIL.

O Brasil que depois de alguns annos tem realisado progressos notaveis, e possue todos os recursos naturaes :—céo esplendido, immensidade de territorio, e fertilidade de solo,—esta' destinado a representar um magnifico papel no grande concerto das nações civilisadas.

Mas o que era elle ha pouco mais de tres seculos, antes do seu descobrimento por Pedro Alves Cabral ? Ouçamos a historia.

Grande numero de nações ou tribus selvagens occupavam o immenso territorio comprehendido entre o Prata e o Amazonas ; algumas destas foram destruidas successivamente depois da descoberta desta parte do novo mundo ; mas outras, retiraram-se para o interior dos immensos sertões.

D'entre estas eram as mais numerosas, assim como as mais ferozes, as nações dos Tupys, Tupinambas e Aymures ou Aymburos, que occupavam o paiz comprehendido entre o Rio Pardo e o Rio Grande.

A todos os differentes povos e tribus destas nações indigenas deu-se o titulo de *botocudos*, em consequencia do costume geralmente adoptado entre elles de furarem o labio inferior e as orelhas, introduzindo nos braços umas pedrinhas verdes, que se encontram no sertão, e cujo tamanho vão augmentando ao ponto de chegarem a introduzir nas aberturas rodellas de pão de duas e tres pollegadas de diametro.

E destas pedras e rodellas que se chamam *batoques* derivou-se, talvez por corrupção, a palavra *botocudo*.

Estes selvagens tem o peito e as espaduas largas, o pescoço comprido, os olhos encovados, o nariz chato, os ossos das faces prominentes, os pés pequenos e as pernas mui delgadas.

Esta ultima circunstancia procede do costume de entearem estreitamente as pernas às crianças, assim que nascem, e este defeito da constituição physica he reputado uma especie de belleza.

Em geral o typo das feições offerece a mais sensivel analogia com o da raça mongol. A côr he um amarello torrado, mais ou menos avermelhado, segundo as differentes castas.

Os homens pellam com cuidado as pestanas e sobrancelhas, e rapam parte da cabeça, deixando apenas uma porção de cabello do feitio de solideo no mais alto della.

Pintam o corpo com uma tinta vermelha que extrahem de certas raizes, formando sobre ella diversas figuras de outras côres ; o que lhes da' um aspecto feroz e asqueroso.

Nas guerras e festas grudam com gomma ou mel cocares de pennas verdes, encarnadas e amarellas, na testa, braços e pernas.

Estes cocares são tecidos com muita arte, e com elles enfeitam tambem as suas armas. Os chefes distinguem-se por um grande collar de conchas.

Mais proximos dos brutos que dos homens, não conhecem nem adoram divindade alguma, e parecem não ter a menor idéa da vida futura.

Não ha palavra alguma na lingua delles que exprima o nome de Deos, nem idéa alguma de um ente superior e creador do universo.

Os signaes de admiração e respeito que mostram ao sol, a' lua e ao trovão, não tem caracter algum de culto, são produzidos unicamente pela admiração ou pelo susto, e não se elevam acima dos objectos visiveis.

Os sonhos, as sombras, os pezadelos e o dilirio geram todavia superstições, de que os seus *pagés* ou adevinhos sabem tirar partido, estabelecendo a sua influencia na explicação que delles fazem a seu geito, e em que são cegamente acreditados.

Estes selvagens tem muitas mulheres, que tomam e deixam com a mesma facilidade ; a unica condição do casamento he ter o homem apanhado ou morto algum inimigo ; a da mulher he ter os primeiros signaes do estado nupcial.

As raparigas, antes de casarem, entregam-se sem pejo aos homens livres ; os proprios pais as offerecem ao primeiro que apparece ; mas logo que se ligam ao estado de casadas, são fieis aos maridos, e o adulterio he mui duramente castigado.

As mulheres tornam se escravas, seguem os maridos na guerra, e carregam as provisões e todo o necessario.

As habitações destes selvagens mais ou menos juntas, variam na forma ordinaria e na grandeza : constam ordinariamente de casas, ou cabanas distribuidas em aldêas.

As tribus mais adiantadas na policia constroem e levantam muros compostos de barrotes, cujos intervallos são cheios de terra.

A principal occupação das mulheres he fiar algodão para fazer redes e cordas. Tambem fazem vasos de barro, que servem para differentes usos, principalmente para deposito de liquidos ou solidos.

A mandioca he o sustento diario destes selvagens ; ajuntam outras raizes que pisam, e reduzem a' farinha para comporem bebidas ou alimentos, com mais ou menos consistencia. A caça e a pesca supprem-lhes o resto das precisões.

Em geral abstem-se de beber quando comem, e de comer quando bebem.

Menos sujeitos às enfermidades e molestias, que as nações effeminadas adquirem pelo mimo e pelo luxo, prescrevem aos doentes dieta absoluta, e alguns simplices dos bosques ou montanhas.

Se o doente se torna incuravel, quebram lhe a cabeça ; que tem como maxima, que melhor he morrer de repente, do que soffrer muito tempo para depois vir a morrer.

Celebram os funeraes com choros e tristes lamentações, que contem ordinariamente o elogio do morto.

Se he pai de familia enterram com elle as suas armas, suas pennas e seus collares ; e he este o unico signal pelo qual se poderia suspeitar que a idéa da outra vida lhes não he absolutamente estranha.

Enterram os mortos de pé ; levantam algumas vezes sobre a sepultura, como signal de distincção honorifica, pedras cobertas de certa planta, que se conserva por muito tempo secca, e não se aproximam destes monumentos funeraes, sem soltar gritos e derramar lagrimas.

Não tem reis nem principes ; a unica superioridade que reconhecem, são os seus anciãos, ou velhos directores, encarregados, principalmente quando se preparam para a guerra, de excitar por seus discursos a mocidade a tomar as armas. Chamam aos seus conselhos *Carbets* : cousa nenhuma importante se decide senão por votos unanimes.

O homicidio he o unico crime que castigam : os pais do matador o entregam aos do morto, e estes afogam o culpado, e o enterram.

A reconciliação prompta e sincera entre as duas familias segue ordinariamente esta sorte de satisfação ou de represalia ; mui differentes das nações civilisadas da Europa, entre as quaes os odios das familias são algumas vezes hereditarios.

Sem outras leis mais que os seus usos, seguindo quasi sempre o instincto da natureza, os Botocudos possuem algumas vezes virtudes sociaes e domesticas.

Exercitam e respeitam a hospitalidade ; vivem tranquillamente entre si, não se desamparam nas molestias, e são fieis a seus alliados.

Mostram em geral inclinação a' indolencia e à ociosidade, que caracterisa todos os selvagens ; e neste sentido o seu modo de vida no tempo de paz, parece manifestar inclinações doceis e socegadas.

A indolencia he tal que dormem muitas vezes vinte e quatro horas seguidas ; mas passando de um extremo a outro, amam com paixão a dança e todos os exercicios violentos.

He com especialidade nos combates que se manifesta a sua activa e horrivel ferocidade, he quando a crueldade no seu maior auge se transforma em qualidade de virtude guerreira.

Excitam e conservam esta disposição nos costumes diarios, ou nos banquetes, onde, cuidadosos a desviar outra qualquer idéa, se entretem com fervor dos projectos contra os inimigos ; principalmente do prazer que se promettem de os engordar para os matar e comer depois.

He mui raro haver entre elles outros motivos para a guerra, a não serem os da vingança, por isso não seria facil determinar a causa das primeiras aggressões.

A arma principal dos Botocudos he uma massa, a que chamam *tacape*, feita do pão mais duro, mui pesada, romba na extremidade, e os dous lados com dous gumes.

O comprimento he de seis pés, e um de largo na extremidade, a grossura uma pollegada.

Tem arcos feitos igualmente de pão durissimo, a que chamam *visaparíba*.

As cordas são de algodão fiado, e as flechas de canna selvagem, armadas de fortes espinhos ou dentes de peixe. Servem-se dellas com singular certeza, nunca erram um passaro voando.

Uma especie de corneta, a que chamam *inubia*, e flautas feitas ordinariamente do osso das pernas de suas victimas, são os seus instrumentos de musica.

Apenas o signal de marchar he dado pelos anciãos, todos os guerreiros, em numero de cinco ou seis mil, se põem em marcha, excitando-se por meio das mais energicas expressões de vinganca e odio.

Batem palmas, dão grandes pancadas nas espaduas, e promettem não poupar a vida.

Se em algumas expedições se embarcam, as canôas feitas de cascas de arvores lhes não permittem desviarem-se muito das costas.

Chegados ao paiz que querem devastar, occultam-se com cuidado, porque raras vezes atacam a peito descoberto ; esperam a noite para penetrar até as habitações, que sorprendem e cercam para lhe deitar fogo, e aproveitando-se da primeira confusão, commettem toda a casta de crueldades. O seu fim principal he fazer prisioneiros, sem os quaes não ficaria satisfeita a sua vingança.

Sendo obrigados a combater em campo raso, juntam-se, formam uma especie de batalhão, marcham de pressa e com certeza, suspendem algumas vezes a carreira para escutarem discursos mui inflammados, que duram horas.

O ardor de combater se converte então em furor desmesurado : os dous partidos accommettem-se, alçando gritos redobrados e urros espantosos.

Tocam as cornetas, estendem os braços, ameaçam se, insultam se reciprocamente, mostrando os ossos dos prisioneiros que tem comido.

Chegados a duzentos ou trezentos passos uns dos outros, atacam logo a grandes golpes de flexas. As pennas com que estão cobertos, as que estão presas nas flechas despedidas das fileiras, espalham aos raios do sol tal esplendor pela variedade das cores, que seria difficil fazer idéa de tão espantoso espectaculo.

Os guerreiros feridos das flechas arrancam-nas da carne, e as quebram e mordem cheios de raiva, e emquanto lhes restam forças continuam a combater sem recuar, e sem voltar costas um momento. Na força da acção servem-se das massas ; com ellas dão golpes terriveis, quasi sempre mortaes.

Decidida a sorte do combate, os vencedores amarram os prisioneiros, mostram-lhes os dentes, e agitam as massas para que não duvidem da sorte que os espera ; mettem-nos no centro, e caminhando com a presa, entram triumphantes nas suas aldeias.

Tratam-os ao principio com uma bondade apparente, limitando o captiveiro às cautelas unicamente necessarias para não fugirem : dão-lhes até mulheres, e põem o maior cuidado em engorda-los bem. Quando os veem no grão de gordura que desejam, marcam o dia da morte.

As mulheres preparam vasilhas de barro, fazem licor para a festa, e entrançam a *mussurana*, ou grande corda de algodão que deve ligar a victima.

Os chefes principaes, com o corpo coberto de gomma, e ornado de pequenas pennas dispostas com arte segundo as cores, adornam tambem com massos de pennas a *lyrcara-pemme*, ou maça do sacrificio.

Todos os Indios da aldeia, convidados para a ceremonia, passam dous dias inteiros a dançar e a beber com o captivo, que parece não fazer outro papel senão o de convidado ; e ainda que certo da sorte que o aguarda, affecta distinguir-se pela alegria.

As mulheres selvagens trazem a *mussurana*, lançam-lh'a aos pes, e a mais velha de entre ellas começa o cantico da morte, ao passo que os homens deitam o nó ao pescoço do prisioneiro, e o amarram.

O cantico allude a estes laços : « Somos nós (cantam as mulheres) que temos o passaro pelo pescoço ; se fosses papagaio que roubasse nossos campos, terias fugido. » Então muitos selvagens pegando nas pontas da *mussurana* ligam o captivo pelo meio do corpo, e neste estado o levam a passear em triumpho.

Este, a quem se deixaram as mãos livres, não dá o menor signal de abatimento ou de susto ; pelo contrario olha com altivez para todos que chegam ao lugar da sua passagem, falla-lhes, traz-lhes á memoria as suas expedições contra elles, dizendo a um que matara o pai, a outro que comera o filho.

Neste tempo recommendam-lhe que levante os olhos para o sol, porque não deve mais ve-lo ; accende-se logo perante elle o fogo, sobre o qual seus membros em pouco devem ser estendidos.

Quando a hora he chegada, uma mulher cantando e dançando, traz a *lyrcara-pemme*, á roda da qual se cantou e dançou desde o nascer do dia.

O executor apparece então com quatorze ou quinze de seus amigos ornados de gommas e de pennas para a ceremonia.

Aquelle que tem a massa a offerece a' principal personagem da festa ; mas o chefe da tribu depois de pegar nella, a passa muitas vezes entre as pernas com grandes gestos, e a da' ao executor, que adiantando-se com seus amigos, declara ao captivo que antes de o matar, se lhe da' o poder de se vingar.

O captivo se enfurece, apanha pedras e as atira contra tudo quanto o cerca ; mas depressa avança com a maça na mão, ornado das mais bellas pennas, aquelle que o deve sacrificar : um estranho dialogo se suscita entre ambos.

O executor, como vingador de seus companheiros pergunta ao captivo se he verdade que elle matara e comera muitos dos principaes da sua tribu ; este se gloria da prompta confissão, que acompanha com ameaças : «Dá-me liberdade, lhe diz, e eu te comerei a ti e aos teus. — Pois bem, responde o outro, nós te impediremos. — Vou matar-te, porque tu e teu povo hão comido muitos irmãos meus, e tu hoje mesmo serás comido.

O captivo responde : «esta he a sorte da vida ; os meus amigos são muitos, elles me vingarão.»

Levanta-se então a massa, e o canibal selvagem esmaga de um só golpe a cabeça da victima.

As mulheres se lançam sobre o cadaver, despadaçam-no com pedras afiadas, e untam os filhos com o sangue : as mais idosas limpam as entranhas, que são immediatamente assadas e comidas, assim como as differentes partes da carne.

Durante este abominavel banquete, os velhos exhortam os mancebos a procurar mais occasiões semelhantes por suas façanhas guerreiras.

Não se sabe em toda esta horrivel festa, qual se deve admirar mais, se a engenhosa barbaridade dos algozes, se o valor exaltado das victimas.

Estes selvagens, apezar do horroroso attractivo que os arrasta a sustentar-se de carne humana, só comem os prisioneiros, e sempre segundo o ceremonial acima descripto. Todavia não comem os mortos no campo de batalha.

O uso commum he amontoar nas aldeas as cabeças dos prisioneiros que comeram, e mostrar aos estrangeiros com orgulho estes monumentos das suas proezas e da sua vingança.

Recolhem com o mesmo cuidado os ossos mais grossos das coxas e dos braços para fazerem flautas, e sobre tudo os dentes, que enfiam a' maneira de contas, e penduram ao pescoço.

Em geral, os Botocudos medem a sua gloria pelo numero dos prisioneiros que fizeram, e tem summo cuidado de perpetuarem a memoria do dia em que alcançaram alguma victoria, por incisões de differentes feitios que fazem nos braços, nas coxas, nos peitos e mais partes do corpo.

Eis o caracter e os costumes do povo, que primitivamente habitou a terra do Brasil, que parece destinada a ser uma das grandes nações do mundo.

(Abdalah-el-Kratif.)

PERNAMBUCO.

RECIFE 19 DE JULHO DE 1857.

AS 6 HORAS DA TARDE.

RETROSPECTO SEMANAL.

As noticias do norte são satisfactorias ; do sul não recebemos malas, e o interior da provincia goza de socego. O inverno parece ter cessado, mas as plantações vão prosperando.

Embora este anno elle fosse bastante moderado, comtudo, consta-nos que algumas estradas, inclusive a de Santo Antão se acham em muito mão estado ; a do Cachangá, que tivemos occasião de observar em um dos dias da semana tem varios logares que se acham quasi intransitaveis, desde o lugar denominado a *Casa-grande* até adiante do engenho Cordeiro.

Nas circumstancias em que se acha esta extensão de caminho, parece que a conservação não he sufficiente para restitui-la ao seu estado primitivo, precisa verdadeiramente de reparo, ou porque a conservação se principio fosse descuidada, ou porque estes lugares necessitem de empedramento. O certo he que se em tempo não se tomarem medidas convenientes, o nosso systema de viabilidade, que era apresentado como o mais perfeito em todo o imperio, tornar-se-ha um dos peiores. E então quando se acordar do somno da indifferença, será forçoso gastar um terço ou metade do que se gastou primitivamente para collocar-se as estradas no estado em que antes se achavam.

As lições da experiencia e as prudentes reflexões do Sr. Wauthier, quando engenheiro em chefe da repartição das obras publicas desta provincia, em diversos relatorios, que submetteu ao governo mostram que a conservação das estradas por arrematação he uma burla, e sobre tudo no nosso paiz, onde em geral se considera o estado como uma mãi ou um pai ricos, que não tem herdeiros, e que todos se podem locupletar com sua riqueza. Em todo o caso o systema por administração he mui preferivel. Seja como for, esperamos que se tomem providencias em quanto he tempo, afim de que o arrependimento não seja mais amargo.

O vapor sardo foi destituido de novidades importantes. As proximas eleições para os deputados que tem de compor o novo corpo legislativo em França, foi a eventualidade de maior consideração, que nos annunciou o «Comte de Cavour». O assucar ainda conserva os mesmos preços annunciados pelo ultimo paquete de Southampton. Na esphera commercial soubemos que o banco de Inglaterra reduzio o desconto, que era de 6 e meio a 6 por cento. Entretanto em França, esta noticia não havia causado alteração na bolsa. Esperava-se que o conselho director do banco de França se reuniria para tomar alguma medida de accordo com a que tomara o banco de Inglaterra.

Passando a outra ordem de idéas, não nos podemos eximir de chamar a attenção dos leitores, especialmente dos plantadores de canna, sobre o seguinte artigo que extrahimos do «Mercantil» n. assignado pelo Sr. Caetano da Rocha Pacova. Sabemos de fonte pura, que o Sr. barão de Camaragibe ja' enviou da corte, onde presentemente se acha, uma porção da semente de que trata o artigo, para ser plantada no seu engenho. He mais uma favoravel condição para o desenvolvimento da industria saccharina em nossa provincia, e um novo penhor para a prosperidade e riqueza dos senhores de engenho.

Eis aqui o artigo :

O SORGHO SACCHARIFERO OU HOLCUS SACCHARATUS.

A introducção em Campos da cultura do —Sorgho saccharifero — (em botanica holcus saccharatus) gramminea introduzida ha pouco no sul da França pelos cuidados de Mr. Montigni, consul francez em Shangaii (China), e ultimamente cultivada na Argelia, seria, pensamos, de um alcance immenso para sua lavoura ; por que esta planta preciosa offerece as seguintes vantagens :

1.ª Produz uma canna assucarada de 18 a 22 palmos de altura com tres a quatro pollegadas de diametro, contendo 13 % de assucar, e precisando, para percorrer todas as phases de sua vegetação, cerca de quatro mezes.

2.ª Ao tempo de sua maturidade colhe-se de sua espiga um grão semelhante ao arroz, que pode vantajosamente ser empregado para alimentação do homem e dos animaes ; sua farinha fermenta e dá bom pão ; tambem se extrahe âgoardente destes grãos.

3.ª A sua producção he tão extraordinaria, que um grão he capaz de produzir 7 a 8 cannas, dando 7 a 8,000 grãos.

4.ª A casca que envolve o grão e o episperma deste produzem uma materia colorante roxa, que pode ser empregada pelos tintureiros em substituição da rubia lictorum.

5.ª As folhas desta canna, mesmo seccas, são excellentes forragens que os animaes comem com avidez.

6.ª Finalmente as espigas, depojadas dos seus grãos são proprias para confeccionar-se vassouras finas e escovas para fato, semelhante às que hoje compramos aos Norte-Americanos.

O que acabamos de escrever não he invenção nossa he o resultado de experiencias feitas por homens competentes e de reputação firmada ; e he por isso que convidamos os nossos fazendeiros a fazerem algumas experiencias sobre tão maravilho so vegetal ; isto posto, passamos a extratar aquellas noticias que temos sobre o Sorpho, e que mais nos podem interessar.

No « Génie Industriel » de março de 1856 vem extractado um relatorio de Mr. Helet, pharmaceutico da marinha franceza, onde se lê :

« Analyse de canna do Sorpho : esta canna contem :

Agua	70	
Saes		0,537
Assucar. Linhoso. Albumina. Materia gorgudorosa. Idem cerosa.		29,463
		100

« Os 0,537 de saes contem :

Selicia	0,062
Chloro. Accido sulphurico. Dito phosphorico. Dito carbonico. Potassa. Cal. Magnesia.	0,475
	0,537

« Um pe desta canna, em termo medio, fornece : Canna sem folhas nem grãos 250 grammas.
Folhas verdes 70.
Grãos 60.

«Um hectare pode fornecer 120,000 pés de cannas.

« Os grãos do Sorgho podem fornecer duas materias colorantes, as quaes podem substituir na tinturaria a ruiva tinctoria em todas as suas applicações.

. . . .

« Em resumo, o Sorgho saccharifero he uma das plantas mais notaveis e digna de ser estudada.... he, em uma palavra, uma das mais preciosas conquistas sobre o reino vegetal.

Mr. Vilmorin fez publicar na « Revue Horticole » de 1 de fevereiro algumas noticias sobre a planta de que tratamos.

Nós (diz Mr. Vilmorin) smeamos esta planta em uma chacara perto de Paris, e os resultados foram extremamente notaveis. Cada grão semeado com 60 centimetros de distancia deu um pé com 7 e 8 cannas, que cresceram de 1, 50, a 2 50 ; e todos tinham de 7 a 8,000 grãos e mesmo mais ! !

. . . .

« Dizem, mas sem razão, o Sorgho cansa promptamente o sólo : o Dr. Caucul, um dos principaes agricultores do lugar, affirma que ella cansa menos que a cenoura de collo verde.

As noticias porem de maior alcance, e para as quaes chamo a attenção dos nossos fazendeiros, são as extrahidas da relatorio de Mr. Hardy, director do viveiro agricola central da Argelia, onde expõe o resultado das experiencias feitas em 1855. No mencionado relatorio lê-se :

« A maior parte das cannas (trata do Sorgho) elevaram-se de 4 a 5 metros, um grande numero dellas tinham de 10 a 11 centimetros na base.

As sementes foram plantadas em 18 de maio em distancia de 0m, 80. (cerca de 4 palmos) e a maturidade estava completa em meados de setembro colhendo-se 2,500 kilogrammas de grãos por hectar.

« O grão foi o producto principal da cultura, visto faltar no estabelecimento apparelhos com que podesse tratar industrialmente a bella producção das cannas, e dellas tirar todo partido. Comtudo fiz as experiencias necessarias, para determinar o rendimento que se deve esperar desta planta.

« As plantas tinham geralmente de 3 a 7 cannas, o que faz uma medida de 5. Estas depois de privadas de suas folhas e da parte superior, que contem pouca materia saccharina, ficaram de um comprimento medio de 2m. 50 (onze palmos e meio) as quaes dariam em resultado 83,250 kilogrammas de cannas por hectare.

« No anno anterior tendo plantado em distancias de 8m. 45 (2 palmos) as plantas constrangeram-se reciprocamente, e o rendimento foi de 40 a 45 mil kilogrammas por hectare.

« As cannas socadas em um pilão e espremidas darão 67 % de garapa.

« A garapa obtida em fins de setembro tinha uma densidade de 8º, 34 do areometro de Baumé, e daria aproximadamente 13 % de assucar.

« Supponde este assucar todo crystalisavel o hectare deve produzir 7,251 k. de assucar, ou tirar-se deste total uma parte para o assucar incrystalisavel.

« Tive a satisfação de ver que dous mezes depois de cortadas as espigas com seus grãos, as cannas, que não foram arrancadas pelos ventos, nada tinham perdido do seu principio saccharino.

« Pode-se assegurar que não só este principio se desenvolve até a madureza dos grãos, como que elle se conserva perfeitamente nas hastes por muito tempo depois da colheita dos grãos demonstrado fica na Argelia pode-se utilizar os grãos do Sorgho sem prejuizo do principio saccharino contido na hastes.

« Mr. Sicart de Marselha descobrio o anno passado que o grão do Sorgho contem no seu episperma uma materia colorante vermelha, da qual obteve todas as nuanças do encarnado ao roxo. Mr. Chevreuil demonstrou a propriedade notavel, que tem esta materia para tingir a seda.

. . . .

« O Sorgho saccharifero he por assim dizermos uma planta vivaz ; porque individuos de dous annos começam lançar novos rebentões pela 3.ª vez, e se dispõem para preencher sua vegetação no terceiro anno.

« No segundo anno as cannas chegam apenas a uma altura de 1m. 50 a 2 metros, ellas apresentam um mão aspecto, e são finas comparativamente com as do 1.º anno, e geralmente pouco mais grossas que o dedo minimo. No 3.º anno provavelmente ellas serão ainda mais miseraveis : concluo portanto que não ha utilidade em conservar a mesma plantação por muitos annos.

« Penso que uma das grandes vantagens da cultura do Sorgho he que pode utilisar-se uma notavel parte dos seus despojos para a alimentação dos animaes domesticos, e assim contribuir poderosamente para a producção do estrume, e compensar largamente os estragos que elle he susceptivel de causar ao solo.

. . . .

« As cannas, que tinham sido privadas de suas espigas ou pendões, foram conservadas em terra até fevereiro : extrahi a garapa em diversas epocas, e obtive os seguintes resultados :

« 1.º Em fins de setembro, por occasião da colheita dos grãos, obtive 67 % de garapa com uma densidade de 8º %

« 2.º Em 28 de novembro obtive 52 % de garapa marcando uma densidade de 9º ½.

« 3.º Em 31 de janeiro obtive 51 % de garapa marcando 8º ½.

4.º Finalmente em 16 de fevereiro obtive 49 0/0 de garapa marcando 8.º

« Vê-se pois que de setembro até novembro as canna nada perderam do principio saccharino ; por quanto, se a quantidade de garapa tinha diminuido, sua densidade tinha augmentado.

« Do fim de novembro até fevereiro a perda em assucar não foi tão sensivel que se possa condemnar esse modo de conservar a canna, podendo-se assim continuar a fabricação do assucar por todo esse tempo.

O Sr. Hardy continua no seu relatorio a expôr suas experiencias sobre a alcoholisação do Sorgho, e conclue :

« Esta serie de experiencias parecem concludentes, e demonstram que a garapa do Sorgho saccharifero traz comsigo o seu principio fermentescivel, e que não precisa juntar-lhe nada para obter a fermentação alcoholica, submettendo-a com tudo a uma temperatura conveniente.

« O grão do Sorgho he tambem susceptivel de dar uma quantidade notavel de alcohol, que pode ser avaliada, sem exageração, 24 3/4 0/0 do seu peso.

Mr. Hardy depois de entrar tambem em detalhe sobre uma materia cerosa, (cera vegetal) que extrahio das cannas do Sorgho, mas que julgamos por ora de pouca importancia para nós, continua :

« O Sorgho saccharifero precisa, para preencher todas as phases de sua vegetação, de 27 a 60 grãos de calor. O meado de maio he o tempo mais favoravel para semea-lo e obter uma bella vegetação : semeado nesta época a planta amadurece em meados de setembro, levando em percorrer os dous extremos de sua carreira 122 dias.

. . . .

« Parece que no sul da França temem que, pelo tempo adiante, o «Sorgho», multiplicado excessivamente pelo grão, venha a degenerar, e tem-se aconselhado multiplica-lo por meio da mesma canna. O que temem poderia acontecer, se se cultivasse esta especie, sem alguma precaução, na vizinhança immediata dos seus con-generes, do « Sorgho commum ou de vassoura » por exemplo ; porque então poderia resultar um abastardamento ; mas mas este inconveniente não existirá, se tiverem a cautela de conservarem-o sem mistura. A multiplicação em grande pelos talotes ou rebentões he quasi impraticavel ; este methodo teria tambem o inconveniente de tornar a descendencia mais delicada a menos productiva. Comtudo fiz executar uma pequena plantação de rebentões, para poder calcular exactamente as vantagens e inconvenientes deste modo de multiplicação. »

Os productos, pois, que o «Sorgho» nos pode fornecer, são :

1º Assucar.
2º Alcohol.
3º Um grão farinaceo.
4º Forragem.
5º Uma materia colorante.
6º Cera vegetal.

Pensamos que o que acabamos de extractar será mais que sufficiente para incitar os nossos lavradores a tentarem algumas experiencias sobre uma planta que se lhes apresenta com tão bellas recommendações.

De proposito chamamos a attenção para as noticias das bellas experiencias feitas por Mr. Hardy na Argelia, cujo clima mais se approxima do nosso.

Pelas experiencias feitas por Mr. Vilmorin, perto de Paris, o «Sorgho» saccharifero cresceu de 1 m., 50 a 2 m., 50, e nas feitas por Mr. Hardy na Argelia a mesma planta elevou-se de 4 a 5 metros.

Segundo os calculos de Mr. Helet uma «hectare» devia produzir 30 mil kil. em hasteas, e pelas experiencias de Mr. Hardy, a mesma area deve produzir em cannas proprias para o fabrico do assucar 83,250 kil. ; nota-se pois que o «Sorgho» saccharifero compraz-se em um clima quente, o que he facil de comprehender-se, attendendo á sua origem, e que deve percorrer todas as phases de sua vegetação em pouco tempo ; pensamos mais que o clima de Campos melhor lhe convirá pois que a temperatura ca' não soffre mudanças tão bruscas como na Argelia, onde passam de 12,5 grãos no inverno para 40 no verão ; nem temos a mesma escassez de chuvas como alli, que a medida dos dias chuvosos no anno he de 40.

Admittimos os dados das experiencias com que nos temos entretido : qual seria o producto provavel, que tirar-se-hia de um quadrado com cem braças por lado ? O hect., segundo Mr. Hardy, produz 83,250 kil. em cannas proprias para moagem : um hect. he igual a 2,048 braças quadradas ; logo teriamos para um quadrado de cem braças ou 10,000 quadradas 406,495 kil. de cannas para moer, as quaes dando 67 % de garapa, contendo 13 % de assucar, o producto do assucar em tal area seria de 35,475 kil. que equivalem a 2,410 arrobas do nosso peso : isto porém, se todo o assucar contido na garapa fôr crystallisavel e extrahido. Rendimento tão extraordinario parece fabuloso, maximé se lhe addicionamos os valores dos outros productos obtidos conjunctamente, não sendo para desprezar aos grãos, principalmente quando o uso desse farinaceo estiver introduzido nos habitos da população ; porque tomando os dados de Mr. Helet (7,200 k. por hect.) as mesmas cem braças em quadro devem produzir 2,367 arrobas de grãos do nosso peso, o que fará 1,183 ¼ alqueires.

Ardendo em desejos de introduzir esta planta entre nós, pedimos ao nosso excellente amigo M. Pralon, que então se achava no Rio de Janeiro, nos encommendasse essas sementes por via de Marselha ; o nosso amigo não demorou-se em satisfazer o nosso pedido, e tivemos a felicidade de receber essa planta com a sua volta. Das sementes que recebemos temos muito prazer em offerecer gratis àquelles Srs. fazendeiros que quizerem tentar alguma experiencia.

Entre nós em terreno fresco e fertil, aquelle em que o milho vem bem, pensamos seria o melhor para a plantação do «Sorgho saccharifero», devendo os pés ficar com 4 palmos de distancia uns dos outros, e plantados em linha, em agosto ou setembro ; e nos mais ter-se os mesmos cuidados que se tem com o milho. »

Falleceram durante a semana 41 pessoas : sendo, 11 homens, 6 mulheres e 11 parvulos, livres ; 1 homem, 4 mulheres e 2 parvulos, escravos.

PAGINA AVULSA

BOM DIA!

Grande he o numero de mendigos que percorrem as ruas desta cidade quotidianamente, uns esmolando o pão, porque decrepitos de forças e inutilisados não o podem ganhar por meio do trabalho, outros porem que sem nada soffrerem se dedicam a esse habito com tanto que não se sujeitem a qualquer genero de trabalho. Muitos dessa ordem conhecemos nós e sobre quem a policia devia velar, porque he delles que muitas vezes grandes males nos sobrevem. Para aquelles a quem por certo toda a commiseração não he bastante, muito conveniente seria a instituição de um asylo de mendigos, aonde podessem ser garantidos dos rigores da sorte, e mesmo fossem applicados a algum serviço, compativel com as suas forças, isto he, todos quantos a isso se podessem prestar, e do qual alguma utilidade se podesse colher em beneficio mesmo d'aquelles que por inutilisados devem ser excluidos desse serviço. Já ouvimos fallar que com afinco alguem trabalha para que um estabelecimento dessa ordem seja instituido na nossa provincia, e que nós o reconhecemos de summa necessidade. Bom será que esses desejos se realisem, porque he desta sorte que a nossa civisação se irá desenvolvendo cada vez mais, e com ella os nossos costumes. Bem conhecemos que sobre os cofres publicos ja pesam não pequenas despezas com os demais estabelecimentos ; mas segue-se disso que não possa concorrer para um outro de não menor importancia e utilidade ? Restrinjam-se certas despezas de menos necessidades, que se aplainarão todas as difficuldades. Grandes serão por certo os embaraços com que se deverá luctar em principio, porque ha muita gente a quem esse asylo inspirará horror, o que não admira porque ainda ha bem pouco tempo o mesmo horror inspirava o hospital de caridade ; mas o que vemos hoje ? que todos o buscam sem repugnancia, porque contam que he nelle aonde podem encontrar remedio aos seus males, aonde finalmente encontram toda a caridade.

— Ajuntam-se em duas casas de vendagem na travessa das ✝✝✝ um pelotão de vadios, principalmente nos domingos, que por alli ninguem passa que não lhe peçam esmolas com um descaro, que sorprende, e se por ventura não se lhes dá, tem-se de ouvir um chuveiro de nomes injuriosos que faz arripiar. Oh ! isto he muito ! pois nessa rua não tem se quer um inspector. He muito, he dar-se azas à libertinagem, he consentir-se na libertinagem, he querer-se muito de proposito que se roube as cancaras e quando o chefe de policia ou [o] subdelegado syndicam gritam muito anchos—he a Pagina, que quer desacreditar a policia ! — Sejam mais vigilantes, não queiram somente pôr-se a salvo da guarda nacional, se quizerem que não apontemos desses factos que todos veem, que todos sabem, e que só elles he que tudo ignora.

— Os carros a vapor principiaram as suas experiencias sobre os trilhos ; tem sido uma novidade, para quem nunca vio um carro correr tanto. Consta-nos que tem sido ellas satisfactorias.

—Consta-nos que ha um brecó para a rua das Cruzes, que mais parece pertencer a Guiné do que ao Recife ; ajunta-se nelle para mais de duzentos negros constantemente ; isto porem nada seria senão assambassem, brigassem, bebessem, berrassem, tudo em detrimento da boa ordem que deve reinar em uma cidade como a nossa.

— Ha na freguezia do Recife uma ordem, segundo ouvimos dizer, pela qual o Sr. subdelegado ordena, que todas as tabernas que vendem agoardente estejam fechadas as 6 1/2 horas da tarde ; nada mais justo, porem alguns inspectores só cumprem essa ordem para com os mais fracos, em quanto que certos tarugos conservam suas tabernas abertas até mais tarde ; he isto o que nos informam e a ser verdade bom será que se dê providencias para que a lei seja igual para todos. Por causa dessas excepções está trancafiado, segundo nos consta, um pobre homem, que por exceder de ordem apenas alguns minutos foi a sua casa na rua da Senzala varejada, do que resultou a prisão do homem, e um processo que lhe prespegariam. Pedimos ao Sr. subdelegado do Recife em quem reconhecemos probidade e prudencia mitigue a sorte desse homem, que, segundo diz-se por ahi, provocado pelo tal inspector foi que excedeu-se um pouco. He galante ! Esses senhores (não todos) quando enfacham-se entendem que estão autorisados para insultarem e maltratarem a todos, que lhes cahem debaixo do anno do nascimento, ao passo que as casas de tabolagem estão sendo abertas nas proprias barbas. He por causa dessas imprudencias que muita vez se originam tristes conflictos, que então servem de base para processo.... e com que facilidade se processa hoje ! Haja vista a horrivel epidemia—processo-cholera—que tem invadido a comarca do Rio Formoso. Nada mais facil do que um inimigo mesquinho dar com outro na casa grande ; espalha o boato, este toma corpo, forgica-se logo uma denuncia anonyma, e como tres de ouvir he sufficiente, zaz, homem na cadeia ; agora gaste, amofine-se, soffra prejuizos, e esteja a mercê dos seus inimigos, que pilhando-o de gaiolla ganham o mundo, peitam e aliciam testemunhas, empenham-se, mentem, corrompem, fazem o diabo, com tanto que vejam saciados os seus desejos. Ora se não houver um juiz que esteja acima desses odios não estará perdido esse sobre quem cahem as iras de uma autoridade que só serve de instrumento as intrigas locaes ? Se como se vê tanto se tem abusado dessa arma, que a lei ministra aos seus encarregados para a punição dos crimes, de que servirá ella, que proveito tirará a sociedade quando se quizer punir o crime, se só para o criminoso não se lança mão della ?

— Garanhons.—O Sr. juiz de direito e o promotor acham-se em Buiqui, para onde partiram para o jury e correição ; o delegado tambem os seguio em diligencia para prisões dos criminosos.

— Consta-nos que se espera muito breve algumas irmãas de caridade para o collegio de Papacaça, e a corresponder esse pio estabelecimento a expectativa de todos e aos bons desejos do seu apostolico fundador, o Rvm. Sr. prefeito da Penha, ficará sendo incontestavelmente um dos melhores recolhimentos de educandas, que poderá ter a provincia.

— Hospital de caridade 16 de junho—87 doentes.
— 17 —86.

Até amanhãa.

REPARTIÇÃO DA POLICIA.

Occurrencias do dia 17 de julho.

Foram presos : pela subdelegacia da freguezia do Recife, o pardo escravo Reginaldo, sem participação do motivo.

Pela subdelegacia da freguezia de S. José, Joaquim Soares de Carvalho, por desobediencia.

Pela subdelegacia da freguezia da Boa-Vista, o preto escravo Bento, para averiguações policiaes.

E pela subdelegacia da freguezia dos Afogados, Maria das Candeias, por brigs.

Communicado.

No *Diario de Pernambuco* de 16 do corrente vem transcripto um artigo do *Grito Nacional*, sob a epigraphe—« Votação da resposta a falla do throno »—no qual se leem os seguintes trechos :

« Depois dos poucos discursos com que alguns senhores regressistas calculadamente pretenderam molestar o gabinete, alguns outros forem pronunciados com tanta força em favor da razão e da justiça, que estamos certos, o remorso terá' dilacerado os que ainna em delirio, julgavam a época azada para que o paiz voltasse ao dominio dessa *olygarchia infrene*, que por tanto tempo dominando, levou-o ao estado em que se acha, e que só por meio da politica proclamada pelo gabinete de 6 de setembro de 1853, e que ha de ser realisada pelo actual gabinete, se apresentara' no caminho do progresso, fazendo a felicidade dos seus filhos.

. . . .

« Embora tentem os conservadores sustentar-se no seu posto. As derrotas serão seguidas daquella, que teve a emenda assignada pelos Srs. Teixeira Junior, Sergio de Macedo e Barbosa, que apezar de todos os esforços cahio por grande maioria.

« A votação do dia 15 he uma lição para aquelles que, emperrados, ainda esperam pelas cebolas do Egypto. »

E como quer que pareça, que para destruir o effeito que produzio na camara dos Srs. deputados, e fóra della, o brilhante discurso do conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, se propala, que a rejeição da emenda offerecida por aquelle senhor e o Sr. Teixeira Junior a redacção de um periodo da resposta a falla do throno, importa uma derrota, pois que cahio essa emenda por grande maioria, apezar de todos os esforços de seus autores, tômamos a deliberação de contestar semelhantes proposições :

He menos exacto que os conservadores se mostrassem hostis ao actual gabinete, e que calculadamente em seus discursos o procurassem molestar na discussão. Basta recorrer aos jornaes onde se publicam as discussões da camara para se ficar convencido da inexactidão do *Grito Nacional*.

Tambem não he verdade que a emenda do conselheiro Macedo e Teixeira Junior tivesse sido rejeitada por grande maioria, apezar dos esforços de seus autores. Desejaremos que o autor daquelle artigo declarasse quaes foram os esforços empregados pelos autores da emenda, e em que consistio essa tão applaudida derrota.

Pelo que consta das discussões havidas na camara ve-se, que, consignando-se na resposta a falla do throno, uma proposição, que se podia prestar à malignas interpretações, o conselheiro Sergio Teixeira de Macedo e o Sr. Teixeira Junior offereceram uma emenda, no sentido de melhorar a redacção daquella proposição ; mas que, convencidos de que ella se achava explicada por outra proposição contida no principio da resposta, concordaram em retirar a emenda, e que se não realisou, por se ter encerrado a discussão, e por cujo encerramento votaram aquelles senhores.

Abaixo trancrevemos uma parte do discurso do conselheiro Macedo, onde vem bem explicado esse incidente, e que destroe completamente as asserções do autor do artigo à que respondemos.

O epitheto de « regressista emperrado » que indirectamente se lança ao conselheiro Macedo, não merece seria resposta : só invejosos inimigos o consideram coma tal.

O effeito (repetimos) que produzio na camara, e fóra della, o discurso do conselheiro Macedo, tem levado seus inimigos politicos de lá e de cá a torturarem seus pensamentos, e a apresentarem-no até como regressista, muito embora ja o tivessem denominado de—« Progressista illustrado e reflectido »—como o denominou o *Liberal Pernambucano* ; e que desesperado hoje por não poder contestar as verdades politicas contidas no seu discurso, publica artiguitos da ordem do que publicou no dia 17, artigo sem o menor merecimento politico, e ao qual se não pode, e nem se deve dar resposta seria.

Com a publicação destas linhas muito obrigarão ao seu constante leitor

O veritas.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão do dia 19 de junho de 1857.

Discurso do conselheiro Sergio Teixeira de Macedo.

. . . .

. . . .

A discussão do voto de graças, em que naturalmente tem mais logar o exame de todas as questões politicas, julgou-se conveniente encerrar, não só para não tomar muito tempo aos ministros da corôa, mas, até para que se ultimasse no tom de placidez e espirito de concordia e conciliação em que tinha sido conduzida.

Devo mesmo dizer que o ministerio manifestou a alguns de seus amigos o desejo de se pôr termo àquelle debate ; e foi essa a razão porque eu votei pelo requerimento de encerramento que aqui se apresentou.

Esse requerimento, porem, teve effeito sobre uma circumstancia accessoria, sobre a qual peço licença para dizer duas palavras.

A commissão de resposta a falla do throno, disse no § 2 do seu projecto :

« A concordia, senhor, que reina nos espiritos, e que attesta a união de todos os Brasileiros, he a obra fecunda da politica moderada e conciliadora do governo de V. M. I. »

Nestas palavras estava contida a apreciação da politica do ministerio que acabou, e a commissão do voto de graças nos proponha a fazer a S. M. I. a declaração solemne de que tinha produzido os seus resultados.

Segue-se, porem, a esta proposição uma outra assim concebida ;

« Essa politica generosa que a camara dos deputados confia será realisada com tino e firmeza... deve concorrer efficazmente para o pogresso e felicidade do paiz. »

Estas palavras «será realisada com tino e firmeza» pareceram a alguns uma phrase que poderia ser interpretada como uma denegação de que a politica do ministerio passado tivesse sido conduzido como tino e firmeza, e se houvesse realisado. O primeiro periodo destroe esta intrerpretação.

Entretanto, pareceu que estas palavras continham uma proposição no estylo daquella que os Francezes em suas camaras denominam —couleur muraille,— uma dessas proposições, a que a malignidade poderia dar um sentido que não correspondesse nem as intenções da illustre commissão, nem aos sentimentos da camara. Por isso alguns membros desta casa entenderam que seria conveniente declarar melhor o pensamento.

A razão porque esse periodo se prestava a essa interpretação, he que tinha havido mudança parcial no gabinete quando perdeu o seu primeiro distincto e muito lamentado chefe. (Apoiados).

Alguns escriptores tinham pretendido que a politica de conciliação do ministerio tinha-se resentido dessa falta, e que alguma modificação tinha havido no systema proclamado de concordia.

Portanto o meu nobre amigo deputado pela provincia do Rio de Janeiro, o Sr. Teixeira Junior, julgou conveniente apresentar uma emenda para tirar até a ultima idea de duvida a tal respeito, e pedio-me que o coadjuvasse.

Como achei justa a idea, assignei e fui acompanhado com o nobre deputado presidente da provincia do Rio de Janeiro.

Bastavam as nossas assignaturas para tirarem a essa emenda toda a idea de hostilidade, ou a minima intenção de apresentar alguma cousa que fosse desagradavel ao ministerio. Sei que o Sr. presidente do conselho assim o entendeu.

Entretanto o Sr. Teixeira Junior, temendo que a discussão se encerrassem sabbado, vio-se obrigado a offerecer a emenda antes de ter conferenciado com o nobre relator da commissão do voto de graças.

A discussão não foi encerrada no sabbado, mas foi logo na segunda feira, autes que se tivesse discutido publicamente essa idea, de maneira que foi explicada somente em conversações particulares.

Ninguem entendeu, ao menos aqui na casa, que na redacção da illustre commissão havia o projecto de offender o governo passado, assim como na emenda não havia a idea de trazer embaraços a discussão ; uns consideravam a emenda inutil, e na verdade o era, uma vez que se não tivesse em vista aquella possivel interpretação.

O nobre relator da commissão assim pensava, e na verdade não só o seu discurso proferido nesta casa mostra evidentemente que aquella interpretação não podia ser a sua, mas repetio isso mesmo nas conversas que se suscitaram a respeito da emenda.

O Sr. Madureira : — Declarei francamente que a commissão não teve em vista envolver uma censura ao passado.

O Sr. S. de Macedo : — E com este pensamento votou o nobre deputado, e com elle alguns outros honrados membros.

O Sr. *Paranaguá*, e outros senhores pertencentes a opiniões politicas defferentes, declararam que o voto de graças não tinha a interpretação que um Diario desta corte lhe quiz dar, e portanto, a emenda não foi o que alguns suppozeram.

O Sr. Barros Pimentel :—Mas devia ser retirada logo que os membros da commissão declararam o seu pensamento.

O S. Sr. de Macedo : —Tal era para o fim minha intenção, quando se requereu inesperadamente o encerramento da discussão.

O Sr. Barros Pimentel : — Devia ter retirado logo ; isto he, que era proprio de um verdadeiro cavalleiro.

O Sr. S. de Macedo : —Quando o nobre relator da commissão estava conversando sobre o modo de se retirar a emenda, mediante a promessa de tirar na redacção toda a possibilidade da interpretação maligna, foi, como disse, encerrada a discussão de repente.

O Sr, Madureira ; — He verdade. V. Exc. disse que por si a retiraria, mas queria entender-se com os outros senhores ; a esse tempo requereu-se o encerramento.

O Sr. S. de Macedo : — O que desejo he estabelecer que a emenda não foi apresentada nem com animo hostil ao ministerio, nem com desejo de protelar a discussão ou de crear-lhe embaraços, e que a votação contra a mesma emenda não tem a significação que a commissão quiz com effeito dizer que a politica de conciliação não tinha sido praticada pelo ministerio transacto com tino e firmeza ; antes pelo contrario, a illustre commissão declarou que havia sido fecunda em resultados. O primeiro periodo explicava o segundo por este modo.

O Sr. Madureira ! — Ja expliquei que no voto de graças não havia censura ao passado.

O Sr. S. de Macedo : — Creio que sobre este ponto tem-se dito bastante para tranquillisar os espiritos.

Publicacão a pedido.

Illm. Sr. capitão delegado.—Filippe Nunes precisa por certidão o theor da queixa que perante V. S. dera Feliciano de Araujo Lima, contra o tenente Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa, tudo *verbum ad verbum* : nestes termos pede a V. S. assim o defira.—E. R. M.

Passe.—Delegacia de policia de Serinhãem, 7 de julho de 1857.—Carvalho.

João Affonso Regueira, tabellião vitalicio do judicial e notas, escrivão do crime e civel, ausentes, capellas e residuos do termo de Serinhãem, por S. M. Imperial e constitucional o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde, etc.

Certifico ser o theor da petição de queixa de que trata a presente, da forma e maneira seguinte :

Illm. Sr. capitão delegado.—Feliciano de Araujo Lima, pardo, e presentemente morador nesta villa, animado pela maneira porque hoje se administra a justiça neste termo, depois que a Providencia deparou, que para aqui viesse V. S., fazendo desapparecer esse predominio, que por muito tempo aqui reinou, de certos mandões, que em menoscabo ás leis, e as fracas autoridades, mandaram surrar, matar, e espancar a homens livres, vendo, pois, assim restituida a justiça neste termo, vem mui respeitosamente queixar-se do capitão Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa, branco, casado, morador no engenho Piabas deste termo, afim de que V. S. procedendo com aquella justiça que tanto o tem distinguido, e que espera a faça ao queixoso, prosiga nos termos da queixa contra o seu offensor.

Consiste o motivo de sua queixa no que passa a expôr :

Morava o queixoso no engenho Buranhãem deste termo, onde vivia de seu trabalho honesto, quando a malvadeza e predominio do querellado descobrio um meio de inhabilitar o queixoso de trabalhar ainda hoje, estando o queixoso em sua casa em fins do mez de dezembro de 1855, no predito engenho Buranhãem, um preto do querellado lhe foi chamar por ordem de seu senhor (o querellado) recommendando que não voltasse sem elle, porque tinha um negocio de importancia ; mas, não podendo o queixoso ir nesse dia (de domingo), disse que iria na segunda-feira, e com effeito nesse dia, quando se dispunha o queixoso a ir acudir ao chamado do querellado, foi quanto de novo chegou um portador de nome Elias, do mesmo querellado, o chamando porque o negocio era de importancia : avista, pois, de tanto empenho, aproveitando o queixoso a companhia do dito portador se poz a caminho, e chegando a casa do querellado se dirigio para elle, pedindo o desculpasse de não ter ido a mais tempo, a resposta que teve foi — ladrão, se não deres conta dos cavallos que d'aqui desappareceram, com vidas que tu tiveres eu as hei de tirar —, e foi o agarrando, que podendo escapar, deixando na mão do querellado um pedaço da camisa, correu pelo cercado do mesmo engenho, quando ouvio gritar ao querellado —Elias, mata esse diabo, Felix, mata esse ladrão—, e com effeito levando varias cacetadas pela cabeça e espinhaço, entregou-se, pedindo que não o matasse, e nesse estado quasi sem poder mover-se pelos estragos que soffreu, foi amarrado e mettido na cadeia desta villa, cujo tempo, para seu curativo exceden de quatro mezes, ficando com tudo o queixoso inhabilitado até hoje de trabalhar.

E porque o querellado, com semelhante facto tem incorrido, além de outras, nas penas do art. 203 do codigo criminal, combinado com o art. 4.º do mesmo codigo (se não art. 192 combinado com o art. 34 do mesmo), com as circumstancias aggravantes do art. 16 §§ 4.º, 8.º, 9.º, 10.º e 17.º : devendo, porém as testemunhas ser inquiridas não só a' respeito da existencia do facto criminoso, por se ter dado descaminho ao corpo de delicto, como a respeito de quem o delinquente na forma do art. 47 da lei de 3 de dezembro de 1841, e avalia o queixoso o damno causado em 3:000$000 rs., cujas testemunhas offerece a' margem ; por tanto V. S. queira aceitar a presente queixa, que jurada e autuada mande passar mandado, designando o dia para deporem, o que pede a V. S. lhe defira.—E. R. M.

Villa de Serinhãem, 28 de junho de 1857.—A rogo de Feliciano de Araujo Lima,—Nicacio Antonio Nunes.

Primeira testemunha.—Manoel José, crioulo, morador nas Pedreiras.

Segunda dita.—Felix, pardo, morador na villa da Escada, onde tem taberna, casado com a filha de João Lopes.

Terceira dito.—Jeronimo Pereira Dutra.

Quarta dita.—Victorino de tal, mestre de assucar, morador no engenho Rosario.

Quinta dita.—Antonio Tote, morador no engenho Piabas.

Sexta dita.—José de tal, morador no mesmo engenho.

Setima dita.—Honorio Fiel das Neves.

Oitava dita.—José Joaquim Correia.

Nona dita.—João Lopes.

E nada mais se continha em predita petição de queixa, pedida por certidão, a qual vai bem e fielmente aqui extrahida do proprio original que se acha junta aos respectivos autos, a' qual me reporto, e vai na verdade sem cousa que duvida faça, por mim escripta e assignada, conferida e concertada na forma do estylo, nesta villa de Serinhãem, termo e comarca do Rio Formoso, provincia de Pernambuco, aos 13 dias do mez de julho do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1857, trigesimo sexto da independencia e do imperio do Brasil.—Em fé de verdade.—Escrivão assignei,

João Affonso Rigueira.

Auto de pergunta feita a Elias Sebastião das Dores :

Aos 10 dias do mez de julho de 1857 do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo, nesta villa de Serinhãem, em as casas da residencia do delegado de policia, o capitão de primeira linha Francisco Antonio Carvalho, onde eu escrivão de paz, e da subdelegacia, fui vindo em falta do actual, e ahi presente Elias Sebastião das Dores. Pelo capitão delegado foram feitas ao mesmo as seguintes perguntas :

Perguntado onde vinha, e o que pretendia.

Respondeu que vinha de Tamandaré trazer uns banhoa a esta villa, e tornava a voltar.

P. se sabia porque elle foi preso.

R que não sabia.

P. como tendo elle vindo a esta villa trazer banhos ao vigario, sendo declarado na primeira pergunta se dirigio ao engenho Rosario ?

R. que ia aonde está José Coringa.

P. se para ir ao engenho Rosario seria preciso dar elle uma volta pelos suburbis de São Roque e pela margem do Rio denominado Cavôco, deixando o caminho geral pela rua desta villa, e descida de S. Francisco.

R. que por ter de ir a Mangueira onde tinha conhecidos.

P. de onde he natural.

R. que da provincia da Parahiba.

P. a quanto tempo veio para este termo.

R. que a 12 annos pouco mais ou menos

P. onde foi residir logo que chegou.

R. que foi residir no engenho Piabas deste termo, na propriedade de Gonçalo Francisco Xavier Cavalcanti Uchôa, com quem residio por muito tempo, tendo interrupção por pouco tempo, mas que voltando para mesma casa, lá continuou a residir até o anno passado.

P. quem foi o mandante e executor de uma surra que naquelle engenho Piabas se deu no pardo livre Feliciano de Araujo Lima.

R. que se furtando uns cavallos do mencionado Gonçalo, o qual suspeitando que o citado Feliciano de Araujo Lima, seria o autor deste furto, por isso mando-a por este respondente chamar ao indicado Feliciano em sua casa no engenho Baranhem, e isto ja pela terceira vez, e com effeito, acompanhando o indicado Feliciano até o engenho Piabas, onde elle respondente dando conta de sua missão, entregará o mesmo Filiciano ao ja referido Gonçalo, o qual furioso lhe impuzera, que queria conta dos cavallos, e como o mencionado Filiciano lhe disse que não sabia de cavallos, vira elle respondente se botar a Feliciano, que agarrandou-o, este podesse escapar delle Gonçalo deixando-lhe a camisa nas mãos, em cuja occasião recebera elle respondente a voz furiosa de Gonçalo, dizendo-lhe, dá neste cabra, mata este ladrão, porem que elle respondente não fez movimento algum, e que por isso elle gritara ao feitor Felix e o empregado Victorino com as mesmas vozes, dá neste cabra, mata este ladrão, os quaes sahindo de cacêtes esbandalharam o miseravel de bordoadas, das quaes presenciou elle respondente tres fortes brechas na cabeça, e alguma bordoadas sobre as cadeiras, que poz o miseravel de rasto, de cujas bordoadas ainda hoje padece, segundo a voz geral, e que deste attentado barbaro, depois vio elle respondente, o mandante Gonçalo curando-lhe as feridas, e darlhe uma muda de roupa para desapparecer o sangue, e feito isto, o mesmo mandante, amarrou ao paciente, e o remetteu por elle respondente, o Felix feitor, José Maria, e seu filho Tote, e que chegando a esta villa, o delegado tomou conta, de cujo resultado não sabe mais.

Declarou mais, que se elle respondente foi chamar o paciente em sua casa para ir ao chamado do aggressor, era por não saber para que fim era, aliás não o faria por não querer partilhar um crime de semelhante maneira.

E como nada mais foi perguntado nem respondido, assigna o seu rogo, Pacifico Jacome de Araujo, em presença das testemunhas, José do Espirito Santo Silva, e Manoel Martins de Albuquerque, e depois de lhe ser lido e achar conforme, o qual vai tambem assignado pelo capitão delegado, do que tudo dou fé,

Eu Jeronimo Thomaz Pereira Dutra, escrivão da subdelegacia, no impedimento de actual escrivão.—Francisco Antonio Carvalho.—Pacifico Jacome de Araujo —José do Espirito Santo e Silva. — Manoel Martins de Albuquerque.

Commercio.

PRAÇA DO RECIFE 18 DE JULHO AS 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—28 60 d/v. e 90 d/v.
Frete para o Mediterraneo—10 e 5 0/0 (em leilão).
Cambio sobre Lisboa—92 0/0 60 d/v.

P. Borges, presidente interino.
L. Dubourcq Junior, secretario interino.

CAMBIOS.

Sobre Londres, 28 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora, —61 idem.
« « da estrada de ferro —20 por 0/0 de premio
Disconto de lettras, de 10 a 10 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas.		28$ a 28$500
Moedas de 6$400 velhas		16$000
« « 6$400 novas		16$000
« « 4$000.		9$000
Prata.—Patacões brasileiros.		2$000
Pesos columnarios.		2$000
» mexicanos.		1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 17.	332:062$924
Idem do dia 18.	20:749$291
	252:812$215

Descarregam hoje 20 de julho.

Barca ingleza—Ipwich—mercadorias.
Barca ingleza—Richimond—o resto.
Hiate nacional—Dous amigos—fumo e charutos.

IMPORTAÇÃO.

Brigue nacional «Almirante» vindo do Rio de Janeiro, consignado a José Joaquim Dias Fernandes, manifestou o seguinte :

1 caixa rapé ; a J. J. B. de Castro.

1 dita balança ; a J. J. C. de Moura.

120 pipas e 75 volumes barricas e pipas vasias e abatidas, 50 frasqueiras genebra, 2 barricas garrafas vazias, 66 caixões mercadorias, 6 volumes chapeos, 44 ditos diversos objectos, 4 caixões chá, 3 ditos pelles, 7 volumes cêra, 28 barricas potassa, 215 rolos fumo, 275 saccos café ; a ordem.

Hiate nacional «Sergipano» vindo de Cotinguiba, consignado a Bastos & Lemos, manifestou o seguinte :

434 saccos assucar branco, 271 ditos dito mascavado ; a José Teixeira Bastos.

Vapor Sardo «Comte de Cavour» procedente de Genova, manifestou o seguinte :

2 caixas vinho e garrafas, 1 dita chapeos de palha ; a Francisco Baclich.

1 caixa perfumarias ; a Feidel Pinto & C.

3 ditas chapeos de palha, 109 caixas e 100 meias ditas massas, 2 ditas e 3 fardos papel ; a Antonio de Almeida Gomes.

100 caixas massas, 2 ditas fazendas ; a E. Burle & Companhia.

30 ballas papel ; a G. Saporiti.

15 ditas e 4 caixas papel, 8 caixas e 3 fardos incensos, drogas, sementes e folhas ; a B. F. de Souza.

50 caixas massas ; a Lemos Junior & Leal Reis.

4 ditas maná ; a Bastos & Lemos.

3 caixas fazendas, 3 ditas contas, 1 embrulho amostra ; Timm M. & Vinassa.

10 fardos cominhos, 10 ditos erva-doce ; a Fremont & Lasserre.

1 caixa sedas ; a J. Keller & C.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 17.	69:515$228
Idem do dia 18.	3:010$884
	71:526$112

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 17.	4:982$382
Idem do dia 18.	313$332
	5:295$714

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 18 DE JULHO DE 1857.

Havre—Barca franceza «Comte Roger», Lasserre & C., 815 couros e 24 saccas algodão.

Lisboa—Brigue portuguez «Constante», Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, 485 saccos assucar branco e mascavado.

Dalaware — Barca ingleza «Anna Scott», Rostron Rooker & C., 1,000 couros

Benguela por Loanda—Brigue portuguez «Joven Amelia», Manoel Alves Guerra, 20 pipas aguardente.

Liverpool—Vapor inglez «Celt», Saunders Brothers & C., 132 saccas algodão.

Philadeldhia—Patacho americano «Breeze», Matheus Austin & C., 132 couros.

Porto—Barca portugueza «N. S. da Boa Viagem», José Antonio da Cunha & Irmãos, 200 couros.

Lisboa—Polaca nacional «Zelosa» II, Isaac, Curio & C., 1,000 couros.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 17.	19:558$304
Idem do dia 18.	2:304$758
	21:863$062

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 17.	66:079$193
Idem do dia 18.	3:257$961
	69:337$154

PRAÇA DO RECIFE, 18 DE JULHO DE 1857, AS 3 HORAS DA TARDE.

Revista semanal.

Cambios	Negociados para o vapor «Avon» tem-se effectuado a 28 d. por 1$ a 60 d/v.
Algodão	Foi menos procurado, regulando as vendas a 7$600 por arroba de escolhido e 7$400 do regular ; entraram 685 saccas.
Assucar	O vapor sardo «Comte Cavor» trouxe-nos noticias menos favoraveis deste genero na Inglaterra, por isso os compradores se retrahiram, e o mercado manifestou menos firmeza, mas não consta que se fizessem vendas a preços mais baixos de que os da semana antecedente. Entraram 8,174 saccos, e o deposito he pequeno.
Couros	Venderam-se de 335 a 340 rs. por libra dos seccos salgados.
Bacalhao	Continuou a retalhar-se de 19$ a 20$ por barrica, e ficaram em ser 1,800 quintaes, por não ter havido entrada.
Carne secca	Vendeu-se de 6$ a 6$400 por arroba do Rio Grande do sul, e 5$100 a 5$500 do Rio da Prata, ficando em ser 6,000 arrobas da primeira e 12,000 da segunda.
Farinha de trigo	Não houveram entradas, e embarcaram-se algumas partidas de qualidade superior para os portos do Sul, por isso a existente monta a 19,400 barricas, sendo 3200 de Baltimore, 3000 de New-Orleans, 2800 de Philadelphia, 5000 de Richmond e 5400 de Trieste ; retalhou-se de 16$ a 17$ rs. a primeira, 19$ a 20$ a segunda e terceira, 22$ a 25 a quarta, e 25$ a 27$ a ultima.
Desconto	O dinheiro continua procurado, descontando-se de 10 a 11 por cento ao anno.
Fretes	Effectuaram-se para Liverpool de 1/2 d. a 7/16 por libra de algodão, e carregando na Parahiba ; e negociou-se em praça publica o fretamento da escuna hollandeza *Ida* a 10 para o Mediterraneo.

Tocaram no porto 2 vapores e uma baleira com azeite.

Entraram : 1 navio com generos e fazendas procedentes da Europa, 2 para completar o carregamento, 3 em lastro, e 5 de cabotagem.

Sahiram : 6 com generos do paiz para portos estrangeiros, 2 em lastro, 1 para completar o carregamento na Parahiba, e 7 de cabotagem.

Ficaram no porto 49 embarcações, a saber : 2 americanas, 22 brasileiras, 1 franceza, 1 hamburgueza, 6 hespanholas, 2 hollandezas, 9 inglezas, 5 portuguezas, e 1 suéca.

PAUTA

dos preços correntes do assucar, algodão, mais generos e producções nacionaes que se despacham na mesa do consulado de Pernambuco na semana de 20 a 25 de julho de 1857.

Assucar branco	@	4$600
» mascavado	»	3$900
» refinado	»	5$760
Algodão em pluma de 1.ª sorte	»	7$700
» » » 2.ª »	»	7$300
» » » 3.ª »	»	6$900
» em caroço	»	1$925
Aguas ardentes—alcool, ou espirito d'aguardente	canada	$900
» de cachaça	»	$640
» de canna	»	$800
» distilada e do reino	»	$850
Genebra	canada	$800
»	botija	$240
Licor	canada	$800
» d.	garrafa	$240
Arroz pilado	arroba	3$800
» em casca	alqueire	2$000
Azeite de mamona	canada	1$600
« » meudobim e de coco	»	1$440
« » de peixe	»	1$600
Aves — araras	uma	10$000
» — papagaios	um	3$000
Periquitos	»	1$000
Bolachas	@	5$120
Biscoitos	»	9$000
Cacau	»	5$500
Cachimbos	milheiro	4$000
Café bom	arroba	5$500
» em grão— restolho	»	4$000
» com casca	»	4$500
« moido	»	9$600
Carne secca	»	5$000
Cera de carnauba em pão	»	10$000
» em velas	»	12$000
Charutos bons	cento	1$700
» ordinarios	»	$800
» regalia e primor	»	2$500
Cocos seccos	cento	2$560
Couros de boi salgados	»	$335
» seccos ou espixados	»	$340
» verdes	»	$220
» de onça	Um	15$000
» » cabra cortidos	»	$380
» » carneiro	»	$380
Doce de calda	»	$400
» » goiaba	»	$320
» secco	»	$800
» jaléa	»	$640
Espanadores grandes	um	2$000
» pequenos	»	1$000
Esteiras de preperi	uma	$200
Estôpa nacional	@	1$600
» estrangeira, mão d'obra	»	1$000
Farinha de araruta	@	3$500
» » milho	»	3$800
» » mandioca	Alqueire	2$200
Feijão	alqueire	8$000
Fumo em rolo bom	@	8$000
» ordinario	»	5$000
» em folha bom	»	14$000
« « ordinario	»	10$000
» » restolho	»	7$000
Gengibre	»	3$000
Gomma	alq.	2$500
Ipocacuanha	@	32$000
Lenha de achas grandes	cento	2$000
» » pequenas	»	1$000
» » tóros	»	11$000
Pranchões de amarello de 2 costados	um	24$000
» » louro	»	18$000
Costado de amarello de 35 a 40 p. de c. e 2 ½ a 3 de l.	»	30$000
» de dito usuaes	»	14$000
Costadinho de dito	»	9$000
Soalho de dito	»	7$000
Forro de dito	»	4$000
Costado de louro	»	8$000
Costadinho de dito	»	6$000
Soalho de dito	»	5$000
Forro de dito	»	2$500
» » cedro	»	3$000
Tóros de tatajuba	quintal	1$280
Varas de pereira	duzia	1$600
» » aguilhadas	»	1$920
» » quiris	»	1$280
Em obras rodas de sicupira para c.	par	26$000
« » eixos	»	18$000
Mel	canada	$200
Milho	alqueire	3$200
Pedra de amolar	uma	$640
» » filtrar	»	6$000
» » rebolos	»	$800
Piassava em molhos	cm	$200
Pontas de boi	cento	4$200
Sabão	@	5$120
Salsa parrilha	@	19$000
Sebo em rama	@	6$000
Sola ou vaqueta	meio	3$800
Tapioca	»	3$200
Unhas de boi	cento	$300
Vinagre	pipa	30$000

Movimento do porto.

Navio entrado no dia 18.

Aracaty—25 dias, hiate nacional «Correio do Norte», de 37 toneladas, mestre João Antunes da Silveira, equipagem 4, carga couros salgados e mais generos ; a Caetano Cyriaco da Costa Moreira. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Mathias Leopoldino de Oliveira.

Navios sahidos no mesmo dia.

Genova — Patacho sardo «Evelina», capitão Luiz Bozzano, carga assucar.

Idem — Barca sarda «Paólo», capitão E. Bozzano, carga assucar.

MAPPA *demonstrativo d'agua que teve o banco da barra deste porto na semana ultimamente finda.*

Dias do mez de julho cor.	Dias da lua.	Nominação dos dias.	Preamar.	Baixa-mar.
12	20	Domingo	15 pés inglezes	10 1/2 pés ing.
13	21	2.ª feira	14 »	12 »
14	22	3.ª feira	14 »	12 »
15	23	4.ª feira	14 »	12 »
16	24	5.ª feira	14 »	12 »
17	25	6.ª feira	14 »	12 »
18	26	Sabbado	14 1/2 »	10 1/2 »

Observação.

Nos differentes ancoradouros do porto oscillou o baixa-mar de 14 e 15 a 15 1/2 e 21 1/2 pés inglezes, e o preamar de 22 e 29 a 23 e 30. Em 18 de julho de 1857 —José Faustino Porto.

Editaes.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife, e provincia de Pernambuco, por S. M. o Imperador, que Deos guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de Rostron Roorker & C. acha-se aberta a fallencia de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delphino Gonçalves Pereira Lima pela sentença do theor seguinte: Attendendo, e dos documentos de fls. 4 a fls. 7 se mostra que Delphino Gonçalves Pereira Lima, estabelecido com fabrica de sabão na rua Imperial desta cidade, cessará os seus pagamentos em dezembro de 1854, e convocara seus credores, os quaes nomearam uma commissão para administrar dita fabrica ; attendendo que essa commissão, e o administrador que ultimamente foi nomeado não tem conseguido, já durante a vida, e ja' depois do fallecimento do referido Delphino, melhorar a situação da casa administrada, e attendendo que a cessação de pagamentos, que tivera lugar em 1854, inda hoje se verifica ; declaro a D. Candida Maria da Silva Lima, proprietaria da fabrica em questão e viuva do indicado Delphino, em estado de quebra, e fixo a época legal da existencia desta a contar do dia 6 de janho proximo passado. Nomeio curadores fiscaes da fallencia os credores Rostron Rooker & C., os quaes prestarão sem demora o juramento do estyllo, e outro sim nomeio depositarios interinos os credores Samuel Power Johnston & C., que assignarão termo de deposito. Mando que se ponham sellos nos bens, livros e papeis da fallida : para o que se enviará ao juiz de paz competente copia do presente. E cumprido o disposto no art. 812 do codigo e 129 do regulamento n. 738 quanto á publicação desta, e convocação dos credores para a nomeação de depositarios, ou depositarios effectivos, se darão as subsequentes providencias, que os citados codigo e regulamento prescrevem. Recife, 15 de julho de 1857.— Anselmo Francisco Peretti. E mais se não continha em dita sentença, e por constar que os depositarios interinos nomeados Samuel Power Johnston & Companhia, não se acham de presente nesta cidade nomeei a Philip F. Nadlam para occupar dito cargo. E para cumprimento da mesma sentença convoco a todos os credores presentes da referida fallida para comparecerem na sala das auditorios as 10 horas da manhãa do dia 23 do corrente, afim de proceder-se a nomeação de depositario, ou depositarios, que hão de receber e administrar provisoriamente a casa fallida.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar editaes que serão publicados pela imprensa e affixados nos lugares designados no art. 129 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850, e no art. 812 do codigo commercial.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 18 dias do mez de julho de 1857.—Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

O Dr. Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Inglez, juiz municipal supplente em exercicio do termo desta cidade de Olinda, por S. M. I. e C. que Deos guarde etc.

Faz saber que pelo juiz de direito interino da primeira vara criminal desta comarca de Pernambuco, José Quintino de Castro Leão, lhe foi communicado haver designado o dia 28 do corrente mez de julho do corrente anno, pelas 10 horas da manhãa, para abrir a primeira sessão periodica do jury que trabalhará em dias consecutivos, e que no caso do art. 327 do reg. n. 120, havendo procedido ao sorteio dos 48 jurados que tem de servir na mesma sessão, em conformidade dos arts. 326, 327 e 328 do reg. n. 120 de 31 de janeiro de 1842, foram sorteados e designados os cidadãos seguintes :

Freguezia de S. Pedro.

João Francisco da Lapa.
Major Miguel José Teixeira.
Manoel José Mendes.
Dr. Manoel Antonio dos Passos e Silva.
Capitão Francisco Luiz Virães.
Solicitador Manoel Pereira Brandão.
Alferes José Joaquim Lopes de Almeida.
Antonio Ignacio de Amandola.
Tenente José Eustaquio Maciel Monteiro.
Capitão Antonio Joaquim de Almeida Guedes.
José Roberto do Espirito Santo.
Dr. Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Inglez.
Tenente Christovão Pereira Pinto.
Miguel Carlos de Faria.
Capitão Antonio Manoel Coelho.
João Joaquim Rabello.
Cosme Damião Correia.
João Antonio de Carvalho Siqueira Junior.
José Maria de Carvalho.
Manoel Zacharias da Silva Braga.
José Bento da Costa.
Dr. José Cardoso de Queiroz Fonseca.

Freguezia do Curato da Sé.

Capitão João Gonçalves Rodrigues Franca.
Professor José Irineo da Silva Santos
José Figueira Curado.
Dr. Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.
José Germano de Lyra.
Tenente Filippe Manoel de Christo Leal.
Tenente Joaquim Correia Lima Wanderley.
Miguel Archanjo Pimentel.
Professor Alexandre José Dornellas.
Alferes Manoel Pinto da Silva.
Francisco Esteves de Abreu.

Freguezia de Maranguape.

Major Cosme Joaquim da Fonseca Galvão.
Luiz Belmiro Pereira.
Major Francisco de Paula Paes Barreto.
José Martins Lopes.
Commandante superior Joaquim Cavalcanti de Albuquerque.
João Marques Bacalhão.
Manoel Gomes Pereira.
Dr. João Carlos Augusto Cavalcanti Vellez de Guivara.
Francisco Xavier Carneiro da Cunha.
Tenente Antonio Pinto da Motta.
Luiz Gomes Ferreira.
Major Carlos Martins de Almeida.
Manoel de Jesus da Silva.
Antonio de Souza Rolim.
Manoel Ignacio Pereira Junior.

Outro sim faz mais saber que na referida sessão hão de ser julgados os réos que se acham ausentes e pronunciados em crimes que admittem fiança, a saber : Domingos Gomes, João de Mello, João Luiz do Nascimento, e réos em um só processo, Manoel Machado, sua mulher Francisca, Candida (sua cunhada), João de tal (primo) e Antonia (prima) e Felix José do Rosario Arantes. A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem na casa que servia de academia desta cidade de Olinda, e hoje da camara municipal em a sala da sessão do jury, tanto no referido dia e hora, como nos mais dias seguintes em quanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem.

E para que chegue a noticia de todos mandou não só passar o presente edital, que será lido e affixado nos lugares mais publicos, e publicado pela imprensa, como remetter iguaes aos subdelegados do termo, para publica-los, e mandarem fazer as notificações necessarias aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acharem nos seus districtos. Cidade de Olinda 16 de julho de 1857.—Eu Miguel Joaquim Barbosa Fonseca de Carvalho, escrivão do jury interino o subscrevi.—Dr. Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Inglez.

Declarações.

--- Pela administração da mesa do consulado desta cidade se declara, em virtude da autorisação da thesouraria de fazenda, que no dia 20 do corrente, a 1 hora da tarde, se ha de arrematar em hasta publica, à porta da mesma repartição, um escaler velho, que servia para as arqueações no mosqueiro, e avaliado em 30$000, tendo 31 palmos de comprimento, 7 1/2 de bocca e 3 de pontal, e forrado de cobre : os licitantes podem comparecer a hora indicada. Mesa do consulado de Pernambuco 17 de julho de 1857. —O administrador, João Xavier Carneiro da Cunha.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade, manda fazer publico, que no dia 23 do corrente, no lugar e horas aprazadas, continua a praça das casas abaixo declaradas :

Bairro do Recife.

Rua da Cruz n. 15 ; rua da Senzala Nova ns. 26 e 30.

Bairro de Santo Antonio.

Rua dos Pescadores n. 11 ; rua Direita n. 5 ; rua do Queimado n. 36 ; rua da Roda ns. 1, 22 e 29 ; das Cruzes n. 4.

Bairro da Boa-Vista.

Rua do Aragão n. 8 ; rua da Alegria n. 46 ; rua Velha ns. 42 e 73.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade, 16 de julho de 1857.—O escrivão, Antonio José Gomes do Correio.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar o seguinte :

Para provimento do almoxarifado do arsenal de guerra.

Trave de construcção de 40 palmos 1 ; dita de dita de 32 palmos 1 ; enxamés de qualidade 12 ; taboas de assoalho de louro de 14 a 16 pollegadas de largura, duzias 20 ; ditas de pinho de 11 pollegadas de largura, duzias 10 ; ditas de dito de 3/4 de pollegada de grossura, e 8 ditas de largura, duzias 10 ; costadinhos de amarello de 16 pollegadas de largura 6 ; frechal de 35 palmos 1 ; azeite de carrapato, canadas 980 ; dito de côco, canadas 47 ; fio de algodão, arrobas 2 ; pavios, duzias 9 ; carvão de pedra, toneladas 10 ;

leções de latão, com o peso de 11 a 12 libras cada um a 20; arame de latão de n. 8, arrobas 2; estanho em verguinhas, arrobas 2; caixas com vidros de 16 a 18 pollegadas 2; ditas com ditos de 11 a 12 ditos 2; livros em branco de 150 folhas de papel pautado 2; dito dito de 300 folhas de dito 1; ditos dito de 120 folhas de dito 4; ditos dito de 50 folhas de dito 8.

Companhia de artifices.

Livros de 200 folhas 3; ditos de 150 ditos 2; dito de 100 ditas 1; dito de 60 ditas 1; dito de 20 ditas 1.

Devendo cada pagina de todos estes livros ter 10 1|2 pollegadas de largura, e 15 1|2 ditos de comprimento.

8.º batalhão de infantaria de linha.

Livros de 200 folhas 5; ditos de 150 ditas 14; dito de 100 ditas 1; ditos de 50 ditas 4; ditos de 20 ditas 8.

Cada pagina de todos estes livros deve ter 10 1|2 pollegadas de largura, e 15 1|2 ditas de comprimento.

9.º batalhão de infantaria de linha.

Livros de capa de couro com 50 folhas cada um, riscadas e impressas para o registro geral das companhias, sendo as 10 primeiras folhas para assentos dos officiaes, e as 40 restantes para as praças de pret, tendo as dimensões regulares pelo decreto de 6 de dezembro de 1831, 8; livros de capa de couro, de 200 folhas 5; ditos de dito de 150 ditas 14; dito de dito de 100 ditas 1; ditos de dito de 50 ditas 4: ditos de dito de 20 ditas 8.

10.º batalhão de infantaria de linha.

Livros de 200 folhas 5; ditos de 150 ditas 14; dito de 100 ditas 1; ditos de 50 ditas 4; ditos de 20 ditas 8.

Devendo ter cada pagina, não só destes livros, como dos do 10.º batalhão, as mesmas dimensões acima disignadas.

Quem quizer vender, apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 22 do corrente mez.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra 15 de julho de 1857. — José Antonio Pinto, presidente interino. — Bernardo Pereira do Carmo Junior, vogal e secretario.

--- O Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda manda fazer publico, para conhecimento de quem convier, que no dia 23 do corrente as 3 horas da tarde, perante a junta da mesma thesouraria, receber-se-hão os lanços que quizerem offerecer as pessoas que desejarem obter a preferencia no aforamento de um terreno de marinhas ainda alagado, sito nos fundos de outros, em frente a rua Imperial, tambem alagados, de que são foreiros Geraldo Pereira Dutra, Basilio Magno da Silva e Francisco Antonio das Chagas: os pretendentos compareçam no lugar e hora mencionados.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco 16 de julho de 1857.--O official maior, Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Companhia Pernambucana.

Os Srs. accionistas da Companhia Pernambucana, que subscreveram novas acções, e que ainda não entraram com a segunda prestação de 30 por cento, pedida até fins de junho proximo passado, são convidados a verificar o referido pagamento até o dia 20 do corrente mez de julho, no escriptorio de Antonio Marques de Amorim, rua da Cruz n. 45.

--- Pela procuradoria fiscal da thesouraria provincial avisa-se aos devedores de decimas dos annos financeiros de 1833 a 34 até 1851 a 52, que a relação do bairro da Boa-Vista se acha em juizo, e aos mesmos da-se o prazo de 30 dias, contados de hoje para pagarem espontaneamente seus debitos com guias desta procuradoria, findo o qual só o poderão fazer com guias do respectivo cartorio, e nesta conformidade sujeitos às despezas das mesmas. Os interessados dirijam se ao escriptorio da rua do Crespo n. 6, das 9 1|2 da manhãa as 3 da tarde. Recife 20 de julho de 1857. — O solicitador, João Firmino Correia de Araujo.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, sempre grato a seus illustres favorecedores, offerece-lhes esta semana, uma boa e admiravel exposição de vistas novas.

GUERRA DO ORIENTE.

1.º Os retratos do Sultão, Omer-pachá, Ismaiel-pachá, principe Napoleão, duque de Cambrig, Lord Raglan, general Saint Arnand, Canrober etc, etc., traduzido de algarreotypo.
2.º Constantinopla guarnecida pela esquadra anglo-franceza.
3.º O grande bombardeamento do porto imperial de Odessa.
4.º O general Saint Arnand passando revista as tropas turcas em Galipoli.
5.º Tomada e assalto de Bomarsund, pelos Francezes.
6.º A sanguinolenta batalha do Alma.
7.º A sanguinolenta batalha Inukerman.
8.º O grande assalto da praça da torre Malacoff.
9.º Viagem del presidente Alberun em as esquadras de primeira linha.
10.º Edificio grego na Greja luminado.
11.º Vista do Recife, avistando-se a cidade de Olinda, N. S. da Madre de Deos, igreja Corpo Santo, alfandega etc.
12.º Jardim das flores em Paris.
13.º Coroação de D. Pedro V. rei de Portugal.
14.º O grande palacio de crystal em Paris.
15.º A cidade de Valença.
16.º Palacio e tapada de Versalhes.
17.º Entrada da praça da concordia Paris.
18.º Napoleão I. botando oculo em frente da cathedral de Milão.

Este salão está aberto das 7 até 11, a entrada 40 rs.

Avisos Maritimos.

--- Para Lisboa, sahe impreterivelmente no dia 4 de agosto proximo, o brigue portuguez Constante: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem, para o que tem os melhores commodos, trate com os consignatarios Thomaz de Aquino Fonseca & Filho, na rua do Vigario n. 19, primeiro andar, ou com o Sr. Silverio Manoel dos Reis, na praça.

Para a Bahia.

Segue em poucos dias o veleiro hiate Castro, forrado e pregado de cobre, por ter ja parte da carga prompta, para o resto, trata-se com seu consignatario Domingos Alves Matheos, na rua do Apollo n. 23.

Para o Rio de Janeiro.

Vai seguir com muita brevidade, por ter parte de seu carregamento prompto, o brigue nacional Maria Preciosa, capitão Francisco Alves Meira; para carga e passageiros escravos a frete, para os quaes tem excellentes commodos: trata-se como seu consignatario Francisco de Paula Figueira de Saboia, em seu escriptorio rua do Apollo n. 5.

Linha do norte do Brasil, paquetes á vella entre Havre e Pernambuco, de I. T. Barbey & C.

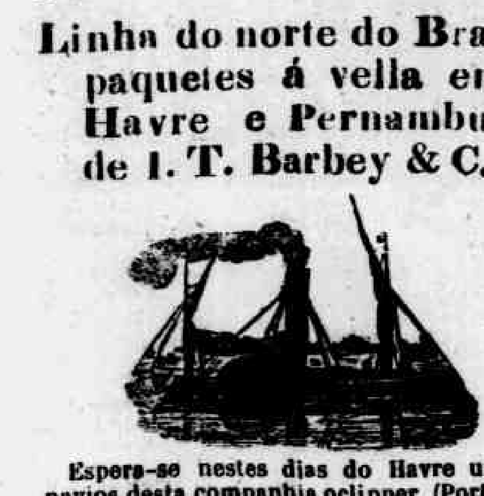

Espera-se nestes dias do Havre um dos navios desta companhia oclipper (Porto Rico), o qual sahirá com toda a brevidade, por ter a maior parte do carregamento prompto, e para o resto recebe-se a frete: a tratar com os consignatarios N. O. Bieber & C., na rua da Cruz n. 4.

Real companhia de paquetes inglezes a vapor.

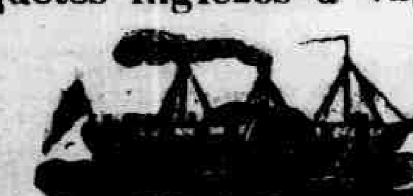

Até o dia 21 deste mez espera-se do sul o vapor AVON, commandante Rivett, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Southampton: tocando nos portos de San-Vicente, Teneriff, Madeira e Lisboa: para passagens, etc., trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche-Novo n. 42.

--- Para a cidade do Porto, com escalla por Lisboa, a nova e muito veleira barca portugueza Maria Feliz, capitão Zeferino Ventura dos Santos, a qual he esperada neste porto até o fim da presente semana, procedente do Rio de Janeiro, donde conduz mais de meia carga, e terá apenas 6 a 8 dias de demora neste porto: quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, para o que tem excellentes commodos, dirija-se com antecedencia ao seu consignatario Luiz José de Sá Araujo, rua do Brum n. 22.

Companhia de navegação a vapor Europea e Americana.

No dia 25 deste mez espera-se de Antuerpia e Southampton, o vapor inglez «CALCUTTA», commandante Blackmore, e depois da demora do costume, seguirá para Bahia e Rio de Janeiro: para passageiros, etc., trata-se com os agentes Henry Forster & C., rua do Trapiche n. 8.

Leilões.

Leilão de saccas com feijão mulatinho do Maranhão.

O agente Pestana fará leilão por conta de quem pertencer, de 36 saccas com feijão mulatinho do Maranhão: segunda feira 20 do corrente, as 11 horas da manhãa, no armazem do Sr. Casusa, na esquina do caes da alfandega.

Leilão.

Que faz o agente Pestana, por conta de quem pertencer, para fechar contas, de 20 barris com manteiga ingleza, 6 quartolas com excellente vinagre, e mais 10 pipas, e parte em barris com dito, 30 caixas com massas, 18 ditas com xarope de Groseill; segunda feira 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega.

--- O agente Borja, de ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos e ausentes, segundo o seu despacho, exarado no requerimento do Exm. Sr. chefe de divisão, Francisco Manoel Barrozo, testamenteiro, inventariante e curador dos herdeiros ausentes do fallecido capitão de fragata Pedro Ignacio Moroni, fará leilão dos diversos moveis deixados pelo dito fallecido, consistindo em objectos de ouro e prata, como sejam: relogios de algibeira, patente ingiez e suisso, alfinete e annel com brilhante, medalhas, habitos, dragonas etc., instrumentos nauticos, mappas, livros diversos, utensis de uso, bem como: fardas, bonetes, chapéos armados, espadas, differentes peças de roupa, e outros muitos objectos etc., que fora enfadonho mencionar: quarta-feira 22 do corrente, as 11 horas em ponto, no armazem do agente annunciante, sito na rua do Collegio n. 15.

--- O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 15, fará leilão de uma immensa qualidade de objectos de differentes qualidades: bem como obras de marcineiria novas e usadas, 5 optimos pianos de armario e de mesa, 2 ricas mesas de marmore, uma grande caixa de miudezas modernas e diversas, uma dita de superior couro de lustre, recentemente chegado a esta praça, varios objectos de porcellana e de crystal para enfeite de sala, finissimos aparelhos de louça e de vidro para serviço de mesa, candelabros e lanternas de vidro, candieiros inglezes de globo, de differentes modelos, e uma infinidade de outros muitos objectos etc., que se entregarão sem recusa de qualquer preço maior offerecido: quinta feira 23 do corrente, as 11 horas da manhãa.

Avisos Diversos.

—Precisa-se alugar dous pretos captivos ou homens livres, para trabalhar nesta typographia: quem quizer dirija-se a' livraria ns. 6 e 8, da praça da Independencia.

LOTERIA DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro das loterias manda fazer publico, que se acham a venda, no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa a's 8 da noite, bilhetes, meios e quartos, da terceira parte da primeira loteria do Collegio dos Orphãos, cujas rodas andam no dia 23 de julho.

Thesouraria das loterias, 18 de julho de 1857.—José Januario Alves da Maia, escrivão.

LOTERIA DA provincia.

3ª parte da 1ª loteria de Nossa Senhora do Poço da Panella.

O abaixo assignado vendeu nos seus felizes bilhetes, as seguintes sortes:

1505	5:000$	—bilhete inteiro.
1730	500$	—idem.
638	200$	—idem.
5077	100$	—4 quartos.
538	50$	—2 meios.
1021	50$	—4 quartos.
926	50$	—2 meios.

A garantia he paga no escriptorio de *P. J. Layme.*

--- Continua-se a dar dinheiro a juros modicos sob penhores; na rua da Praia n. 43, segundo andar.

--- Precisa-se de um pequeno para caixeiro de taberna: na rua da Senzala Velha n. 100.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

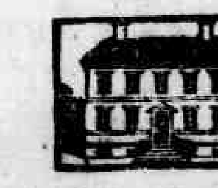

Os abaixo assignados, tendo obtido da Europa, as necessarias informações, planos e orçamentos para a fabrica de fiar e tecer algodão, convidam aos Srs. socios a vir vê-los, no escriptorio do Sr. Manoel Alves Guerra, na rua do Trapiche n. 4.

Igualmente convidam as pessoas que subscreveram para esta empreza, a realisarem a terceira prestação de 20 por cento, o que verificarão de hojo até 18 de agosto proximo, no mesmo escriptorio.

As pessoas que aindaquizerem fazer parte desta empreza, serão admittidas, pagando o valor das entradas relisadas na occasião de subscreverem no livro das assignaturas, que são de 100$ a 5:000$ rs. Recife, 16 de julho de 1857.

Amorim, Farias, Guerra & C.

Fabrica de fiação e tecidos de algodão.

Os socios gerentes desta companhia, precisam comprar cal, tijolo, telha, arêa, madeiras de lei em pranchões e em traves, e enxamés, caibros e ripas; para este fim convidam as pessoas que negociam nestes generos, a dirigir as suas propostas por carta fechada, até 15 de agosto proximo futuro, no escriptorio da sociedade, rua do Trapiche n. 14, onde serão abertas em sessão ordinaria dos ditos gerentes. Recife 16 de julho de 1857.—Antonio Farias Guerra & C.ª

--- Na tarde do dia 17 do corrente, perdeu-se do principio do Chora-Menino, até a ponte pequena, uma pulseira de ouro; quem a tiver achado, e quizer restitui-la, pode dirigir-se ao primeiro andar do sobrado da esquina do becco da Penha, que será gratificado.

--- Desemcaminhou se dous quartos de n 2095, da 33.ª loteria da correcção da corte, os quaes sendo que saiam premiados, a vista da respectiva lista, que deve chegar pelo proximo vapor do sul, previne-se a todas as pessoas a quem forem offerecidas, que não façam transação alguma, porque sabe-se quem os achou, e como os não tenha entregue, desde ja protesta-se de prevenção.

--- Avisa-se a quem interessar possa, que a praça annunciada pelo juizo dos feitos da fazenda nacional para o dia 15 do corrente, foi transferida para o dia quarta-feira, 22 do mesmo, pelo que podem comparecer em dito dia, no lugar e hora do costume. Recife 18 de julho de 1857. — O solicitador do juizo, Joaquim Theodoro Alves.

— O Sr. José Joaquim Dourado, vindo de Maceió, queira ter a bondade de declarar sua residencia nesta provincia, que se lhe deseja fallar.

— Vende-se um engenho em Serinhaem, com boas obras e terreno para levantar outro, com safra e animaes: quem o quizer comprar, dirija-se a rua do Queimado n. 34.

— Vendem-se velas de carnauba pura, de 6, 8, 10 e 13 em libra, pelo baratissimo preço de 12$000 em arroba, tambem vende-se uma porção de saccos vasios da mesma cera: na rua Direita, casa n. 59.

--- Vende-se uma mobilia de jacarandá, tendo as mesas tampo de pedra marmore branco: a tratar na rua da União, quarta casa do lado esquerdo, ao entrar pela rua Formosa.

--- Roga-se ao Sr. Francisco das Chagas de Albuquerque o favor de dirigir-se a rua da Cruz n. 9, terceiro andar, a negocio de seu interesse.

--- José Candido de Barros declara a quem convier, que o Sr. Antonio Sigrostre de Barros deixou desta data em diante de ser seu caixeiro. Recife 18 de julho de 1857.

— Joaquim José da Costa Fajozes faz ver ao Sr. administrador das diversas rendas geraes, que a sua loja da rua do Queimado n. 63, outr'ora pertencente a João Chrisostomo de Lima Junior, não vende mais perfumarias desde o 1. de julho de 1857, unico objecto por que fôra colletada dita loja. Recife 18 de julho de 1857.

— Compram-se Diarios para embrulho, a 3$840 a arroba: na rua larga do Rosario n. 15 e 17.

--- Quem precisar de uma ama de leite: dirija-se a praia do Caldeireiro n. 15.

Bom e barato

Vendem-se caixas com 7 libras de soda ingleza, muito nova e fina, por 3$000 a caixa, e em libra a 500 rs, ditas pequenas de diversas qualidades, com 3 libras por 1$600, e a retalho a 640 a libra: na rua Direita, deposito n. 75.

--- Vendem-se saccos com farinha da terra nova e bem torrada: no caes da alfandega, armazem do Mello.

AVISO UTIL

Vendem-se braços de balança para balcão, do bem acreditado autor Romão, proporcionados para estabelecimentos que usam de peso, por preço commodo: na loja de ferragens da rua da Cadeia do Recife n. 44. Thomaz Fernandes da Cunha.

--- Vende-se uma excellente escrava crioula, de 28 annos, cozinha, ensaboa, faz todo serviço de casa e sabe vender na rua: na rua da Concordia, segunda casa depois do armazem do Sr. Pedro Teixeira Guimarães.

— Vende-se uma bonita escrava crioula, com idade de 32 annos, sadia e sem defeito algum, sabendo perfeitamente engommar e cozinhar: na rua da Assumpção n. 14.

— No escriptorio de Gurgel Irmãos, primeiro andar n. 11, rua da Cadeia do Recife, vendem-se bons courinhos cortidos e esteiras de palha de carnauba.

MUITA ATTENÇAO'.

A 10$000.

Capas e palitós de borracha, que se estão vendendo na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

Furto.

Ao amanhecer do dia 9 de julho furtaram do sitio da Ponte de Uchoa, confronte ao do Sr. Bento da Costa, um cavallo com os signaes seguintes: ruço, clinas, cauda e curvas rodadas, de tamanho regular, carregador baixo e meio, mas tudo mal feito por ser de aluguel e está um pouco descarnado: quem achar o dito cavallo, leve-o a praça do Corpo Santo n. 11, onde será gratificado.

--- Precisa-se de um caixeiro que entenda de taberna, de 12 a 16 annos, que dê fiador a sua conducta: a tratar na rua Direita n. 26.

— Pede-se ao Sr. P. D. R. F. que tenha a bondade de ir a rua Nova n 12, que se lhe deseja fallar a negocio que o senhor não ignora, do contrario terá de ver o seu nome por extenso neste Diario.

Loteria DA Provincia.

O abaixo assignado vendeu os seguintes premios:

1 quarto	Numero	284	1:500$
1 meio	»	128	200$
1 dito	»	1443	100$
1 quarto	»	2111	50$
1 dito	»	830	50$

O mesmo tem exposto á venda os seu felizes bilhetes, meios e quartos da terceira parte da primeira loteria do Collegio dos Orphãos, os quaes não estão sujeitos ao desconto dos oito por cento da lei.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Vendem-se saccos com farinha muito boa, e saccos de alqueire, por preço commodo: na rua da Madre de Deos n. 2.

--- Compra-se uma casa terrea grande, no bairro de Santo Antonio ou S José: quem tiver e quizer vender, dirija-se a rua de Hortas n. 106, ou annuncie por este Diario.

--- Deseja-se saber onde mora a Illma. Sra. D. Maria do Rosario Pinheiro, viuva do Dr. Pinheiro, a negocio de seu interesse: na rua do Livramento n. 20, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

Daguerreotypo.

Tendo de fechar-se nestes dias a officina e galeria de daguerreotypo, do aterro Boa-Vista n. 4, terceiro andar, as pessoas que desejarem honrar este estabelecimento, e ficar com um fiel e perfeito retrato, aproveitem os poucos dias que restam.

--- Na rua da Cadeia do Recife n. 54, precisa-se de uma pessoa muito habilitada para fazer uma escripta.

--- Na rua da Concordia n. 26, deseja-se fallar ao Sr. Paulino da Silva Mindello, afim delle promover a cobrança de um val de uma pessoa que só o mesmo Sr. Mindello com sua influencia poderá cobrar, cujo val já esteve em poder de uma pessoa para cobrar, mas por muito condescendente nada conseguio; todo negocio se faz com o Sr. Mindello, com tanto que elle não perca nada com o tal velhaco.

--- Precisa-se de uma pessoa que entenda de plantação, para ser feitor de um sitio em Sant'Anna: quem estiver no caso de ser, dirija-se a rua Velha n. 54.

--- Precisa-se de um par de meias compridas de borracha, novas, ou mesmo com pouco uso, e serve tambem uma só: quem tiver anuncie, ou dirija-se a rua de Apollo n. 12.

— Manoel de Azevedo Pontes faz sciente á pessoas que tenham tido contas com o finado seu tio e sogro Joaquim Ribeiro Pontes, de as apresentar para poderem entrar no inventario.

--- Pede-se a pessoa que achou, ou subtrahio da algibeira da calça do abaixo assignado, hoje de dia, na igreja de N. S. do Carmo, uma carteira de couro côr de violeta, ou roxa, contendo uma nota do banco de 50$ rs., duas sedulas de 10$ rs. cada uma, uma dita de 5$, duas de 1$ rs. cada uma ja dilaceradas, um patacão brasileiro novo de 2$ rs., e dous ditos velhos, uma moeda de duas patacas em prata, 1$ rs. em prata, uma conta de venda de assucar, dada pelo Sr. Manoel Alves Ferreira, no valor de 600$ rs., duas lettras ja pagas, sendo uma ao Sr. Antonio José Teixeira Bastos no valor daquella quantia, e outra no valor de 80$, ao Sr. José Moreira Lopes, com os competentes recibos, e uma pequena nota de encommendas, haja de ter a bondade, ou alias a caridade de restituir ao abaixo assignado, na casa do dito Sr. Manoel Alves Ferreira, no Forte do Mato, ao menos metade dessa quantia, e aquelles documentos; na certeza de que se lhe promette o maior segredo, e muito se lhe agradecerá. Recife 16 de julho de 1857.

Manoel José Machado.

Jardim publico em pernambuco, rua da Soledade n 70.

Neste muito grande jardim aonde o publico vem passear e apreciar a grande variedade de flores e fructas vindas de França, Portugal e Hamburgo, he o unico jardim que todos os annos recebe daquelles paizes plantas de novas especies. Está exposto ao publico desde as 5 horas da manhãa até as 6 da tarde, a sua extensão he de 800 palmos de comprido e 400 de largura, por isso que offerece ao publico toda a commodidade, e poderá escolher pés de flores e arvores a seu gosto, e em tudo he o primeiro nesta cidade, e goza de maior credito pelo bem que serve a seus freguezes. He impossivel fazer menção das muitas qualidades que tem de rosas, dhalias e outras muitas flores. Apromptam-se encommendas para o centro da provincia e as mais do sul e norte.

--- Henrique José Vieira da Silva, manda a Europa seu filho menor, brasileiro, José Henrique Vieira da Silva.

--- Ainda continu'a estar fugido o preto José, de nação, e consta que está trabalhando na estrada de ferro; pede-se encarecidamente a quem o pegar leve-o em casa do Sr. coronel Lamenha, que será recompensado.

O engenheiro civil abaixo assignado, se propõe a fazer planos e orçamentos para edificações particulares, levantar plantas, fazer melhoramentos e demarcações, e finalmente aucarrega-se de todo trabalho de architectura, geodesia, agrimensura e topographia: quem de sua profissão se quizer utilisar, poderá procura-lo no sobrado da rua das Cruzes n. 30, das 9 horas ao meio; e de meio dia às 3 horas da tarde, na rua Velha, casa terrea n. 78.—Antonio Feliciano Rodrigues Sette.

--- Precisa-se de um amassador para a padaria de Maternus Leuz, em Santo Amaro.

--- Francisco Antonio de Mello faz sciente ao publico, que mudou o seu nome para Francisco Antonio do Rego Mello, por haver outra pessoa com igual nome, e para evitar duvidas.

--- Precisa-se de 1:000$000 a juros sob hypotheca de uma casa terrea na rua do Padre Floriano, livre e desembaraçada; no pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar.

O SENTINELLA DO PALCO

Jornal critico e judicioso, deverá sahir impreterivelmente sabbado, 25 do corrente. A empreza deste pequeno, mas gracioso jornal, attendendo a parcialidade que occupam os jornaes de maior escala sobre materias theatraes, envida todos os esforços para apresentar em campo o Sentinella, que á maneira do n. 9 do regimento 10, applicará com justeza as pilulas da sua botica aos enfermos que se acharem no estado de as receberem. Os seus collaboradores, que sendo christãos, nada tem de hypocritas ou frades, plantarão com viva fé um dos preceitos misericordiosos da igreja.... castigar os que errão. O Sentinella será original como judicioso, e seguirá uma doutrina muito afastada de todos esses jornaletes theatraes, publicados nesta cidade ha annos passados, que só traziam por divisa,--enfastiar o leitor.--Distribuir-se-ha tambem pelas provincias, podendo ser procurados no Rio de Janeiro, no theatro S. Pedro; em Maranhão, no S. Luiz; na Bahia, S. João, e no Pará, no Providencia.--O Sentinella.

--- Precisa-se de um homem capaz e desembaraçado, que he para se encarregar de um pequeno negocio, na loja de fazendas n. 7: no Passeio Publico se dirá quem precisa.

MARMELADA DE LISBOA.

No deposito das bichas, rua estreita do Rosario n. 11, recebeu-se muito nova marmelada, e muito alva.

--- Na rua Direita n. 6, ha o bem conhecido vinho do Porto, feitoria, engarrafado em garrafas de conta, pelo diminuto preço de 1$000 a garrafa, assim como vinho das melhores marcas de Lisboa a 640 a garrafa, não engarrafado; não he necessario tecer elogios a estas aprasiveis pingas, porque suas qualidades são de mais sufficientes: paios a 360 rs., chouriças a 560 a libra, marmelada em latas de 2 libras a 1$800, massa de tomate, velas de espermacete a 620 a libra, massas finas para sopas, amendoas de meia casca, nozes, passas, figos, arroz da India superior a 100 rs. a libra, charutos finos Thomé Pinto, louro e castanho, filhos alinal dos melhores fabricantes da Bahia, licor francez muito fino de pecego, e outras muitas fructas pelo diminuto preço de 1$500 a garrafa, bolachinhas inglezas muito novas a 300 rs. a libra, talnhas das Alagoas das maiores que tem vindo ao mercado a 200 rs. cada uma, chá da India muito fino a 2$560 a libra; todos estes generos àcima mencionados são de primeira qualidade, e vindos pelos ultimos navios da Europa.

--Os amantes da boa pitada, que desejarem refrescar os narizes, queiram dirigir-se a rua do Vigario n. 33, pois ahi encontrarão uma porção de latas de meia até duas libras de excellente e genuino simonte da Cachoeira da Bahia, que se vendem por preço commodo.

--- Precisa-se de um cozinheiro: no largo do Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha. Paga-se bem agradando o serviço.

— Perdeu-se, no dia 16 do corrente, na igreja do Carmo, um livro com capa de couro, encadernação ordinario e com o titulo — Collecção de orações e obras pias, pelas quaes tem os Sumos Pontifices concedido assentas indulgencias: quem o tiver achado e quizer restituir, dirija-se ao largo do Terço, sobrado de um andar n. 31, que sera recompensado.

— Da-se dinheiro a premio em pequenas quantias sobre penhores de ouro e prata: na rua estreita do Rosario n. 23, segundo andar.

--- Em praça publica do juizo dos feitos da fazenda se hão de arrematar em ultima praça os bens seguintes:

Uma casa terrea na rua do Motocolombó n. 56, com 16 palmos de largura e 49 de fundo, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, com porta e janella de frente em pessimo estado em chãos foreiros avaliada em 20$000, de Rosa Maria Jesus do Nascimento.

Uma casa terrea na povoação dos Afogados na rua dos Passos, sendo de taipa n. 3, de porta e janella com 19 palmos de frente e 30 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, avaliada em 40$000, de Manoel José Ribeiro.

Uma casa terrea na rua de S. Miguel n. 50, com 15 palmos de largura e 50 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto em chãos foreiros, em mao estado, avaliado em 20$, de Paulino Herculano de Figueiredo.

Uma pequena casa terrea na freguezia de S. José na rua Imperial n. 208, a qual tem as frentes de tijolos e oitões de taipa, tendo 28 palmos de frente e 45 de fundo, cozinha fora, e quintal em aberto, avaliada em 250$000, de Manoel Alves dos Santo Julio.

Uma pequena casa terrea de pedra e cal na freguezia de S. José na rua Imperial n. 196, com 18 palmos de frente e 43 de fundo, achando-se em caizão, quintal em aberto, chão foreiro, avaliada em 100$000, de Joquina Bertoleza das Dores.

Uma casa terrea nos Afogados na rua de S. Miguel n. 46, tendo 15 palmos de frente e 55 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto e cacimba, avaliada em 160$000, de Maria Rosa de Jesus.

Uma casa terrea de pedra e cal na rua do Motocolombó nos Afogados n. 69, com 20 palmos de frente e 40 de fundo, 2 salas, 2 quartos, avaliada em 185$000, de Manoel Gonçalves Sireima pelos orphãos de João Lopes de Souza.

Uma casa terrea de taipa na rua do Guiabo n. 6 nos Afogados, com porta e janella, tendo 18 palmos de largura e 34 ditos e 5 pollegadas de comprimento, com 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, avaliada em 50$000, de Josepha Thereza.

A armação da loja de sapateiro da rua Direita n. 100, a qual tem caxilhos com vidros por 10$000, de João Gomes Pereira.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 208, a qual tem 12 1|2 palmos de frente e 47 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, em mão estado, avaliada em 60$000, de Manoel Alves dos Santos Julio.

Uma casa terrea de taipa na rua dos Poços n. 10 de porta e janella, com 13 palmos de frente e 20 de comprimento, 2 salas, 1 quarto, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 20$000, de Rosa Maria da Conceição.

Uma casa terrea arruinada na rua do Motocolombó n. 38, de pedra e cal, com 26 palmos de frente e 60 de fundo, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto e sem coberta, avaliada em 100$000, de João da Cruz.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 200, tendo 18 palmos de frente e 45 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 200$000, da viuva Euzebio Lopes.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo n. 26, com porta e janella, dous quartos, duas salas, cozinha fora, pequeno quintal, com 21 palmos e 7 pollegadas de largura, e 70 de fundo avaliada em 200$000, de Joaquim Antonio Vieira por Luiz Placido.

Uma grande casa terrea na freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves, na rua do Apollo n. 34, a qual tem 47 palmos de frente, e 145 de fundos, acha-se em armazem avaliada por 10:000$000, de José Gonçalves Torres.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua de S. Rita n. 28, a qual tem 15 palmos de frente, e 35 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, avaliada em 800:000, de Maria Luiza da França.

Uma casa terrea na rua das Calçadas do bairro de S. José n. 4, de pedra e cal, com porta e janella, a qual tem 20 palmos de frente e 60 ditos de comprimento, cozinha fora, quintal murado, cacimba, avaliada em 1:000$000, de Manoel Gonçalves Rodrigues França.

Uma casa terrea na freguezia dos Afogados na rua do Motocolombó n. 56, tem 17 palmos de frente, e 46 de fundo, cozinha dentro, quintal em aberto, tendo o lado de oitão do sul cahido, avaliado em 80$ rs., de Rosa Maria de Jesus do Nascimento.

Uma casa terrea de pedra e cal, na rua de S. Miguel, nos Afogados, n. 50, com 10 palmos de frente, e 35 de comprimento, com porta e janella, avaliada em 45$000, de Paulino Hercalano de Figueredo.

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua de S. Gonçalo n. 16, com 2 portas e 1 janella de frente, com 23 palmos de largura e 63 de fundo, cozinha dentro, quintal murado, cacimba só, chão foreiro, avaliada em 1:200$000 rs., de José Gomes Tavares.

Uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua de S. Miguel na povoação dos Afogados n. 92, com 2 portas de frente, tendo 19 palmos de largura e 56 ditos de comprimento, cozinha fora, quintal murado, cacimba só, cuja casa se acha em mão estado, avaliada em 250$000, de Antonio Xavier da Silva.

Um sobrado de 2 andares e sotão na rua da Guia n. 42, com 33 palmos de largura e 127 de comprimento, cozinha dentro, quintal pequeno, murado, avaliado em 7:000$000 de rs., de Silvestre Antonio Lages.

Uma casa terrea na freguezia de S. José, na rua Imperial n. 209. com 19 palmos de frente e 50 de fundo, cozinha fora, quintal em aberto, cacimba propria, avaliada em 400$000, dos herdeiros de Eusebio Lopes.

Uma casa terrea na freguezia de S. José rua Imperial n. 219, a qual tem 30 palmos de frente, e 46 de fundo, avaliada em 300$000, de Izidoro Marques de Colonha.

Uma casa terrea de pedra e cal sita na rua dos Poços n. 21, em chãos foreiros, com uma porta janella, duas salas, um quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, com 21 palmos de largura e 44 de comprimento, avaliada em 100$000, de Miguel Lourenço Lopes.

Uma casa terrea de pedra e cal sita na povoação dos Afogados na rua Direita n. 64, cuja tem de largura 19 palmos e 71 de comprimentos, cozinha fóra, quintal murado, cacimba só, tendo a dita casa 2 portas de frente, a qual se acha em mão estado, avaliada em 300$000, dos herdeiros de Antonio Xavier da Silva.

Uma casa terrea de pedra e cal meia-agua na rua de S. Miguel n. 85, tendo 8 palmos de largura e 20 de comprimento, tendo sómente 1 porta de frente, avaliada em 40$, dos herdeiros de Joaquim Castano da Luz.

Um sitio de terras no lugar do Arraial com casa de vivenda, tendo uma porta, duas janellas de frente, 5 ditas nos oitões, com 42 palmos de largura e 107 de fundos, duas salas, um gabinete, quatro quartos, cozinha fóra, arvoredos de fructos, em mão estado, avaliado em 2:000$000 rs., de Manoel Ferreira Chaves.

Uma casa terrea na rua Imperial n. 219, 2 portas, 2 salas, cozinha dentro, 1 quarto, quintal em aberto, com 15 palmos de largura e 38 e 2 pollegadas de comprimento, avaliada em 60$000, de Izidro Marques Colonha.

Uma casade de sobrado de 2 andares e sotão na freguezia de S. José na rua dos Martyrios n. 4, a qual tem no sotão, quintal grande, com cacimba propria, portão para a rua do Caldeiro, pertencente ao mesmo sobrado o becco que tem do lado do norte que se acha tapado, avaliada em 8:000$, dos herdeiros de Pedro Ignacio da Cunha.

Uma casa terrea de taipa nos Afogados, na rua dos Poços n. 8, tendo 22 palmos de frente e 100 de fundos, cozinha dentro, quintal em aberto, avaliada em 50$000, de Joanna Maria dos Prazeres.

Uma casa terrea de taipa na rua do Quiabo nos Afogados, n. 2, com porta e janella, tendo 18 palmos de largura e 34 ditas e 5 pollegadas de fundos, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliado em 60$000, de Joaquim José de Mello.

Uma casa terrea na rua do Bom Gosto nos Afogados n. 21, de porta e janella, com 18 palmos de largura, e 36 de comprimento, tendo a frente retaguarda de pedra e cal, e oitões de taipa, quintal em aberto e em mao estado, avaliada em 30$000, de Pedro Dias de Assis.

15 potes grandes de louça por 5$000.
102 ditos pequenos de louça avaliada em 20$000.
21 vidros grandes com tampas por 4$000
209 ditos pequenos por 5$000.
63 garrafas brancas por 7$000.
33 ditos pequenos por 3$000.
1 caixa pequena de folha com 19 vidros por 5$000.
36 vidros maiores por 1$500.
30 frascos pretos por 1$000.
Total 51$500, de Bento Luiz de Carvalho.

Uma casa terrea de taipa na rua dos Poços n. 1, de porta e janella com 15 palmos de largura e 7 pollegadas, e 25 ditos de comprimento, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado avaliada em 40$, de João Antonio da Silva.

Uma casa terrea em mao estado, de taipa na rua do Quiabo nos Afogados n. 4, com porta e janella, tendo 18 palmos de frente, 34 ditos e 5 polegadas de comprimento; 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, e quintal em aberto, chão foreiro avaliada em 50$; dos herdeiros de Maria do Espirito Santo.

Uma casa terrea na rua do Quiabo nos Afogados n. 62 de taipa, com porta e janella, tendo 18 palmos e 7 pollegadas de largura, e 54 ditos de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mao estado, avaliada em 70$, de José Mendes.

Uma casa terrea na rua dos Poços n. 3, de taipa com 19 palmos de largura, e 32 ditos de comprimento, com porta e janella, 2 salas, 1 quarto, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro, em mão estado avaliada em 50$, de Antonio Luiz de Freitas.

3 caixões de pinho por 8$000.
16 medidas de flandres por 1$000.
1 barril vasio por 320.
5 pesos de ferro por 1$000.
3 medidas de madeira por 1$000.
1 braço de balança com caixa e correte de latão por 3$000.
1 pequena caixão para sal por $500.
31 pedaços de taboas de pinho por 2$000.
Um balcão em 2 pedaços por 2$500.
Total 19$320, de José Pereira da Silva.

Uma casa terrea de pedra e cal na rua dos Poços n. 22 com porta e janella, tendo de largura 22 palmos, e 5 pollegadas, 48 ditos e 6 pollegadas, de comprimento, tendo mais duas salas, 2 quartos, cozinha dentro, quintal em aberto, chão foreiro em muito mão estado, avaliada em 61$.

Uma casa terrea sita na mesma rua n. 24, tendo 22 palmos, e 5 pollegadas de largura, e 48 dito se 4 pollegadas de comprimento, 2 quartos, 2 salas, cozinha dentro, quintal em aberto, com 2 portas de frente avaliada em 61$, de Miguel Lourenço Lopes.

10 peças de chitas inglezas avaliadas em 5$ cada uma 50$, de Adolpho Curio por Miranda & C.

Os pretendentes compareçam as 10 horas da manhãa do dia 22 do corrente mez de julho na sala das audiencias.

--- O abaixo assignado, possuido do maior empenho de se descobrir os autores e complices do horroroso assassinato perpetrado na pessoa do seu mui prezado amigo Thomaz Gollan, vice-consul de S. M. Britannica nesta cidade, offerece dous contos de reis a quem lhe prestar qualquer esclarecimento exacto sobre esse facto, ou mesmo o conhecimento de alguma circumstancia ou accessorio delle, de modo que se possa averiguar a verdade, assim como assegura, sob sua palavra de honra, o mais inviolavel segredo, a' quem fizer qualquer dessas revelações, pois he bem possivel chegar-se ao fim desejado, sem declarar-se donde ellas procederam.

Consulado Britannico 11 de julho de 1857.—H. Augustus Cooper, consul.

—Precisa-se alugar uma boa sala para escriptorio de advogacia, em uma das ruas proximas a do Collegio: quem a tiver annuncie, ou indique a sua morada nesta typographia.

—PRECISA-SE de uma ama de leite: a tratar na rua das Cruzes n. 11, segundo andar.

--- No dia 16 do corrente, desappareceu um moleque de nome José, de 14 annos de idade, com os signaes seguintes: cor fula, bocca grande, nariz afilado, tem uma cicatriz de fogo em um lado do braço até a barriga, levou calça de casemira velha azul, e camisa de algodãozinho branco, chapéo de palha ordinario e novo: roga-se a qualquer pessoa que o encontre, que leve-o em Fóra de Portas n. 91, casa da esquina, que será bem recompensado.

--- No pateo da Ribeira de S. José, n. 7 e 9, lava-se, e engomma-se com a maior perfeição e presteza, por menos que em outra qualquer parte.

-- O abaixo assignado previne ao Sr. Joaquim Esperidião da Silva Guimarães, que não pague a pessoa alguma uma ordem passada pelo Sr. Luiz Barbalho de Vasconcellos, da quantia de 200$ rs., a favor de Manoel Baptista, e com pertence ao abaixo assignado, juntamente previne ao Sr. Manoel Alves Ferreira, que não pague uma outra ordem passada pelo Sr. Francisco Manoel de Barros Wanderley, da quantia de 100$ rs., sem designação da pessoa que tem de receber; pois ditas ordens foram furtadas com uma carteira em que continha duas notas de 10$ rs., e dous quartos e um meio bilhete da terceira parte da primeira loteria de N. S. do Poço da Panella, assignado no verso por o abaixo assignado. — Francisco das Chagas Cavalcanti de Albuquerque.

--- Precisa-se de um santuario de jacaranda', de tres faces, com porta de vidro com imagens ou sem ellas: quem tiver, dirija-se a rua da Cadeia Velha n. 35.

--- Pede-se aos Srs Drs. juizes municipaes da primeira e segunda varas deste termo, que mandem fazer uma pauta das epochas das concessões, e vencimentos das provisões dos officiaes de justiça, afim de que as pessoas que teem demandas no fôro so, ceguem o seu espirito assás sobresaltado, e acabe o grande rumor publico que existe de que muitos delles já excederam o tempo de taes provisões.--O diligente.

--- No dia 2 de março do corrente anno, fugio do engenho Conceição de Muribeca, um escravo do abaixo assignado, de nome Luiz, crioulo, com 40 annos de idade, pouco mais ou menos, de estatura baixa, proporcionalmente grosso, cor preta, rosto redondo, sem barba, nariz não chato, olhos regulares, bons dentes, mãos, pernas e pés grossos, tendo os calcanhares junto aos tornozelos um pouco inchados, um tanto cambeta, quando anda mette alguma cousa os joelhos para dentro, esperto e bem fallante, levando roupa de algodãozinho de riscado e chapéo preto de seda. Desconfia-se que este escravo fôra seduzido por João Cabral de Medeiros, natural do sertão do Mochotó, branco, com 30 annos de idade, pouco mais ou menos, de boa estatura, espigado do corpo, grossura regular, rosto comprido e descarnado, com pouca barba, nariz afilado, um pouco sellado no meio e arrebitado na ponta, olhos pequenos, dentes limados, cabellos pretos e corridos, mãos, pernas e pés grossos, tendo um pé e uma perna inchados, um pouco gago e aperta os olhos quando falla. Este homem tinha chegado ha pouco a esta provincia, vindo da Parahiba, para onde do dito sertão do Mochotó fôra remettido preso para sentar praça na tropa de linha, o que deixou de effectuar-se por ter sido julgado incapaz para o serviço, do que traz um documento mandado passar pelo presidente daquella provincia e por elle assignado. Achava-se empregado no encaixamento do referido engenho Conceição, quando desappareceu o dito escravo, sahindo elle tambem occultamente sem que para isso houvesse motivo de qualquer qualidade: quem apprehender o dito escravo será gratificado com 200$000, e com 100$ a quem der noticia certa do lugar onde elle se acha.

José Roberto de Moraes e Silva.

--- Manoel José Leite declara aos devedores do fallecido Raphael Felix José Garcia, que comprou todas as dividas que os mesmos deviam àquelle fallecido; por conseguinte só ao annunciante ou a pessoa por elle legalmente autorisada, poderão pagar seus debitos, sob pena de pagarem segunda vez O annunciante espera que os senhores devedores, para qualquer transacção que queiram effectuar a tal respeito, se entendam com elle, na sua loja da rua do Queimado n. 10. Recife 16 de julho de 1857.

--- Gregorio Antunes de Oliveira tem a honra de participar ao digno corpo do commercio desta praça, e ao publico em geral, que se acha nomeado agente de leilões matriculado desta praça, em virtude da carta de patente que lhe foi concedida pelo meretissimo tribunal do commercio em data de 13 do corrente mez, e assim se acha em tudo prompto para fazer leilões publicos em qualquer lugar para onde o chamarem, que sejam nas casas e armazens commerciaes, quer particulares, assim como tambem os leilões que se fizerem pelo juizo especial do commercio; promettendo empregar todos os esforços necessarios para o regular desempenho da dita agencia; e assim espera merecer a protecção do commercio desta praça e do publico em geral, sempre que se dignarem occupa-lo: quem quizer fallar com o annunciante, o poderá procurar das 9 horas da manhãa as 3 da tarde dos dias uteis, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

--- Quem quizer possuir um novo e excellente carro americano com arreios ou sem elles, assim como um mulato moço, excellente boleiro, póde dirigir-se a cocheira da rua da Cadeia n. 12, que tudo achará a contento.

--- Constando ao abaixo assignado, que existe em mão de alguem algumas lettras de devedores do fallecido Raphael Felix José Garcia, cujas dividas activas pertencem hoje ao abaixo assignado por te-las comprado aos administradores da massa daquelle fallecido; pelo presente o abaixo assignado protesta não só contra qualquer devedor que pagar seu debito à pessoa incompetente, mas tambem contra a pessoa que constituindo-se credor, cobrar qualquer quantia pertencente ao annunciante sem sua autorisação. Recife 16 de julho de 1857.

Manoel José Leite.

—Avisa-se que alguns vendedores de bilhetes da loteria da provincia, com a mais refinada má fé illudem ao publico, vendendo bilhetes, meios e quartos por garantir, pelos mesmos preços daquelles que são garantidos.—Um dos illudidos.

--- Precisa-se alugar um primeiro andar, n'uma das principaes ruas de Santo Antonio, como sejam, rua das Cruzes, do Collegio, Queimado, etc. etc.: a fallar no aterro da Boa-Vista n. 11.

--- O Sr. Luiz Epiphanio Mauricio Wanderley, do engenho Frescondim, tenha a bondade de mandar concluir o negocio que teve principio em novembro de 1854, no armazem de mobilia do Pinto, na rua Nova.

Grande sortimento de fazendas de todas as qualidades.

Grosdenapo pretode seda lavrada, covado.	2$200
Dito dito liso muito largo, covado.	2$200
Dito de côres liso muito superior	2$200
Setim preto macão, covado.	3$000
Panno fino preto e de côres, para todos os preços.	
Pupelina de seda de cores matisadas, covado.	1$000
Chaly de cores, com quadros de seda, covado	$850
Lãa de quadros pequenos e grandes, covado	$600
Lãa e seda de novos padrões, covado.	$800
Mauritana de seda com cinco palmos de largura, covado.	1$600
Ursulina de seda com quadros, ramagens e listras matisadas, covado.	1$000
Sedas de quadros bonitos padrões, covado.	2$950
Duqueza de seda com ramagem, covado.	750
Mussulina branca e de côres, covado.	320
Chitas francezas finas.	280
Frondolina de seda para vestidos.	900
Cassas francezas finas de bonites padrões, vara.	420
Argentina de cores escuras, com salpicos de seda, proprio para palitós.	800
Italiana de seda preta com lustro, para palitós.	1$000
Cortes de vestido de seda para senhora, o mais superior que ha no mercado.	5
Luvas de seda de todas as qualidades, para homens, senhoras e meninos.	5
Lenços de cambraia bordados, muito finos.	12$280
Ditos de dito de linho lisos para mão.	3$400
Cortes de casemira preta e de côres.	4$000
Cortes de colletes de gurgurão de seda, de varios padrões, matizado.	3$000
Cortes de lãa matizada para vestidos, de novos padrões, com 15 covados cada um.	5$000
Chapéos de massa francezes formas novas.	7$500
Palitós de alpaca preta, finos.	4$000
Ditos de alpaca e gangas de cores.	4$500
Gondolas de alpaca preta e de côres.	5$000
Chales de merinó bordado a velludo grandes.	18$000
Ditos de dito bordados a seda.	9$000
Ditos de dito com listra de seda.	6$500
Ditos de dito com barra matisados.	6$000
Ditos de dito lisos.	5$500
Ditos de dito com franjas de lãa.	4$500
Ditos de lãa adamascados de côres.	3$000
Ganga franceza superior de côres, covado.	600
Romeiras de retroz muito superiores, para senhora.	9$600

Em frente do becco da Congregação, passando loja de ferragens, a segunda de fazendas n. 40.

BILHETES DE VISITA.

Gravam-se e imprimem-se com perfeição bilhetes de visita, lettras de commercio e todos os objectos da arte caligraphica, registros, vinhetas e quaesquer desenhos; abrem-se firmas, sinetes, tanto a talho doce como em relevo, ornamentos com objectos de ouro e prata; fazem-se riscos lindos e originaes para bordados de labyrintho, admitte-se a recusa de quaesquer destes objectos, no caso de não ficarem a contento das pessoas que os encommendarem: quem pretender, dirija-se a qualquer destes lugares: no bairro do Recife, rua da Madre de Deos n. 32, primeiro andar; em Santo Antonio, na livraria classica do pateo do Collegio n, 2; nas Cinco Pontas, sobrado da esquina confronte a matriz nova.

C. STARR & C.ª

respeitosamente annunciam, que no seu extenso estabelecimento, em Santo Amaro, continu'a a fabricar com a maior perfeição e promptidão, toda qualidade de machinismo para o uso de agricultura, navegação e manufactura, e que para maior commodo de seus numerosos freguezes e do publico em geral, tem aberto em um dos grandes armazens do Sr. Mesquita, na rua do Brum, atraz do arsenal de marinha, um

DEPOSITO DE MACHINAS,

construidas no dito seu estabelecimento. Alli acharão os compradores um completo sortimento de moendas de canna, com todos os melhoramentos (alguns delles novos e originaes) a que a experiencia de muitos annos tem mostrado a necessidade. Machinas de vapor de baixa e alta pressão tachas de todo tamanho, tanto batidas como fundidas, carros de mão e ditos para conduzir formas de assucar, machinas para moer mandioca prensas para dito, fornos de ferro batido para farinha, arados de ferro da mais approvada construcção, fundos para alambiques, crivos e portas para fornalhas, e uma infinidade de obras de ferro, que será enfadonho enumerar. No mesmo deposito existe uma pessoa intelligente e habilitada para receber desenhos, e instrucções que forem for-lhe necidas.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando além disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necessitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompenharsuas ordens com os fundos necessarios para sua execução; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0|0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53 garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo false todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO.

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peito, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO
DO
DR. P. A. LOBO MOSCOSO.
30 RUA NOVA 30.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos:

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes.	10$000
Dita de 24 » »	15$000
Dita de 36 » »	20$000
Dita de 48 » »	25$000
Dita de 60 » »	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturra de meia onça.	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE.
LOJA DE OURIVES
Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

--- O Dr. Ignacio Firmo Xavier faz publico, que mudou sua residencia para o seu sitio na Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a do Chora-menino, e ahi tem preparado uma casa de saude com todos os commodos para o tratamento de escravos, cujos senhores residam fóra da praça, ou que não os possam curar em suas proprias casas: quem para isto quizer-se utilisar de seus serviços medicos, que serão desempenhados com o maior zelo, dirija-se ao pateo do Carmo n. 9, primeiro andar, ou no referido sitio da Magdalena. Preço—2$000 diarios—exceptuando conferencias, sanguesugas e operações.

Rio-Formoso.

O Dr. João Honorio Bezerra de Menezes, medico pela Faculdade da Bahia, tem fixado sua residencia na cidade de Rio-Formoso, e de novo offerece seus serviços a todas as pessoas que o honrarem com sua confiança.

—Precisa-se de caixeiros, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar, prestando uma fiança de 200$000, vencendo o ordenado de 200$ a 600$, que he para vender bilhetes da loteria da provincia.

SEGURO CONTRA FOGO.
Companhia Alliance.
Estabelecida em Londres, em março de 1824.
Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos, medico pela universidade de Coimbra, mudou sua residencia da rua do Cabugá para a rua Nova n. 69, segundo andar, sobrado do Sr. Dr. Netto, e ahi continúa a receber, das 8 ás 10 horas da manhãa, e das 3 ás 5 da tarde, as pessoas que o queiram consultar.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 20, rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

DENTISTA FRANCEZ.
Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41: na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

Tasso Irmãos.

Avisam aos seus freguezes, que as ultimas farinhas de trigo Richmond chegadas ao mercado, são vendidas em seus armazens, pelos seguintes preços:

Galega	25$000	por barrica.
Haxall	24$000	idem.
O Dance	23$000	idem.
Columbia	22$000	idem.

Alem destas tem farinhas novas de Trieste das marcas SSSF. Fontana e primeira qualidade; assim como completo sortimento das melhores marcas de Philadelphia, Nova Orleans e Baltimore.

RELOJOARIA SUPERIOR
EM CASA DE
LOUIS DELOUCHE.
22 Rua Nova n. 22
Ao barateiro.
Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada, e plaque.

—O Dr. Francisco de Paula Baptista, tem aberto escriptorio para advogar, no primeiro andar da casa da rua das Trincheiras n. 19, por cima do cartorio do escrivão Baptista, antigamente do fallecido Rego; e ahi, das 9 horas do dia em diante, esta' prompto a ouvir a todos, e a receber os causas de todos que quizerem procurar as seus serviços de advogado.

— Na rua do Fagundes, loja n. 27, lava-se e engomma-se com perfeição, e preço commodo.

--- Na fundição de D. W. Bowman, em Fóra de Portas, precisa-se de officiaes marcineiros.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

--- Na rua do Vigario n 27, primeiro andar, precisa-se de uma ama, dando conhecimento de sua conducta.

Loteria
DA
provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos, pelos preços abaixo notados, sendo da quantia de cem mil réis para cima, a dinheiro á vista, em seu escriptorio, na rua da Cadeia do Recife n. 50, primeiro andar.

Bilhetes.	5$400
Meios.	2$700
Quartos.	1$350

P. J. Layme.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 70, excellente leite virginal de rosas brancas, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas, e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos: assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e e avelludado da primavera da vida.

LOTERIA
DA
provincia.

O abaixo assignado participa ao respeitavel publico, que vende os seus felizes bilhetes, meios, e quartos, pelos preços abaixo mencionados, sendo da quantia de 100$ reis para cima, a dinheiro a vista; na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos:

Bilhetes	5$400	recebe	5:000$
Meios	2$700	»	2:500$
Quartos	1$350	»	1:250$

Por Salustiano de Aquino Ferreira,
José Fortunato dos Santos Porto.

Ao publico.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico e aos seus freguezes, que acaba de montar dous importantes estabelecimentos de fazendas, na rua do Crespo ns. 10 e 14, onde encontrarão um variado e lindo sortimento de fazendas de todas as qualidades, as quaes vende por preço muito commodo; sendo gerente do estabelecimento n. 10 o Sr. Marcelino Jeronimo de Azevedo. I. G. Malveira.

--- Manoel Joaquim Seve & Filhos declaram que o Sr. José Caetano Martins Marques deixou de ser seu caixeiro desde o dia 10 do corrente.

Jardim

No antigo e bem conhecido jardim, sito no correr da igreja de Nossa Senhora da Soledade, casa n. 7, vende-se um grande sortimento de pés das mais lindas e formosas roseiras, que ha na provincia, e muitas e diversas qualidades, todas em vegetação, e outras muitas flores de apurado gosto, que só com a vista se poderá apreciar.

No deposito das bichas,

rua estreita do Rosario n. 11, ha muito bons queijos do Seridó, ditos londrinos, ditos do reino muito frescos, ditos suissos tambem muito frescos, doce de goiaba muito fino, latas de biscoitos finos de todas as qualidades, presuntos para fiambre, ditos de Lamego para panella, paios e linguiças, charutos de todas as qualidades, passas, figos, ameixas, latas com peras, pecegos, ginja, damascos, assim como a boa pitada do verdadeiro simonte da Cachoeira, para os velhos de bom gosto que a sabem apreciar, tudo isto se vende por menos do que em outra qualquer parte.

AGENCIA.

Claudino do Rego Lima, despachante pela repartição da policia, tira passaporte para dentro e fóra do imperio, folha corrida, e todo e qualquer negocio tendentes as repartições publicas, com todo o cuidado e presteza: na rua da Praia, primeiro andar n. 43

Attenção

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina do becco de S. Pedro n. 16.

Ha effectivamente um grande sortimento de tamancos para todos os tamanhos, quer a retalho, quer em grandes porções muito em conta; e fazem-se tambem de encommenda a moda do Porto, para homens e senhoras.

Compras.

--- Compra-se uma carroça para boi, que esteja em bom uso: na rua Direita n. 84.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Compram-se dous carrinhos para serem puxados a bois ou cavallos, que estejam em bom estado: a tratar na praça do Corpo Santo, armazem de cabos, de Manoel Ignacio de Oliveira Braga.

--- Compra-se uma casa terrea no bairro de Santo Antonio ou Boa-Vista: a tratar no escriptorio do tabellião Porto Carreiro, na rua estreita do Rosario.

Vendas.

—Vende-se um mulatinho de 10 a 12 annos de idade, bonita figura, sadio, e muito proprio para pagem, por saber bem montar a cavallo: na rua do Crespo n. 3, primeiro andar.

Vende-se

na rua do Trapiche n. 34, escriptorio de Novaes & C., superior vinho do Porto, em caixas de uma e duas duzias de garrafas: a' preço commodo.

—Vende-se uma casa terrea na travessa de João Francisco n. 13: na rua de Apollo, armazem n. 2—B.

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4, de *Antonio F. Pereira,*

Vende-se

roupa feita vinda de Paris, para acabar, como sejam:

Casacas de panno fino preto e de cores, toda forrada de seda e da ultima moda de Paris, a	30$000
Casacas de sarja preta de seda, a	25$000
Sobrecasacas de panno fino preto, a	30$000
Sobrecasacas de sarja preta de seda, a	25$000
Ditas de dita de cores, a	23$000
Palitós de panno fino preto, com gola de velludo, a	20$000
Ditos de panno fino preto, a	18$000
Ditos de cores mescladas com gola de velludo, a	20$000
Pellices de seda preta e de cores, a	16$000
Palitós de alpaca preta com gola sarjada, a	10$000
Ditos de alpaca preta com gola, muito fina, a	12$000
Ceroulas de linho do mais fino bramante, a	2$800
Camisas muito finas de Silecia, a	2$800
Coletes de setim, gorgurão e de outras qualidades, a	6$000
Capotes de panno de limiste, com mangas e capuz, todos forrados de cachemira, a	35$000

Grande pechincha.

Ricos cortes de lãa com 15 covados.

Vendem-se cortes de lãa para vestidos, os mais modernos, por serem com listras assetinadas, imitando a chamalote, assim como de pintinhas, pelo baratissimo preço de 5$000 cada um corte: na rua do Queimado n. 19, loja de Santos Coelho.

TACHAS PARA ENGENHO.

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se echam a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador.

— Vendem-se na rua da Concordia n. 26, 2 bois mansos de carroça, muito gordos.

ROUPA FEITA.

Vendem-se palitós e sobrecasacos de panno fino com gola de velludo e forrados de seda de 25 a 30$000, casacas pretas a 30$000, palitós de alpaca a 7 e 8$000, de brim a 3 e 4$000, colletes de velludo a 12$000, de casemira bordados a 10$000, de setim, gorgurão e seda de 5 a 8$000, calças de panno fino a 10$, de casemira de cores a 10$, de casemira preta setim a 12$, de brim de linho branca e de cores a 5 e 6$000, chapeos de todas as qualidades para homens e meninos, gravatas, luvas, e outros muitos objectos que se vendem por preços commodos: na rua Nova, loja n. 4.

--- Vendem-se 4 roda para 1 carro, 3 boas e 1 precisando de concerto, e por modico preço: quem as quizer, dirija-se a rua da Soledade, que segue para o Manguinho, no sitio dos 4 leões, a qualquer hora do dia, que achará com quem tratar.

--- Vende-se uma escrava de bonita figura, idade de 18 annos, cozinha, engomma e cose com perfeição: quem a pretender, dirija-se a rua larga do Rosario n. 48.

Espinhos e flores,

drama orginal de Camillo Castello Branco: vende-se na livraria de J. B. de Mello, rua da Cruz n. 52.

A 2$200.

Vendem-se córtes de cassa fina pintada, com salpicos e palminhas miudas, e com 7 varas cada córte a 2$200: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Córtes de lãa para vestidos.

Vendem-se córtes de lãa de lindos padrões, com 15 covados cada córte, pelo diminuto preço de quinze patacas; a elles, antes que se acabem: na rua do Queimado n. 22, na loja da boa fé.

Algodões da Bahia verdadeiros.

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo vende no seu escriptorio, na rua da Cruz n. 1, o verdadeiro algodão da Bahia.

Camas de ferro
para solteiros e casados.

Vende Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, no seu escriptorio da rua da Cruz n. 1.

Chapeos

O mais completo e variado sortimento de chapeos de feltro de todas as qualidades, para homens e meninos, de 3$000 a 7$000, bem como variado sortimento de chapeos do Chili, de manilha, de Italia, de castor de seda para homens, senhoras e meninos, vendendo de tudo por menos do que em outra qualquer parte. no antigo estabelecimento de J. de O. Maia, na praça da Independencia ns. 24, 26, 28 e 30

Chapeos para senhoras.

No antigo estabelecimento de chapeos, de Joaquim de Oliveira Maia, na praça da Independencia, lojas ns. 24, 26, 28 e 30, ha para vender por preço assás commodo, avista da boa qualidade, chapeos de seda e palha para senhora, com riquissimos enfeites, e superiores fitas, e o mais moderno que tem vindo ao mercado.

Borzeguins.

No aterro da Boa-Vista, loja n. 14, defronte da boneca, vendem-se borzeguins com salto, e o couro de lustre mais subido dos que estão mais em uso, tanto para senhora como para meninas, por preço commodo, a dinheiro á vista e a troco de sedulas velhas.

Excellentes capas e palitós de borracha.

Vendem-se capas e palitós de borracha, chegados ultimamente, e que se estão vendendo por metade do preço que outro qualquer possa vender; na loja de 4 portas da rua do Queimado n. 10.

— Vende-se na rua da Concordia n. 26, um casal de araras, dous papagaios e duas cabras paridas, de boa raça.

SALITRE REFINADO.

No escriptorio de José Antonio Moreira Dias & C, na rua das Larangeiras n. 18, vende-se salitre de superior qualidade, por menos do que em outra qualquer parte, e chumbo de munição de todas as grossuras.

--- Vendem-se muito boas espingardas de dous cannos, ferro de todas as grossuras, tanto quadrado como redondo, salitre refinado de superior qualidade, e um completo sortimento de ferragens, miudezas e perfumarias: na loja de José Antonio Moreira Dias & C., na rua Nova n. 35. Na mesma loja se botam ouvidos em espingardas por menos do que em outra qualquer parte.

—— No armazem da rua da Moeda n. 23, de José Antonio Moreira Dias & C., vende-se salitre refinado de superior qualidade.

—— Vende-se farelo de Lisboa, chegado ultimamente pelo brigue constante: na rua do Vigario n. 19, primeiro andar.

Ao *P*reguiça
QUE ESTA VENDENDO BARATISSIMO

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, continu'a a vender-se muitas e diversas fazendas, por preços baratissimos, entre ellas cambraias francezas, padrões novos e cores fixas, pelo baratissimo preço de 480 rs. a vara, ditas de cordão muito finas a 500 rs. a vara, cassas francezas muito finas e de padrões os mais modernos que ha no mercado a 640 a vara, chitas francezas de lindissimos padrões a 280 e 300 rs. o covado, mussulina branca a mais fina que he possivel a 440 o covado, dita de cor a 340, córtes de casemira de cor de lindissimos padrões e superior qualidade a 6$ cada um, córtes de brim de puro linho de lindos padrões a 2$400 cada um, ditos de ditos a 2$, ditos de algodão a 1$360, ditos de cutim de lindos padrões e muito encorpados a 1$600 cada um, lenços de cambraia para mão a 120, ditos mais finos a 220, peças de bretanha de rolo de 10 varas a 2$ cada uma, chitas escuras de diversos padrões e cores fixas a 140, 160, 180 e 200 rs. o covado, e a peça a 5$, 6$, 6$500 e 7$500 cada uma, cobertores proprios para escravos a 700 rs. cada um, gravatas de seda de lindos padrões a 1$, ditas pretas de setim a 1$280, ditas de córtes em outro gosto a 700 rs. cada uma, luvas de seda de todas as qualidades para homens e senhoras, lenços de seda de bons gostos, gangas mescladas de lindos padrões a 600 rs. o covado, córtes de castores de bonitos padrões a 1$ cada um, cambraias lisas finas a 4$500, com 10 varas, ditas ditas muito finas a 6$, e outras muitas fazendas que se deixam de mencionar, e se venderão por baratissimos preços; e se darão amostras com penhor.

Mussulinas brancas e de cores.

Vende-se mussulina branca muito fina a 440 rs. o covado, dita de cores de excellentes padrões a 320 o covado: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

Algodão monstro.

Vende-se algodão monstro com 8 palmos de largura, muito proprio para toalhas e lençóes, pelo baratissimo preço de 600 rs. a vara: na loja da boa fé, na rua do Queimado n. 22.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se cera de carnauba de muito boa qualidade, recentemente chegada: na rua da Cadeia, loja n. 50, defronte da rua da Madre de Deos.

*L*uvas de Jouvin.

Constantemente acharão na loja do Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, as verdadeiras luvas de Jouvin, de todas as cores, igualmente ricos pentes de tartaruga da ultima moda.

Cobertores
PARA ESCRAVOS.

Na loja n. 13 da rua do Crespo ha para vender uma porção de cobertores escuros a 640 rs., ditos de algodão brancos a 800 rs.

— Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

CHAPEOS A TAMBERLIK
Do afamado fabricante Pinneau de Paris.

Acabam de chegar pelo ultimo paquete, os supra mencionados chapéos deste afamado fabricante, e vende-se na loja de 4 portas, da rua da Cadeia do Recife n. 48, de Narciso Maria Carneiro.

Venda de pianos.

Vendem-se muitos lindos e excellentes pianos, chegados ultimamente de Hamburgo, e com lindos retratos no frontespicio: na rua da Cruz n. 55, casa de J. Keller & C.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhias rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

Vinho do Porto
superior chamiço.

Vende-se unicamente em casa de Barroca & Castro, na rua da Cadeia do Recife n. 4.

Sellins e relegios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez: a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

Deposito
de rapé princeza da fabrica de E. Gasse, no Rio de Janeiro.

Vende-se a preço commodo rapé fino, grosso e meio grosso, da acreditada fabrica acima, chegado pelo vapor S. Salvador; na rua da Cruz n. 49.

CARVAO PATENTE INGLEZ

para fogão de cozinha, e vende-se em casa de Poirier, no aterro da Boa-Vista n. 55.

Cobre em moeda.

Vende-se constantemente na praça da Independencia n. 4, a um e meio por cento.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

—Vende-se a verdadeira graxa ingleza n. 97, dos afamados fabricantes—Day & Martin, em barricas de 15 duzias de potes: em casa de James Crabtree & C., rua da Cruz n. 42.

A 3$500

Vende-se cal de Lisboa ultimamente chegada, assim como potassa da Russia verdadeira: na praça do Corpo Santo n. 11.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA
A DINHEIRO

Peças de madapolão fino, ditas de algodãozinho liso muito encorpado, ditas de dito trançado e largo: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro: vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 16.

Tachas de ferro.

Na fundição da Aurora em Santo Amaro e tambem no deposito na rua do Brum, logo na entrada, e defronte do arsenal de marinha, ha sempre um grande sortimento de tachas, tanto de fabrica nacional como estrangeira, batidas, fundidas, grandes, pequenas, rasas e fundas; e em ambos os lugares existem guindastes para carregar canoas ou carros, livres de despeza. Os preço sãoo s mais commodos.

Methodo facilimo.

Na livraria da praça da Independencia n. 6 e 8, vende-se o methodo facilimo para aprender a ler, novamente impresso e augmentado, por mil reis.

Arados de ferro.

Na fundição de C. Starr & Companhia, em Santo Amaro, acham-se para vender arados de ferro de um modello e construcção muito superiores.

Cera de carnauba e sebo cuado.

Vende-se no armazem de D R. And & C., rua da Cruz n. 15, assim como velas de carnauba do Aracaty de superior qualidade, e fio de algodão da Bahia, tudo por commodo preço.

Cal virgem e potassa.

Cal de Lisboa chegada nestes dias, e potassa superior: na rua do Trapiche ns. 9 e 11, armazem.

Relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros: vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

Agencia
da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

Momhos de vento

com bombas de repuxo para regar hortas e baixa de capim: na fundição de D. W. Bowman na rua do Brum ns. 6 8 e 10.

— Em casa de Saunders Brothers C., praça do Corpo Santo n. 11, ha para vender o seguinte:
Ferro inglez.
Pixe da Suecia.
Alcatrão de carvão,
Lonas de linho.
Esponjas.
Drogas.
Algodão lizo para saccas.
Dito entrançado igual ao da Bahia
E um completo sortimento de fazendas proprio para este mercado: tudo por preço commodo.

RELOGIOS
Rua da Cadeia do Recife n. 18.

Ha um sortimento de RELOGIOS de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, ditos FOLIADOS e DOURADOS, assim cor mo para senhora, todos garantidos e por preços commodos.

AVISO
aos ferreiros.

F. POIRIER.—Aterro da Boa-Vista n. 55

Tem para vender, a vontade do comprador:

CARVAÕ DE PEDRA

de primeira qualidade, por preço commodo.

Velas de espermacete.

Vendem-se caixas com 25 libras de velas de 6 em libra, a' preço commodo, em casa de Isaac Curio & C., rua da Cruz n. 49.

--- Vendem-se coqueiros pequenos, proprios para se plantar: na rua das Trincheiras n. 29.

Escravos fugidos.

100$000 de GRATIFICAÇA'O

a quem pegar o escravo crioulo de nome Lourenço, de idade 25 annos, comprado a Diogo Soares Carneiro de Albuquerque, morador no engenho Ramos, comarca de Pa'o d'Alho, o escravo tem os signaes seguintes: côr preta, rosto comprido, pouca barba, tem uma cicatriz na testa proveniente de uma cacetada que levou em Pa'o d'Alho, tem uma das pernas mais fina que a outra, e na mesma perna tem outra cicatriz proveniente de uma gomma que teve; levou calça de casemira cinzenta, calça e camisa de algodão azul escuro: a pessoa que o pegar dirija-se a rua Direita n. 3.

--- Continu a a estar fugido o escravo, de nome Ventura, natural do Maranhão, de 45 a 50 annos de idade, rosto escaveirado, tem as pernas alguma cousa arqueadas, he bastante fallador, já deu uma fugida, acoutando-se na mata de Beberibe: quem o pegar póde levar a seu senhor Manoel da Silva Santos, na rua da Cadeia do Recife, que dará a competente gratificação.

LISTA GERAL

Dos premios da terceira parte da primeira loteria a beneficio de N. S. da Saude do Poço da Panella extrahida a 18 de Julho de 1857.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	5$	228	5$	469	5$	714	5$	1022	5$	1256	5$	1539	5$	1813	5$	2067	5$	2283	5$	2583	5$	2821	5$	3067	5$	3364	5$
3	5$	29	5$	70	5$	19	5$	23	5$	57	5$	48	5$	14	5$	68	5$	88	20$	88	5$	24	5$	89	5$	65	5$
5	5$	30	5$	78	5$	27	5$	30	5$	60	5$	50	100$	15	5$	69	5$	90	5$	91	5$	27	5$	93	5$	67	5$
7	5$	32	5$	80	5$	29	5$	34	5$	66	5$	53	5$	20	5$	73	5$	93	5$	93	5$	30	5$	94	5$	71	5$
9	5$	33	5$	87	5$	35	5$	39	5$	67	5$	54	5$	35	5$	76	5$	96	5$	95	5$	31	10$	96	5$	73	20$
12	5$	36	5$	89	5$	36	5$	41	5$	78	5$	57	5$	37	5$	78	5$	99	5$	97	5$	32	5$	3101	5$	76	5$
14	5$	39	5$	92	5$	43	5$	43	5$	83	5$	58	5$	38	5$	80	5$	2309	5$	2601	5$	38	5$	2	5$	79	5$
15	5$	44	5$	94	5$	44	5$	45	5$	88	5$	59	5$	43	5$	81	5$	10	5$	2	10$	40	5$	3	5$	83	5$
17	5$	45	5$	95	5$	47	5$	46	5$	89	5$	63	5$	49	5$	85	5$	11	5$	3	5$	52	5$	5	5$	86	5$
19	5$	46	5$	97	5$	49	5$	48	5$	91	5$	72	5$	50	5$	86	5$	17	5$	5	5$	53	5$	6	5$	87	5$
20	5$	48	5$	502	5$	50	5$	49	5$	94	5$	73	5$	52	5$	2100	5$	21	5$	8	5$	56	5$	16	5$	89	20$
21	5$	50	5$	10	5$	52	5$	50	5$	1305	10$	79	5$	58	5$	1	10$	25	5$	9	5$	58	5$	17	5$	93	5$
24	5$	54	5$	11	5$	53	5$	52	5$	7	5$	83	5$	60	5$	3	5$	26	5$	10	5$	62	5$	18	5$	94	5$
26	5$	58	5$	12	5$	54	5$	55	5$	8	5$	85	5$	65	5$	4	5$	33	5$	15	5$	64	5$	22	5$	95	5$
29	5$	64	5$	13	5$	56	5$	59	5$	10	5$	88	5$	66	5$	5	5$	37	5$	16	5$	66	5$	24	5$	96	5$
36	5$	65	5$	15	5$	65	5$	60	5$	11	5$	94	5$	73	5$	10	5$	38	5$	17	5$	72	5$	26	5$	99	5$
48	5$	67	5$	17	5$	77	5$	63	5$	17	5$	96	5$	74	5$	11	50$	39	5$	31	5$	77	5$	28	5$	3401	5$
49	5$	75	5$	19	5$	79	5$	66	5$	18	5$	97	5$	75	5$	12	5$	42	5$	37	5$	78	5$	33	10$	2	5$
50	5$	77	5$	20	5$	82	5$	68	5$	19	5$	98	5$	77	5$	14	5$	45	5$	38	5$	83	5$	34	5$	3	5$
51	5$	78	5$	25	5$	87	5$	73	5$	26	5$	99	5$	80	5$	16	5$	49	5$	41	5$	86	5$	38	5$	8	5$
52	5$	80	5$	37	5$	91	5$	77	5$	27	5$	1601	5$	88	5$	17	5$	50	5$	42	5$	88	5$	44	5$	9	5$
55	5$	81	5$	38	50$	94	5$	78	5$	28	5$	3	5$	92	5$	18	5$	57	5$	43	5$	94	5$	48	5$	12	5$
56	5$	82	5$	40	5$	98	5$	79	5$	31	5$	8	5$	99	5$	19	5$	68	5$	48	5$	95	5$	58	5$	13	5$
57	5$	83	5$	42	5$	805	5$	80	5$	36	5$	10	5$	1900	5$	23	10$	72	5$	50	5$	96	5$	62	5$	14	5$
62	5$	84	1:500$	43	5$	7	5$	81	5$	39	5$	14	5$	1	5$	26	10$	75	5$	51	5$	97	5$	69	5$	18	5$
66	5$	90	4$	44	5$	9	5$	82	5$	40	5$	18	5$	3	5$	30	5$	85	5$	52	5$	2904	5$	71	5$	20	5$
67	5$	92	5$	45	5$	15	5$	84	5$	48	5$	22	5$	7	5$	22	5$	87	5$	53	5$	7	5$	77	5$	22	5$
68	5$	93	5$	47	5$	17	5$	86	5$	49	5$	29	5$	9	5$	35	5$	89	5$	55	5$	8	10$	78	5$	23	5$
75	5$	95	5$	54	5$	18	5$	87	5$	50	5$	31	5$	12	5$	36	5$	93	5$	56	5$	10	5$	79	5$	29	5$
77	5$	97	5$	57	5$	20	5$	88	5$	52	5$	32	5$	17	5$	37	5$	94	5$	57	5$	14	5$	84	5$	35	5$
81	5$	98	5$	58	5$	24	5$	89	5$	54	5$	39	5$	24	5$	40	5$	2403	5$	58	5$	15	5$	90	5$	36	5$
83	5$	301	5$	61	5$	30	50$	91	5$	59	5$	40	5$	27	5$	42	5$	14	5$	60	5$	17	5$	93	5$	38	5$
85	5$	3	5$	63	5$	32	5$	94	5$	75	5$	42	5$	28	5$	50	5$	17	5$	67	5$	18	5$	96	5$	39	5$
89	5$	4	5$	65	5$	33	5$	98	5$	76	5$	43	5$	29	5$	52	5$	18	20$	79	5$	19	5$	3200	5$	45	5$
91	5$	5	5$	67	5$	34	5$	99	5$	80	5$	48	5$	31	5$	53	5$	19	5$	80	5$	23	5$	2	5$	48	5$
93	5$	7	5$	68	5$	38	5$	1102	5$	82	5$	51	5$	32	5$	54	5$	20	5$	81	5$	28	5$	5	5$	52	5$
95	5$	8	5$	74	5$	41	5$	9	5$	92	5$	53	5$	33	5$	58	5$	21	5$	83	5$	31	5$	7	5$	54	5$
97	5$	12	10$	77	5$	47	5$	10	5$	94	5$	55	5$	25	5$	59	5$	25	5$	85	5$	33	5$	10	5$	55	5$
103	5$	15	5$	79	5$	50	5$	13	5$	96	5$	57	5$	36	5$	60	5$	29	5$	86	5$	35	5$	12	5$	58	5$
6	5$	17	5$	80	5$	58	5$	14	5$	1403	5$	73	5$	39	5$	61	5$	30	5$	88	5$	38	5$	17	5$	59	5$
8	5$	21	5$	82	5$	59	5$	23	5$	5	5$	74	5$	40	5$	62	5$	31	5$	94	5$	43	5$	20	5$	62	5$
11	5$	28	5$	84	5$	62	5$	26	20$	8	5$	75	5$	43	5$	64	5$	35	5$	96	5$	44	5$	24	5$	67	5$
12	5$	31	5$	86	5$	63	5$	28	5$	9	5$	79	5$	45	5$	66	5$	45	5$	2708	5$	49	5$	25	5$	70	5$
15	5$	32	5$	87	5$	65	5$	30	5$	10	5$	81	5$	54	5$	67	5$	47	5$	10	5$	50	5$	27	5$	71	5$
16	5$	35	5$	90	5$	68	5$	32	5$	18	5$	86	5$	56	5$	72	5$	52	20$	12	5$	58	5$	32	5$	72	5$
22	20$	39	10$	91	5$	73	5$	33	5$	19	5$	89	5$	59	5$	73	5$	53	5$	13	5$	60	5$	39	5$	77	5$
23	5$	40	5$	92	5$	76	5$	37	5$	22	5$	92	5$	60	5$	74	5$	54	5$	15	5$	63	5$	46	5$	81	5$
28	200$	44	5$	94	5$	77	5$	39	5$	24	10$	94	5$	61	5$	77	5$	56	5$	17	5$	64	5$	48	5$	83	5$
31	5$	48	5$	98	5$	80	5$	45	5$	30	5$	96	5$	63	5$	79	5$	64	5$	20	5$	78	4$	56	5$	85	5$
33	5$	50	5$	602	5$	85	5$	48	5$	34	5$	1706	5$	64	5$	80	5$	65	5$	23	5$	81	5$	57	5$	86	5$
34	5$	52	5$	5	5$	87	5$	54	5$	39	5$	7	5$	74	5$	83	5$	66	5$	24	5$	82	5$	64	5$	89	5$
35	5$	54	20$	12	5$	94	5$	55	5$	40	5$	9	5$	76	5$	84	5$	67	5$	25	5$	83	5$	65	5$	3500	5$
41	5$	58	5$	13	10$	95	5$	56	5$	43	100$	10	5$	78	5$	85	5$	68	5$	31	5$	87	5$	70	5$	3	5$
45	5$	73	20$	17	5$	97	5$	57	5$	47	5$	11	5$	79	5$	88	5$	74	5$	32	5$	88	5$	72	10$	10	5$
46	5$	74	5$	18	10$	99	5$	58	5$	48	5$	13	5$	86	5$	90	5$	76	5$	33	5$	94	5$	73	5$	15	5$
50	5$	75	5$	20	5$	905	5$	59	5$	50	5$	14	5$	89	5$	91	5$	81	5$	34	5$	96	5$	75	5$	19	5$
54	5$	80	5$	21	5$	6	5$	67	5$	53	5$	17	5$	91	5$	92	5$	85	5$	37	5$	98	5$	76	5$	23	5$
55	5$	84	5$	25	5$	13	5$	70	5$	56	10$	18	5$	92	5$	93	5$	87	5$	38	5$	99	5$	79	5$	25	5$
64	5$	86	5$	30	5$	20	5$	74	5$	63	5$	19	5$	94	5$	96	5$	89	5$	39	5$	3001	5$	81	5$	28	5$
69	5$	90	5$	32	5$	26	50$	77	5$	65	5$	21	5$	95	5$	99	5$	95	5$	44	5$	2	5$	82	5$	29	5$
70	5$	93	5$	38	200$	28	5$	79	5$	70	5$	23	5$	96	5$	2200	5$	96	5$	48	5$	8	5$	88	5$	30	5$
71	10$	95	5$	40	5$	29	5$	80	5$	71	5$	24	5$	2004	5$	2	5$	2504	5$	53	5$	10	5$	89	5$	33	5$
72	5$	96	5$	41	5$	31	5$	81	5$	83	5$	27	10$	5	5$	6	5$	6	5$	54	5$	14	5$	97	5$	37	5$
73	5$	99	5$	43	10$	41	400$	90	5$	84	5$	30	500$	6	5$	7	5$	9	5$	57	5$	16	5$	3300	5$	40	5$
75	5$	402	5$	46	5$	42	5$	91	5$	91	5$	32	5$	7	5$	10	5$	10	5$	60	5$	17	5$	1	5$	43	5$
77	5$	4	5$	48	5$	44	5$	93	5$	92	5$	33	5$	8	10$	12	5$	12	10$	61	5$	18	10$	2	5$	46	5$
78	10$	10	5$	49	5$	45	5$	99	5$	93	5$	36	5$	10	5$	14	5$	15	5$	62	5$	25	5$	12	5$	49	5$
79	10$	11	5$	50	5$	51	5$	1204	5$	97	5$	39	5$	17	5$	15	5$	21	5$	63	5$	26	5$	15	5$	50	5$
81	5$	17	5$	52	5$	53	5$	6	5$	98	5$	40	5$	18	5$	17	5$	23	5$	64	5$	31	5$	22	5$	52	5$
84	5$	18	5$	54	5$	61	5$	7	5$	99	5$	42	5$	19	5$	21	5$	28	5$	67	5$	37	5$	23	5$	55	5$
86	5$	19	5$	57	5$	62	5$	9	5$	1502	5$	45	5$	20	10$	23	5$	32	5$	71	5$	38	5$	24	5$	56	5$
90	5$	20	5$	60	5$	73	5$	12	5$	4	5$	53	5$	21	5$	29	5$	34	5$	75	5$	45	5$	26	5$	63	5$
91	5$	24	5$	62	5$	77	5$	15	5$	5	5:000$	61	5$	22	5$	36	5$	40	5$	76	5$	47	5$	28	5$	64	10$
94	5$	25	5$	66	5$	82	5$	19	10$	6	5$	64	5$	26	5$	40	5$	42	5$	82	5$	49	5$	29	5$	65	5$
96	5$	26	5$	69	5$	83	5$	21	5$	7	5$	70	5$	27	5$	44	5$	44	5$	88	5$	51	5$	32	5$	68	5$
97	5$	30	10$	70	5$	84	5$	25	5$	9	5$	80	5$	28	5$	52	5$	47	5$	90	5$	59	5$	39	5$	71	5$
98	5$	36	5$	72	5$	85	5$	30	5$	15	5$	82	5$	35	5$	55	5$	57	5$	93	5$	65	5$	43	5$	74	5$
99	5$	38	5$	77	10$	88	5$	33	5$	16	5$	88	5$	40	5$	57	20$	60	5$	94	5$	70	5$	44	5$	78	5$
203	5$	39	5$	80	5$	91	5$	34	5$	18	5$	90	5$	41	5$	58	5$	62	10$	97	5$	76	5$	45	5$	79	5$
4	5$	40	5$	81	5$	98	5$	35	5$	20	5$	91	5$	42	5$	61	5$	63	5$	98	5$	77	100$	51	5$	81	5$
8	5$	44	5$	82	5$	1002	5$	36	5$	24	5$	94	5$	44	5$	66	20$	64	5$	2814	5$	78	5$	53	5$	86	5$
13	5$	47	5$	87	5$	4	5$	39	5$	26	5$	97	5$	46	5$	67	5$	67	5$	16	20$	83	5$	56	5$	93	20$
15	5$	53	5$	90	5$	13	5$	42	5$	27	5$	1800	5$	53	5$	73	50$	69	5$	17	5$	84	5$	57	10$	96	5$
16	5$	54	5$	92	5$	14	5$	44	5$	29	5$	2	5$	54	5$	79	5$	75	5$	19	5$	85	5$	58	5$	97	5$
19	5$	55	5$	94	5$	15	5$	45	5$	34	5$	7	5$	56	5$	80	20$	77	5$	20	5$	86	5$	62	5$	3600	5$
22	5$	62	5$	700	5$	21	50$	55	5$	38	20$	10	5$	59	5$	82	5$	81	5$								

O Escrivão, *José Januario Alves da Maia.*

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA. 185[illegible]